

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

LUIZA BARRETO EIDT

**PENSAMENTO CONSERVADOR, ASSISTÊNCIA SOCIAL E A MATRICIALIDADE
SOCIOFAMILIAR: UM MUSEU DE GRANDES NOVIDADES**

Porto Alegre
2018

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

Ficha Catalográfica

E34p Eidt, Luiza Barreto

Pensamento Conservador, Assistência Social e a Matricialidade
Sociofamiliar : um museu de grandes novidades / Luiza Barreto

Eidt . – 2018.

120 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Berenice Rojas Couto.

1. Assistência Social. 2. Família. 3. Matricialidade Sociofamiliar.
4. Pensamento Conservador. I. Couto, Berenice Rojas. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecário responsável: Marcelo Votto Texeira CRB-10/1974

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

LUIZA BARRETO EIDT

**PENSAMENTO CONSERVADOR, ASSISTÊNCIA SOCIAL E A MATRICIALIDADE
SOCIOFAMILIAR: UM MUSEU DE GRANDES NOVIDADES**

Porto Alegre
2018

LUIZA BARRETO EIDT

**PENSAMENTO CONSERVADOR, ASSISTÊNCIA SOCIAL E A MATRICIALIDADE
SOCIOFAMILIAR: UM MUSEU DE GRANDES NOVIDADES**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Escola de Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Berenice Rojas Couto

Porto Alegre
2018

LUIZA BARRETO EIDT

**PENSAMENTO CONSERVADOR, ASSISTÊNCIA SOCIAL E A MATRICIALIDADE
SOCIOFAMILIAR: UM MUSEU DE GRANDES NOVIDADES**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Escola de Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em 28 de janeiro de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Berenice Rojas Couto – Orientadora

Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini - PUCRS

Profa. Dra. Vanessa Maria Panozzo Brandão - UFRGS

Porto Alegre
2018

Dedico essa dissertação à minha avó, Asta Eidt (*In memoriam*), responsável por meus registros mais recentes sobre esse campo minado que é a família, os quais pretendo conservar para dialogar com os registros do presente e futuro, porque aprendi com a vida e com essa dissertação que família também é dialética, se reescreve na dureza e leveza da realidade concreta.

Dedico também à minha sobrinha e afilhada, Cecília Eidt Rangel, a quem desejo um mundo em que possamos conservar apenas as referências mais alegres, coloridas e livres de todo tipo de preconceito, discriminação, opressão e dominação.

AGRADECIMENTOS

O processo da escrita é encantador e revelador, mas em alguns momentos torna-se solitário e ainda mais desafiador. Por isso, faço referência às pessoas que tornaram esse processo mais leve, possível e revelador. Desse modo, agradeço:

Às colegas que conheci no PPGSS: Michele Cardoso, Nadianna Marques, Luísa Cordeiro, Alexia e Clarissa de Paula – minhas companheiras responsáveis por registros inimagináveis em uma trajetória acadêmica.

À minha amiga e colega, Cíntia Florence, uma doce revolucionária, inspiração na luta por uma sociedade realmente livre de toda forma de exploração e opressão, com a qual tive o prazer de partilhar ideais, análises e lágrimas ao acompanhar a atual conjuntura brasileira.

À minha amiga e colega, Daniela Champs, a assistente social mais sensível e crítica que, com a parceria no mestrado, foi possível aprofundar laços e amizade. Presença constante na partilha das angústias, descobertas, alegrias e contradições da vida acadêmica.

À Fabiane Souza, presença constante de amizade, amor e cuidado.

Às minhas amigas na vida e na resistência: Victória Chaves, Eduarda Campelo Ximenes, Natália Halfen, Juliane Barbosa e Bianca Souza: obrigada pela presença carinhosa e amorosa em minha vida.

Às minhas doutorandas maravilhosas, Manoela Munhoz, Luiza Hoffe, Liana Bolzan e Emilene Luta, pelos momentos de risada, de conversas tensas e também afetivas. Obrigada, companheiras, pelo samba bem brasileiro que dançamos e cantamos na ironia e ousadia em sonhar.

À minha amiga, Evelise Lazzari, certeza objetivada de que não é preciso abandonar a ternura mesmo nos piores dias cinzas. Obrigada pelo carinho, afeto, cuidado e pela inspiração.

Às companheiras de NEPES, Gissele Carraro e Mari Bortoli, donas de um imenso conhecimento que muitas vezes comigo compartilharam. Obrigada pela amizade e parceria nesses dois anos.

À professora Jane Prates, presença iluminada e inspiradora. Obrigada pela compreensão, afeto, cuidado, e, principalmente, por ter referenciado meu processo de escrita através das produções, aulas formais e informais sobre a teoria marxiana. Obrigada também por tornar público, em todas as aulas, que sou gramsciana.

À professora Márcia Arruda Faustini, pela acolhida em sua disciplina no período do estágio docente. Obrigada por dividir seus saberes que sempre admirei sobre a docência.

À dupla docente, banca examinadora da dissertação, Vanessa Panozzo e Maria Isabel Barros Bellini: obrigada pelas contribuições e valorização de minha produção.

Aos meus tios, Júlio Costa e Martha Barreto, figuras paterna e materna em minha vida: obrigada pelo refúgio nos momentos mais difíceis.

À Thais Barreto, minha prima, sempre preocupada e atenta sobre o mestrado e meu bem-estar.

À Marina Santos, por reinserir a arte, a poesia e a sensibilidade em minha vida.

Às minhas irmãs, Paula Barreto Eidt e Laura Barreto Eidt, minha fonte concreta sobre família. Sabemos que nem sempre somos “amor da cabeça aos pés”, pois somos essa explosão de personalidades, preocupações, diferenças, cuidado e teimosia.

Por fim, um agradecimento especial à minha orientadora, Berenice Rojas Couto, pela sensibilidade, paciência e compreensão nesse processo de produção. Obrigada pelo olhar atento, crítico e de cuidado. Minha insegurança só foi amenizada por teu conhecimento, tuas orientações e tua implicação. És uma de minhas referências na vida e na academia: obrigada por reeditarmos essa parceria que iniciou na graduação.

As pulgas sonham em comprar um cão, e os ninguéns com deixar a pobreza, que em algum dia mágico de sorte chova a boa sorte a cântaros; mas a boa sorte não chova ontem, nem hoje, nem amanhã, nem nunca, nem uma chuvinha cai do céu da boa sorte, por mais que os ninguéns a chamem e mesmo que a mão esquerda coce, ou se levantem com o pé direito, ou comecem o ano mudando de vassoura.

Os ninguéns: os filhos de ninguém, os dono de nada.

Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida, fodidos e mal pagos:

Que não são embora sejam.

Que não falam idiomas, falam dialetos.

Que não praticam religiões, praticam superstições.

Que não fazem arte, fazem artesanato.

Que não são seres humanos, são recursos humanos.

Que não têm cultura, têm folclore.

Que não têm cara, têm braços.

Que não têm nome, têm número.

Que não aparecem na história universal, aparecem nas páginas policiais da imprensa local.

Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata.

(EDUARDO GALEANO)

RESUMO

Esta dissertação propõe-se a discutir a relação entre matricialidade sociofamiliar, política de assistência social e pensamento conservador. Matricialidade sociofamiliar compreendida enquanto centralidade da família no Sistema Único de Assistência Social, sendo eixo estruturante do mesmo. O pensamento conservador busca universalizar os valores das famílias burguesas nas famílias pobres da assistência social, que em sua historicidade adquiriu diferentes funções sociais e, contemporaneamente, é funcional à manutenção da sociedade capitalista através de algumas normativas, valores que prometem um futuro feliz, disciplinado e hierarquizado. A centralidade das famílias em uma política social, que tardiamente configurou o campo das políticas sociais, apresenta inovação, mas também contradições que são permeadas pelo pensamento conservador no Brasil, apresentando particularidades em relação ao pensamento conservador clássico. A família, conforme a Constituição Brasileira de 1988, deve ser protegida pelo Estado e dividir com este a função de promoção do bem-estar de seus membros. Tal partilha, concretamente, não ocorre de forma consensual. Entendemos a família como a esfera da vida privada e o Estado, através das políticas sociais, como esfera pública, e a relação entre essas esferas através da matricialidade sociofamiliar é atravessada pelo pensamento conservador, o que procuramos evidenciar nesta dissertação. A pesquisa de abordagem qualitativa é norteada pelo método dialético-crítico e tem como problema de pesquisa o questionamento: como se manifesta o pensamento conservador no âmbito da matricialidade sociofamiliar, eixo estruturante do SUAS, materializado pela política de assistência social, através das orientações da própria política? Trata-se de uma pesquisa documental de fonte primária, na qual analisamos um documento próprio da política de assistência social que aponta subsídios para o trabalho social com famílias, desenvolvido no âmbito da matricialidade sociofamiliar, voltando-se para proteção social básica da assistência social. Como instrumento de coleta de dados utilizamos um roteiro de análise que contemplasse as categorias teóricas da pesquisa. Os achados da pesquisa advertem para a necessidade de manter a vigilância sobre o trabalho realizado, pois o mesmo corre o risco de apenas reproduzir os valores burgueses, reafirmando o caráter contraditório das políticas sociais que são um campo de luta para a garantia de direitos, mas também são funcionais ao sistema capitalista.

Palavras-chave: Assistência Social. Família. Matricialidade Sociofamiliar. Pensamento Conservador.

RESÚMEN

Esta disertación se propone discutir la relación entre matricialidad sociofamiliar, política de asistencia social y pensamiento conservador. Matricialidad sociofamiliar comprendida como centralidad de la familia en el Sistema Único de Asistencia Social, siendo eje estructurante del mismo. El pensamiento conservador busca universalizar los valores de las familias burguesas en las familias pobres de la asistencia social, pensamiento que en su historicidad ha adquirido diferentes funciones sociales y, contemporáneamente, es funcional el mantenimiento de la sociedad capitalista a través de algunas normativas, valores que prometen un futuro feliz, disciplinado y jerarquizado. La centralidad de las familias en una política social que tardíamente configuró el campo de las políticas sociales presenta innovación, pero también contradicciones. Estas contradicciones están impregnadas por el pensamiento conservador que, en Brasil, presenta particularidades con relación al pensamiento conservador clásico. La familia, conforme a la Constitución Brasileña de 1988, debe ser protegida por el Estado y dividir con ese la función de promoción del bienestar de sus miembros. Este reparto, concretamente, no ocurre de forma consensuada. Entendemos a la familia como la esfera de la vida privada y, el Estado, a través de las políticas sociales, como esfera pública, y la relación entre esas esferas a través de la matricialidad sociofamiliar es atravesada por el pensamiento conservador, lo que buscamos evidenciar en esta disertación. La investigación de enfoque cualitativo está orientada por el método dialéctico crítico. Y tiene como problema de investigación el cuestionamiento: ¿Cómo se manifiesta el pensamiento conservador en el marco de la matricialidad sociofamiliar, eje estructurante del SUAS, materializado por la política de asistencia social, a través de las orientaciones de la propia política? Se trata de una investigación documental de fuente primaria, en la que analizamos un documento propio de la política de asistencia social que apunta subsidios para el trabajo social con familias, trabajo desarrollado en el ámbito de la matricialidad sociofamiliar. Nuestra investigación se vuelve para la protección social básica de la asistencia social. Como instrumento de recolección de datos utilizamos un guión de análisis que contemplara las categorías teóricas de nuestra investigación. Los hallazgos de la investigación advierten la necesidad de mantener la vigilancia sobre el trabajo realizado, pues el mismo corre el riesgo de apenas reproducir los valores burgueses, reafirmando el carácter contradictorio de las políticas sociales que son un campo de lucha para la garantía de derechos, pero también funcionales al sistema capitalista.

Palabras clave: Asistencia social. Familia. Matricialidad sociofamiliar. Pensamiento conservador.

LISTA DE SIGLAS

CF/88 - Constituição Federal Brasileira

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania

GFASSS - Grupo de Estudos e Pesquisa em Família, Saúde e Serviço Social

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

NOB - Norma Operacional Básica

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF - Programa Bolsa Família

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

PT - Partido dos Trabalhadores

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

TSF – Trabalho Social com famílias

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.....	35
2.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
2.2 FAMÍLIA E POLÍTICA SOCIAL: VIDA PRIVADA E ESFERA PÚBLICA.....	50
2.3 MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NO SUAS	55
3 PENSAMENTO CONSERVADOR.....	60
3.1 CONSERVADORISMO CLÁSSICO	61
3.2 CONSERVADORISMO NO BRASIL	64
4 ANÁLISE DOS DADOS: O PASSADO É UMA ROUPA QUE NÃO NOS SERVE MAIS?	75
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS.....	103
APÊNDICE A - Roteiro para análise documental.....	110
APÊNDICE B – Quadro metodológico	109
APÊNDICE C – Análise documento 1	110

1 INTRODUÇÃO

Eu vejo o futuro repetir o passado
 Eu vejo um museu de grandes novidades
 O tempo não para
 Não para não
 (O tempo não para – Cazuzza)

As políticas sociais desde sua gênese situam-se em um campo contraditório, de tensões e disputas. Os avanços da proteção social, via políticas sociais, sempre foram almejados mostrando-se como fruto coletivo de disputas e tensionamentos para o atendimento das necessidades sociais. As políticas sociais guardam em si o caráter contraditório de serem funcionais à manutenção do capitalismo, ao mesmo tempo em que são terrenos de lutas e conquistas para a classe que vive do trabalho. É nesse terreno de conquista coletiva que a Política de Assistência Social se insere enquanto componente do Tripé da Seguridade Social brasileira. Nesse sentido, daremos visibilidade nesse estudo à relação de proximidade entre Política de Assistência Social, pensamento conservador e matricialidade sociofamiliar.

Cabe aqui defender a opção de nossos caminhos de problematização: a escolha pela Política de Assistência Social se deu por sua marca histórica de negação enquanto política social universal, o trato via apadrinhamento, primeiro-damismo¹, tutela e submissão, assim como o caldo moral que exacerba a presença do conservadorismo na Política de Assistência Social. Nossa proximidade com a Política de Assistência Social data do período de formação, no Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social, em 2014, do qual resultou a produção e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “O Serviço Social e a Assistência Social: o caráter emancipatório no fio da navalha”.

Sendo assim, no estágio em um CRAS de Porto Alegre já observávamos questões aqui problematizadas, porém de forma inicial e sem clareza conceitual. Notávamos, já no período do estágio no campo da Assistência Social, uma solicitação de fiscalização entre os usuários e também de alguns profissionais que compunham

¹ O primeiro-damismo, parcela da lógica histórica da Assistência Social no Brasil, é vigente na atualidade com a primeira-dama, Marcela Temer, assumindo um programa social voltado às crianças inseridas no Programa Bolsa Família – o Criança Feliz. O atual presidente, Michel Temer, anunciou que a primeira-dama tem total competência para tal, uma vez que “tem muita preocupação com as questões sociais”. O primeiro-damismo ganha fôlego e vai se consolidando na política de assistência social, que carrega consigo o legado do assistencialismo, da invasão do âmbito privado e da ideologia neoliberal, tão bem representada pelo primeiro-damismo de Ruth Cardoso no governo FHC.

a equipe técnica, a qual era debatida nas reuniões, e alguns profissionais se posicionavam criticamente e contrariamente a essa lógica da fiscalização e também da punição. O Programa Bolsa Família (PBF) era o carro-chefe dessas discussões, com abordagens que questionavam se alguns usuários eram “merecedores” do benefício, uma vez que os utilizavam para obter mercadorias que alguns técnicos julgavam “impróprias”, assim estávamos diante da nem tão antiga discussão dos merecedores e dos bons pobres. Essa fiscalização e também punição, uma vez que se julgava necessário interromper o benefício de alguns usuários para contemplação de outros, demandava primeiramente dos usuários que muitas vezes não reconheciam seus companheiros de território como sujeitos de direito, mas também ultrapassava a esfera do público-alvo e reproduzia-se na equipe. Porém, alguns profissionais apresentavam muita clareza do direcionamento de seu trabalho no campo da Assistência Social e argumentavam utilizando-se do seu Código de Ética, do projeto ético-político e também das orientações próprias da política, mesmo cientes de sua fragilidade.

Percebíamos ainda o apadrinhamento de determinados usuários, esses que ganhavam até mesmo “mimos” e atenção diferenciada devido à troca de favores como: a facilitação do uso de determinados espaços, posicionamento em reuniões com a comunidade e outros. Essas observações expressam outra realidade vivenciada nos CRAS: a centralidade do PBF em detrimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), esse que deveria ser o carro-chefe do trabalho social ali desenvolvido, contemplando também o PBF. A divergência entre a dimensão qualitativa e quantitativa do trabalho social também nos inquietava; era nítida a cobrança da gestão municipal voltada para dados quantitativos: o número de acolhimentos individuais, coletivos, a realização de grupos e atendimentos do CadastroÚnico era supervalorizado e não se questionava a qualidade, o conteúdo e os resultados dessas ações.

Entendemos que todas essas observações decorrem não do âmbito individual, não julgamos e/ou culpamos os profissionais e os usuários, pois sabemos que estão diretamente relacionadas com a questão estrutural, com o cenário do mundo do trabalho e do sucateamento da política. Elementos que corroboram a despolitização do trabalho desenvolvido, assim como dos sujeitos envolvidos que não contam com educação permanente, condições de trabalho, mas se deparam com a insegurança e uma realidade cada vez mais dura.

Nossa afinidade com a temática família advém também do período de graduação em Serviço Social (PUCRS), da experiência de dois anos (2012-2014) enquanto bolsista de Iniciação Científica no Grupo de Estudos e Pesquisa em Família, Saúde e Serviço Social (GFASSS/PPGSS/PUCRS). A produção do conhecimento acerca da inserção da família nas políticas sociais não é inédita e também motivou a realização dessa pesquisa. Novos conhecimentos foram agregados a novas experiências profissionais e resultaram na escolha do tema de pesquisa e sua delimitação, pois, como bem pontua Martinelli (1999, p. 25), “não podemos pensar que chegamos a uma pesquisa como um ‘saco vazio’. Não! Temos vida, temos história, temos emoção”.

A matricialidade sociofamiliar, uma das diretrizes da Política de Assistência Social, indica a centralidade da família na execução dessa política. Entendemos que outros eixos estruturantes da Assistência Social também são campos férteis para manifestação e reprodução do conservadorismo, mas acreditamos que a centralidade na família em uma política social expressa avanços e contradições. O pensamento conservador aprisiona concepções, afina metodologias com o discurso dominante, moraliza a questão social e reatualiza o trabalho social com famílias pela via punitiva, individual, de ajustamento, fiscalização e merecimento. O trabalho social com famílias nesses moldes retoma a chamada ajuda psicossocial individualizada (MARTINELLI, 2010), deslocando a análise da questão social, de forma reducionista e despolitizada, para o campo da moral, do problema moral de reforma e reintegração social.

Da família é exigida, social e historicamente, a proteção primária de seus componentes, assim emergem os discursos conservadores e maniqueístas de fracasso e sucesso, que culpabilizam ou exaltam as famílias, pessoalizando as expressões da questão social vivenciadas pelas mesmas. Nessa lógica, o ajustamento, a disciplina e o bom comportamento podem ser exigidos e utilizados enquanto critérios de merecimento e julgamento. Segundo Barroco (2015), a exigência da disciplina, da meritocracia e do bom comportamento, que também invade o campo da Política de Assistência Social, evidencia o entendimento de que as expressões da questão social e as crises sociais são consequências de uma desagregação moral, remetidas à desestruturação da família e dos valores tradicionais. Ainda, segundo a autora, “esse apelo moralista é facilitado pela reificação das relações sociais e pelo irracionalismo, contribuindo para o ocultamento de suas

determinações socioeconômicas e para sua naturalização” (BARROCO, 2015, p. 625).

A família é a primeira instituição na qual desenvolvemos as relações de afeto, de responsabilidade, de desenvolvimento pessoal e social, é nela que somos preparados para a atuação social, política e ética (BELLINI; EIDT, 2014). Concordamos com a concepção de família defendida por Miotto (2010, p.03), e pautamos esse estudo no:

Reconhecimento da família como espaço altamente complexo, que se constrói e se reconstrói histórica e cotidianamente por meio das relações e negociações que se estabelecem entre seus membros e outras esferas da sociedade, e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado. Reconhece-se que, além de sua capacidade de produção de subjetividades, ela também é uma unidade de cuidado e de redistribuição interna de recursos. Tem um papel importante na estruturação da sociedade em seus aspectos sociais, políticos e econômicos e, portanto, não é apenas uma construção privada, mas também pública.

Constitui, portanto, instituição de reprodução de discursos, de relações de poder e hierarquia, o que pode ser reforçado nos espaços de proteção social frequentados pelas famílias, com a cobrança imposta e atribuída à família na contemplação das necessidades sociais da mesma. É nessas ramificações que o pensamento conservador se apresenta na Política de Assistência Social. O pensamento conservador manifestado através da matricialidade sociofamiliar não é restrito aos profissionais, está contido no discurso dos usuários de fiscalização e competição entre si, de reprodução da meritocracia, de subalternização e exigência do bom pobre, o resignado. A noção dos aparelhos ideológicos do Estado, na concepção de Gramsci, explica a incorporação e reprodução de discurso por parte dos envolvidos diretamente, nesse caso, com a execução da Política de Assistência Social, o mesmo é incorporado e reproduzido, uma vez que a visão de mundo é “tomada emprestada de outro grupo social, por razões de submissão e subordinação intelectual” (GRAMSCI, 1999, p.97). Esse “tomar emprestado” também dialoga diretamente com o direcionamento do trabalho social desenvolvido com as famílias usuárias da Política de Assistência Social.

Adentrando no campo da Política de Assistência Social, é válido destacar sua conformação histórica no cenário das políticas sociais no Brasil, como política social não contributiva da Seguridade Social, “marcada historicamente como não política, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas” (COUTO,

YAZBEK; RAICHELIS, 2012, p. 55). A historicidade da Assistência Social impõe a necessidade de pensarmos o lugar atribuído à família no atual período histórico do nosso modelo de proteção social. Lugar esse que se modifica conforme os avanços e, cabe contemporaneamente dizer, retrocessos, no campo político, social, econômico e cultural no país.

A relação entre família e Assistência Social expõe as disputas existentes no modelo de proteção social, também indica e pode pautar-se por diferentes projetos societários. Miotto (2010) aponta duas concepções ou tendências contidas implicitamente na apreensão da relação família e assistência social. A primeira refere-se à compreensão da Assistência Social como ajuda pública, apostando na família como principal instância de proteção social. Nessa concepção, recorrer à assistência social é sinônimo de fracasso da família na provisão de bem-estar dos seus membros. Desse modo, “essa lógica sustenta-se na ideologia secular de que ‘dos meus cuidos eu e dos seus cuida você’. Isso demonstra que a família e o mercado são entendidos como canais naturais de provisão de bem-estar” (MIOTTO, 2010, p.5). E, é na falha desses canais que a intervenção pública é requisitada e legitimada. A noção de falência é central nessa concepção para o desenho da relação família e Assistência Social, e tem como pano de fundo a esfera do trabalho, uma vez que é permeada pela capacidade ou incapacidade de conquista e manutenção de recursos por parte da família. Também compõe esse desenho o princípio da subsidiariedade, no qual todos os recursos possíveis como família, associações e comunidades devem esgotar-se ao anteceder a responsabilidade pública na provisão de bem-estar (CAMPOS, 2004).

A segunda perspectiva apontada por Miotto (2010) assume a Assistência Social como direito de cidadania², deslocando a relação família e Assistência Social para o campo dos direitos sociais e cidadania. Se na perspectiva da Assistência Social como ajuda pública apostava-se na falência da família previamente a busca dos serviços de proteção, na lógica do direito de cidadania o movimento é inverso. Não se espera o esgotamento da família ou outros canais primários de provisão, mas antecipa-se,

² A noção de cidadania com a qual nos identificamos é a defendida por Coutinho (1999, p. 42): “Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado”. Sendo assim conceituada, a cidadania é compreendida como processo histórico sujeito a determinações da realidade na qual é exposta, não é um processo estático, mas uma luta e conquista constante e, conforme Coutinho (1999), trata-se de uma luta historicamente travada pelas classes subalternas, por isso compreendida como processo histórico de longa duração. Assim o sendo, a vigilância pela cidadania deve ser permanente, sem recuos e concessões que a enfraqueçam.

sendo o Estado o principal provedor de bem-estar com o acesso aos direitos sociais de forma universal e inviolável. Nas palavras de Mioto (2010, p.06), “isso ocorre quando há a desmercadorização do indivíduo e de sua família em relação ao mercado”.

Essas diferentes concepções acerca da relação família e proteção social, pela via da Assistência Social, perpassam o entendimento de diferentes sujeitos pertencentes a essa relação, pois partem do senso comum até o entendimento dos formuladores da política. Sinalizamos que nosso estudo tem o intento de reforçar a compreensão da Assistência Social enquanto direito de cidadania. Por isso nossa preocupação com a erupção do pensamento conservador no campo da Assistência Social, esse que se aproxima do entendimento da mesma como ajuda pública.

Anterior à inserção da Assistência Social no campo das políticas sociais, o conservadorismo já se manifestava nas diferentes práticas conformadoras da Assistência Social. Anos se passaram da criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e com ele novas abordagens na lógica do direito social, porém não foi suficiente para a superação da lógica histórica dessa política. Ainda conservamos traços dessa lógica histórica, principalmente por se tratar de uma política que tardiamente se configurou como direito social e sua negação enquanto tal persiste fortemente no tempo histórico.

O público da Assistência Social ainda é desqualificado pelo senso comum e por grande parte da população que adere aos discursos contrários à lógica da cidadania, conservando e reproduzindo a noção do bom pobre, o merecedor, até mesmo nos espaços que deveriam garantir a proteção social desse público – os usuários. Esses usuários são as famílias atendidas pela Assistência Social que se tornaram centralidade nos serviços, programas e projetos do SUAS; assim visualizamos a matricialidade sociofamiliar.

O resgate da conformação da Política de Assistência Social é fundamental para seu entendimento presente, pois mesmo enquanto política de proteção social, responsável por coberturas às necessidades sociais dos que dela necessitarem e reivindicável pela população, a política de assistência social também “aponta as determinações históricas que asseguram a contenção da população à ótica das determinações do processo de acumulação capitalista” (COUTO, 2015, p. 666). Mesmo localizando-se no campo dos direitos sociais, a Assistência Social, assim como as demais políticas sociais, é funcional ao capitalismo, pois carrega em sua

gênese um caráter contraditório, campo de luta e manutenção da atual sociabilidade. Essa via da manutenção é fortemente alimentada pelo caldo conservador que persiste em evidenciar-se contemporaneamente. Daí nosso compromisso em identificar as revelações do conservadorismo pelo atalho da matricialidade sociofamiliar na Assistência Social. Além das possibilidades de proteção do trabalhador, o momento histórico aponta para a possibilidade de “reafirmar a face conservadora da política social, que, destituída de contradição, realiza o simples e complexo trabalho de manter na íntegra as condições para a exploração do trabalho e dos trabalhadores” (COUTO, 2015, p.666).

É urgente atentar ao apelo conservador que se destaca na atualidade e se reatualiza, sustentado com os ideários neoliberais, se objetivando também nas políticas sociais, e, nesse cenário, a gênese conservadora da Assistência Social tende a ser reforçada. Conforme, Rocha (2014) e Couto (2015), a matricialidade sociofamiliar, que confere centralidade à família na Política de Assistência Social, conforme a abordagem, representa campo fértil para o pensamento conservador com a desqualificação dos sujeitos, adequação à ordem social vigente através de práticas disciplinadoras, culpabilização pelos fracassos e organização do trabalho pautado pelas demandas individuais sem relação com a questão estrutural.

Julgamentos morais também poderão ser reforçados com papéis atribuídos principalmente à mulher, como cuidadora e responsável por responder “positivamente” ao trabalho social muitas vezes fiscalizatório, punitivo e invasivo. Outra discussão ramifica-se e ganha relevância no estudo da matricialidade sociofamiliar, as (nem tão) novas configurações familiares, crucificadas pelo pensamento conservador, alimentando, assim, o trato moral de ajuste à normatividade bem como a meritocracia do “bom pobre”, como já referido. Aquele que sabe seu lugar, que valoriza e não reclama/avalia os serviços, que cumpre a lógica histórica de subalternização da Política de Assistência Social, nas palavras de Pereira (2002, p. 34):

Com um mínimo de provisão social espera-se, quase sempre, que os beneficiários dessa provisão deem o melhor de si e cumpram exemplarmente seus deveres, obrigações e responsabilidades. [...] Dos pobres, portanto, exige-se, sistematicamente, o máximo de trabalho, de força de vontade, de eficiência, de prontidão laboral e de conduta exemplar, até quando não contam com o tal mínimo de provisão como direito devido; e qualquer deslize cometido por eles lhes será fatal, sob todos os aspectos. É que, diferentemente do rico, o pobre tem que andar na linha e aceitar qualquer

oferta de serviço e remuneração, pois sua condição de pobreza continua sendo vista como um problema moral e individual e, conseqüentemente, como um sinal de fraqueza pessoal que deverá ser condenada.

A resignação faz parte da ordem conservadora de ajustamento e aceitação passiva de sua condição. Desse modo, os beneficiários da política devem se contentar com as promessas de trabalho após transitarem pelos cursos profissionalizantes, entendendo que o sucesso depende exclusivamente de seu esforço, excluindo os condicionantes sociais e a gênese dessa disparidade, a contradição capital x trabalho. Assim como aguardar passivamente benefícios, participar dos grupos e atividades propostas pelos Centros de Referência em Assistência Social, sem compreender o significado dessa inserção no campo dos direitos sociais.

Ainda que latente de contradições, a Política de Assistência Social, em seus diferentes níveis, é responsável e cada vez mais requisitada para a proteção social devido ao contexto de desemprego, trabalho informal, precarização do trabalho, violência e violação de direitos. Disputávamos avanços, contemporaneamente disputamos e disputaremos a manutenção e o não retrocesso das conquistas sociais no âmbito das políticas. O Brasil contava com a sucessão de governos populares, identificados com os trabalhadores e ideologicamente de esquerda. O Partido dos Trabalhadores (PT) e seus governos, desde 2003, com Lula e Dilma, acumularam avanços no campo social, avanços que merecem críticas e ressalvas, mas inegáveis. O governo do PT não tratou de romper com a sociabilidade capitalista, ou com o favorecimento e hegemonia dos detentores de poder, mas procurou uma via conciliatória de crescimento econômico e social, mantendo a gestão neoliberal, pois, segundo Alves (2014), vivemos o período do neodesenvolvimentismo.

No campo social, temos as políticas sociais compensatórias assumidas pelos últimos governos, que destacaram como prioridade o enfrentamento da pobreza através, principalmente, dos programas de transferência de renda aliados ao incentivo ao crédito e ao consumo. E, nessa prioridade, o fortalecimento da lógica da cidadania foi secundarizado. Vivenciamos também um forte apelo às iniciativas de empreendedorismo social com tendência à individualidade e à “autogestão” da precarização do trabalho. Essas iniciativas servem para ocultar o antagonismo de interesses e para a obtenção de consenso passivo e indireto (SIMIONATTO; COSTA, 2014).

Mesmo nesse cenário de avanços contraditórios, os avanços sociais incomodaram a parcela reacionária e fascista brasileira, em sua maioria a direita brasileira. A mudança do lugar socialmente atribuído ao pobre, o de submissão, passividade e inferioridade em diferentes instâncias da vida social, foi e é inconcebível para esse segmento.

O atual momento histórico brasileiro principalmente político, social e cultural, preocupa-nos e também justifica nossa discussão acerca da relação entre política de assistência social e conservadorismo. O Brasil, com seu governo, presidido por Michel Temer (PMDB), após um processo de *impeachment*³ da presidenta eleita Dilma Rousseff, evidenciou a divisão ideológica e social do país. Muitos brasileiros saíram às ruas para atos pró e contra o processo de *impeachment*. Os manifestantes favoráveis ao processo se apropriaram equivocadamente da bandeira do combate à corrupção, e trouxeram à tona e sem constrangimento o pensamento conservador. A ideologia da nova direita⁴ ganhou fôlego no Brasil com o novo governo: é abastecida pelo conservadorismo e representa ameaça real à proteção social brasileira. A Política de Assistência Social é a mais lembrada e alvo preferido de críticas conservadoras, por comportar o programa de transferência de renda, o Programa Bolsa Família, que conforme discursos equivocados: “sustenta vagabundo, que acomoda e tira de quem realmente merece”. Essa e outras frases sustentam a relação entre a Política de Assistência Social e alguns traços constitutivos do conservadorismo – ordem, controle social, moralidade e ajustamento. Além da centralidade da família, essa política se apresenta como campo fértil para a presença do conservadorismo no trabalho social, evidenciando o controle do Estado sobre a família e ignorando a diversidade dos arranjos familiares.

Também cabe assinalar que optamos por debater sobre família entendendo que essa temática foi secundarizada no campo do Serviço Social, após a adoção da teoria social crítica e suas novas exigências, uma vez que se assumiu o cuidado em não reatualizar o conservadorismo presente na história da profissão. Assim, nosso

³ Não legitimamos o processo de *impeachment* da presidenta eleita Dilma Rousseff, o concebemos enquanto golpe parlamentar, ilegalmente justificado pelo crime de responsabilidade fiscal. Para maiores esclarecimentos e contribuição para o debate, indicamos a leitura do livro: A resistência ao golpe de 2016. PRONER, Carol; CITTADINO, Gisele; TENENBAUM, Márcio; FILHO, Wilson Ramos (Orgs.). Bauru: Canal 6, 2016. Projeto Editorial Práxis.

⁴ Para maior conhecimento acerca da nova direita, indicamos a leitura da tese de doutorado de Camila Potyara Pereira, intitulada “Proteção social no capitalismo: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitante” (2014), disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/15153>>.

estudo busca subsidiar o trabalho social com famílias na lógica da cidadania, contrapondo-se a esse histórico conservadorismo presente tanto na política como na profissão. Concordamos com Martinelli (1999) quando a mesma refere que somos profissionais do social e, como tal, possuímos uma riqueza de prática e uma riqueza de vida, presente em raras profissões.

Temos uma atividade que se constrói na trama do cotidiano, que se constrói nas tramas do real. Discutir a prática social traz, hoje, como exigência, a discussão não só da identidade dessa prática, mas do contexto onde se realiza, de suas articulações e finalidades. Não podemos pensar nas práticas sociais como práticas universais abstratas, que caibam em qualquer contexto, que respondam a qualquer problema. As práticas são eminentemente construções sócio-políticas, são eminentemente históricas. Até para que se garanta a legitimidade dessas práticas, é indispensável que as realizemos pela via da construção coletiva (MARTINELLI, 1999, p.13).

Tomaremos esse aspecto nas práticas sociais para pensarmos o trabalho social realizado na Assistência Social, esse que não é exclusivo dos/das assistentes sociais, mas que conta com uma parcela significativa dos mesmos na execução da política. Trata-se de um trabalho coletivo, interdisciplinar, que necessita ser problematizado, balizado pelos documentos de orientação técnica e legislações da própria política, assim como pela orientação social dos profissionais. Não são documentos vazios de intencionalidade e contexto histórico, por isso devem ser analisados e questionados cotidianamente, realizando a mediação do micro para o macro e vice e versa. Contempla um compromisso ético-político de nossa profissão evidenciá-los criticamente para que corresponda concretamente à realidade a qual pertencem, a uma Assistência Social mais universal e menos focalizada, cada vez mais direcionada ao fortalecimento da cidadania e ao sentido de proteção social, procurando romper com o conservadorismo historicamente presente. Dessa forma, uma vez que apontamos para ruptura em nosso estudo, é indispensável considerarmos o contexto de contradições, assim como o entendimento que de:

Não há práticas prontas e acabadas, mas práticas construídas de acordo com as demandas, carências e necessidades que são postas socialmente. Se aceitamos essa premissa, se dela partilharmos, torna-se imperiosa a necessidade da pesquisa, pois não teremos como produzir práticas novas somente com a reprodução do já produzido, com o saber acumulado (MARTINELLI, 1999, p. 15).

E, nesse intento, o objetivo geral⁵ de nosso estudo consiste em identificar e analisar como se manifesta o pensamento conservador no âmbito da matricialidade sociofamiliar, eixo central do SUAS, a fim de evidenciar suas manifestações e contribuir com subsídios para a superação da reprodução do pensamento conservador na Política de Assistência Social. São nossos objetivos específicos: identificar e analisar os fatores e elementos que conformam o pensamento conservador na abordagem social com as famílias; identificar as concepções de família que norteiam a compreensão da matricialidade sociofamiliar e o trabalho social com as famílias; e contribuir para o adensamento do debate acerca da matricialidade sociofamiliar e sua colaboração para o enfrentamento ao pensamento conservador.

Temos como questionamento central, o seguinte problema de pesquisa: Como se manifesta o pensamento conservador no âmbito da matricialidade sociofamiliar, eixo estruturante do SUAS, materializado pela política de assistência social, através das orientações da própria política?

Quanto ao caminho metodológico, trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, essa que visa mais do que buscar índices, descrições, coletar informações, busca interpretações, significados, histórias e incidência na realidade (MARTINELLI, 1999). As razões da adoção dessa abordagem explicam-se pela mesma dialogar com o método dialético-crítico, recusar a neutralidade e considerar a relação entre atores e contextos sociais, a emergência de contradições, assim como a implicação do pesquisador no objeto estudado, esse carregado de valores. Na adoção da abordagem, conforme Baptista (1999, p. 31):

O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados conectados por uma teoria explicativa. O pesquisador é integrante do processo de conhecimento e interpreta fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam em suas ações.

O referencial que norteia nosso estudo é o dialético-crítico, o qual permite uma interpretação totalizante e dinâmica da realidade, pois “estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc.” (GIL, 2008, p. 14).

⁵ Para melhor compreensão da proposta de pesquisa, ver o quadro metodológico do projeto de pesquisa (APÊNDICE B).

O método dialético-crítico possui um caráter teórico-prático, de desocultamento e transformação da realidade; não se resume ao método expositivo, ele parte e retorna ao real (PRATES, 2016). A escolha do método, para Prates (2012), pressupõe valores que expressam nossa concepção de mundo e de homem, esse determinado pela sociedade, pela estrutura e superestrutura. Uma vez que considera a concretude da vida, a dialética é materialista e histórica; não se contenta com a superficialidade dos fatos, busca uma explicação totalizante da realidade.

A dialética materialista histórica enquanto uma postura, ou concepção de mundo; enquanto método que permite apreensão radical (que vai a raiz) da realidade e, enquanto práxis, isto é, unidade de teoria e prática na busca da transformação e de novas sínteses no plano do conhecimento e no plano da realidade histórica (FRIGOTTO, 1994, p. 73).

O método dialético-crítico possibilita apreender os fatos investigados através da relação desses com o contexto social, político e econômico, considerando constantes mudanças, negando um conhecimento rígido e engessado, pois está calcado no movimento dialético. Nas palavras de Frigotto (1994, p. 73),

a dialética, para ser materialista e histórica, não pode constituir-se numa camisa-de-força fundada sob categorias gerais não-historicizadas. Para ser materialista e histórica, tem de dar conta da totalidade, do específico, do singular e do particular.

Nesse sentido, em qualquer estudo/investigação norteado por esse método, é fundamental considerar as categorias dialéticas: totalidade, historicidade e contradição. O pensamento conservador, assistência social e matricialidade sociofamiliar são as categorias explicativas da realidade desse estudo. Como são partes de um todo, essas categorias são compreendidas enquanto produto histórico e transitório à luz das categorias dialéticas.

O método dialético-crítico possibilita ao pesquisador compreender o objeto de estudo em sua essência, sua análise ocorre superando a aparência, o imediato. O pesquisador tem um papel ativo nesse processo, uma vez que necessita superar a compreensão do objeto de estudo na aparência e capturar sua dinâmica e estrutura, para assim compreendê-lo em sua totalidade. Para que essa superação ocorra, conforme Netto (2011, p. 25), “o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação”. Entendemos que essa mobilização exige uma mediação entre o conhecimento

acumulado e o conhecimento agregado no decorrer do processo de pesquisa, recorrendo à revisão bibliográfica e a novos estudos que darão subsídios teóricos para a produção do conhecimento. Os achados deverão ser confrontados com o conhecimento adquirido, retornando ao material de leitura e introduzindo novas possibilidades de análise, considerando novas referências e contando com criatividade e imaginação, como letras de música, passagens de filmes, poesia e outras formas de arte que retratem a realidade concreta e ampliem a possibilidade de análise em sua totalidade. É o processo de se encantar pelo conhecimento em suas diferentes fontes. Também acreditamos que a arte e a sensibilidade que dela floresce são ferramentas essenciais para nossa manutenção ativa, na luta e resistência contra o conservadorismo e diferentes formas de opressão. Tempos sombrios carecem de sensibilidade, empatia e alteridade e, para mantê-las nesses tempos, é necessário criatividade e coragem.

Para a compreensão das categorias do método é preciso ter clareza de que essas são parte do estudo de Marx no processo de desvendar a sociedade burguesa, que se apresenta como uma totalidade concreta, e construir a teoria social que é, nas palavras de Netto (2012, p. 78), “a própria autoconsciência do mundo burguês”. A teoria social de Marx é de natureza ontológica, apoia-se na realidade, na produção e reprodução do ser social. Contemplando a condição ontológica e histórica, a realidade é sempre uma totalidade. Lukács (1974, p. 41) já nos advertia quanto à centralidade da categoria totalidade para a teoria social de Marx, ao afirmar que “o reino da categoria da totalidade é o portador do princípio revolucionário da ciência”. A totalidade não se aprisiona ao todo e suas partes integradas, trata-se, antes de tudo, de “uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade” (NETTO, 2011, p. 57). Cabe ao pesquisador analisar cada um dos complexos constitutivos da totalidade, para apreender os processos que operam particularmente sobre elas. Essa noção de totalidade, ou, nas palavras de Konder (2008, p. 36), essa “visão do conjunto – ressalva-se – é sempre provisória e nunca pode pretender esgotar a realidade a que ele se refere. A realidade é sempre mais rica do que o conhecimento que temos dela”.

Pensada dialeticamente, a totalidade é considerada um momento do processo de totalização nunca definido ou acabado, passível de superações, pois é histórica (PRATES, 2017). Sendo a totalidade concreta e articulada, ela é uma totalidade dinâmica, fruto do caráter contraditório das totalidades que compõem a totalidade

macroscópica. A contradição impõe dinâmica à totalidade, é o motor das transformações da totalidade, sem ela pensaríamos em uma totalidade inerte.

A natureza dessas contradições, seus ritmos, as condições de seus limites, controles e soluções dependem da estrutura de cada totalidade – e, novamente, não há fórmulas/formas apriorísticas para determiná-las: também cabe à pesquisa descobri-las (NETTO, 2002, p. 57).

A modificação do todo, da totalidade macroscópica só ocorre com sucessivas alterações das partes, das totalidades que a compõem; antecede a transformação qualitativa da totalidade, alterações quantitativas e setoriais. É a chamada lei dialética da transformação da quantidade em qualidade (KONDER, 2008). Para Lefebvre (1991, p. 240), trata-se da lei dialética dos saltos, permeada pelo movimento do devir, esse que através da exaltação das determinações contraditórias, suprimirá “de um só golpe a unidade assim constituída, substituindo-a brutalmente por outra coisa. Assim o devir será ao mesmo tempo contínuo e descontínuo”.

No pensamento dialético, é indispensável identificar as contradições que sustentam cada totalidade. Historicamente, a hegemonia do pensamento metafísico nos apresentou apenas uma compreensão de contradição, a contradição lógica, essa que no campo da validade é a manifestação de algum defeito de raciocínio. Esse entendimento de contradição não é condizente com a nossa compreensão da realidade como totalidade, sendo ele esvaziado das dimensões da realidade responsáveis pela manifestação da contradição e suas unidades.

As conexões íntimas que existem entre realidades diferentes criam unidades contraditórias. Em tais unidades, a contradição é essencial: não é um mero defeito de raciocínio. Num sentido amplo, filosófico, que não se confunde com o sentido que a lógica confere ao termo, a contradição é reconhecida pela dialética como princípio básico do movimento pelo qual os seres existem. A dialética não se contrapõe à lógica, mas vai além da lógica, desbravando um espaço que a lógica não consegue ocupar (KONDER, 2008, p. 47).

A categoria contradição é central para o devir, o vir a ser da realidade; é desse movimento possível que emerge a historicidade, a processualidade do real e suas transformações provisórias; os aspectos contrários inter-relacionados possibilitam a transformação e a superação. Ao considerarmos a realidade concreta, como ponto de partida de qualquer estudo baseado na teoria social crítica e “síntese de múltiplas determinações” (MARX, 2007, p. 256), a historicidade é ponto-chave dessa compreensão, pois ressalta o caráter histórico do real e suas transformações,

processualidade, como acima referido. Assim, qualquer análise pela via do referencial dialético-crítico é realizada à luz da história e suas tendências em vigor, contextualizando-a, buscando apreender processos e relações que a engendram (CLOSS, 2013). Quando optamos por estudar a relação do pensamento conservador com a Assistência Social, através da matricialidade sociofamiliar, era de nosso conhecimento a importância da historicidade nesse estudo que considera tal relação um “museu de grandes novidades”. É cheio de novidades, mas constituído de processos e tendências históricas que insistem em se perpetuar ao se deparar com uma realidade compatível em suas conformações. O colonialismo, patrimonialismo, coronelismo, meritocracia, exploração do homem pelo homem e primazia do capital são algumas conformações históricas que reforçam e reatualizam esse museu. Por isso nossa intenção de evidenciá-las para que, historicamente, as novidades desse museu apontem e reforcem outras conformações e perspectivas, como uma Assistência Social mais fortalecida na ótica da cidadania e universalização da própria cidadania, uma matricialidade sociofamiliar que considere a estrutura social em suas premissas, protagonismo do Estado no campo social e expansão da participação popular nesse terreno.

Assim como as categorias do método, as categorias explicativas da realidade que norteiam nosso estudo são transversais no mesmo; manifestam-se desde nossas primeiras palavras até o último ponto final em tela, pois “podem ser consideradas balizas para o conhecimento do objeto nos seus aspectos gerais” (MINAYO, 1998, p. 94). E norteiam o nosso objeto de estudo as seguintes categorias analíticas da realidade:

- Assistência Social: compreendida enquanto política social, componente (tardio) da Seguridade Social do país, historicamente renegada no campo dos direitos sociais e emergente de lutas sociais. Ampara-se em seu marco inicial, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993). Seus avanços em termos legais, organizacionais e normativos respaldam-se na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, de 2004, e na criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em 2005, assim como nas demais legislações e normativas que daí sucederam. Como as demais políticas sociais do Estado, é ameaçada constantemente pelas premissas neoliberais, por isso alvo de constantes estudos que visam aprimorá-la e

garantir sua permanência no campo dos direitos sociais. Sua implementação e execução não ocorre sem críticas e contradições, principalmente no que se refere às necessidades sociais de seus usuários e seus direitos de cidadania (FERNANDES; HELLMANN, 2016).

- Matricialidade sociofamiliar: eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Presente na Política Nacional de Assistência Social (2004, p.33), enquanto sua IV diretriz, prevê a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos”. A centralidade na família na Assistência Social suscitou diferentes entendimentos acerca dos avanços, retrocessos e contradições que representam esse desenho da centralidade. Condições e divisão da provisão do bem-estar, fiscalização do Estado, normatização da vida familiar, imposição de comportamentos, ideias e modo de vida burguês, da família tradicional burguesa, culpabilização e penalização da família, essas são algumas das discussões e críticas que derivam desse papel de referência da família na Política de Assistência Social. Abordaremos a matricialidade sociofamiliar em seu caráter contraditório.
- Pensamento conservador: pertencente ao campo ideológico, no qual tem a função de reproduzir um modo de ser fundamentado em valores preservados historicamente pelos costumes e pela tradição. Na realidade brasileira, o pensamento conservador se evidencia, conforme Barroco (2015, p. 624), em “um modo de ser mantido pelas nossas elites, com seu racismo, seu preconceito de classe, seu horror ao comunismo”. Sua manifestação é alimentada pela reificação, presente em todas as esferas da vida social e também pelo irracionalismo, responsável pelo individualismo, pessimismo, anti-humanismo e pela cortina de fumaça em torno das contradições sociais e suas consequências. Para o conservadorismo não há nada mais favorável do que crises sociais, pois surgem como alternativas para o seu enfrentamento, apontando soluções e uma de suas características – a promessa de um final feliz. Assim, o pensamento conservador é fundamental e funcional ao capitalismo. Alguns autores, como Barroco (2013; 2015), passaram a utilizar a denominação “neoconservadorismo” pois acreditam que o pensamento conservador clássico incorporou os princípios econômicos do neoliberalismo, mas não

abriu mão de sua essência e compreensão da realidade. Optamos por utilizar o termo “pensamento conservador”, mesmo considerando os elementos apontados por Barroco, visto que encontramos, de forma atualizada na literatura, o uso do termo “pensamento conservador” na mesma linha de interpretação da autora, como em Boschetti (2015) e Couto (2015), textos que, coincidentemente, pertencem a mesma edição que o texto de Barroco (2015). Desse modo, por vezes, utilizaremos os termos “pensamento conservador” e “conservadorismo”. Importa-nos evidenciar suas características e manifestações que têm em destaque os pilares da defesa da moral e ordem social tradicional. E é nessa defesa que observamos suas manifestações no apelo à repressão do Estado, ao sinal de qualquer ameaça aos seus pilares, crítica ao Estado Social, uma vez que compreende as expressões da questão social enquanto consequências de uma desagregação moral e atribui qualquer sinal de crise social à desestruturação da família e dos valores tradicionais (BARROCO, 2015). A moralização da questão social pelo pensamento conservador oculta e naturaliza as determinações socioeconômicas, por isso nosso compromisso em evidenciar suas manifestações no terreno da Assistência Social. É preocupante a presença do conservadorismo pautando as relações sociais sem constrangimento, como apresenta-se atualmente no cenário brasileiro e mundial. A insegurança, o medo social, os discursos pró-volta da ditadura, a redução da maioria penal, as manifestações dos diversos preconceitos, discriminação de gênero, raça, orientação sexual e outras são exemplos concretos do pensamento conservador e cada vez mais ocorrentes cotidianamente. São exemplos porque carregam o desejo de preservar a estrutura social, os valores tradicionais de família, a desigualdade social, e, principalmente, preservar os privilégios de classe, esses que adentram o campo jurídico, político, cultural e social.

Quanto aos procedimentos técnicos, optamos por uma pesquisa documental de fonte primária na qual analisaremos documento próprio do SUAS e sua legislação. Sobre a pesquisa documental:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos

diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (GIL, 2002, p.45).

Assim, nossa técnica de pesquisa é a análise documental com roteiro de análise⁶, contemplando as questões norteadoras desse estudo. Conforme Prates e Prates (2009), a análise documental é mais do que um simples levantamento de dados, é fundamental nos estudos, uma vez que possibilita um aprofundamento direcionado pelas questões da pesquisa, desocultando conteúdos latentes e relevantes para o estudo.

Analisamos um documento disponibilizado pelo atual Ministério do Desenvolvimento Social, sendo o critério de escolha a presença da temática “matricialidade sociofamiliar”. Assim, utilizamos a técnica de amostragem não probabilística do tipo intencional (MARCONI; LAKATOS, 2002) em nosso estudo. Cabe destacar que estão disponibilizados inúmeros documentos, entre eles: decretos, instruções normativas, instruções operacionais, leis, medidas provisórias, notas técnicas, portarias e resoluções. Contudo, analisamos apenas um documento, conforme indicado na banca de qualificação, uma vez que primamos pela qualidade da análise e da sua concordância com os objetivos e problema de pesquisa que regem nosso estudo. Assim, procedemos à análise do seguinte documento:

- Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social.

Optamos pela análise de um documento no âmbito da proteção social básica, principalmente por indicar subsídios para o trabalho social com famílias nos CRAS. Essa opção se justifica pelo mesmo ser porta de entrada do SUAS, local primário de manifestação da matricialidade sociofamiliar, sendo o CRAS responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). É no âmbito da proteção social básica que o atendimento é voltado à família, aos seus diferentes membros. Na proteção social especial, na maioria das vezes, os atendimentos são voltados a um membro específico da família, as demandas são mais singulares e íntimas.

⁶ O roteiro para análise documental encontra-se nos apêndices.

Para análise dos dados, optamos pelo método de análise de conteúdo de Bardin (2009). Segundo a autora, o processo de análise de conteúdo apresenta três etapas: a pré-análise, a exploração do material e, por último, o tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação.

Buscamos com esse estudo⁷ dar visibilidade à manifestação do pensamento conservador através de um eixo estrutural do SUAS. O SUAS foi pensado no sentido de proteção social às famílias, porém a base dessa sociedade desigual segue a mesma e perpetua valores da ordem burguesa que também se reproduzem na Assistência Social. Identificar essas manifestações e evidenciá-las é compromisso com a construção de processos de enfrentamento, de contra-hegemonia. Nesse sentido, nosso estudo não é esvaziado de direção social.

Para fins da obtenção do grau de Mestre, apresentamos essa dissertação que aborda a manifestação do pensamento conservador através da matricialidade sociofamiliar na Política de Assistência Social. E, para contemplar as categorias pertencentes a essa discussão, organizamos a presente dissertação em cinco capítulos, considerando a introdução e as considerações finais.

Para a compreensão da centralidade da família na Política de Assistência Social, no segundo capítulo, primeiramente, centramos nossa discussão no ingresso da Assistência Social como política pública social de proteção social, componente do tripé da Seguridade Social, realizando um resgate histórico da trajetória dessa política no país, explicitando a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993) e a vigência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Também discutimos nesse capítulo as derivações da relação entre família e política social: a primeira enquanto esfera da vida privada e a segunda como esfera pública, expondo ainda a relação dessas com o Estado e mercado, principalmente no que se refere à tarefa comum entre família e Estado na produção de bem-estar. O segundo capítulo é finalizado

⁷ É importante aqui registrar que a proposta inicial de nosso estudo era outra, tratava-se de uma abordagem quanti-quali, um estudo misto fundamentado no método dialético-crítico tendo como sujeitos de pesquisa os trabalhadores sociais dos CRAS, os usuários dos CRAS e um representante da gestão da proteção básica no município de Porto Alegre. A não devolução e apreciação do projeto de pesquisa pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), responsável pela Assistência Social no município de Porto Alegre, ocasionou a mudança na proposta do estudo aqui apresentado. Com isso, e considerando o curto espaço de tempo para dissertar, o projeto de pesquisa inicial foi modificado conforme apresentado. Entende-se que essa não resposta está pautada pela nova gestão da FASC e sua indisponibilidade em dialogar com a academia, o que era marca das gestões anteriores, e que pode ser comprovada pelas inúmeras teses e dissertações construídas no diálogo com o campo empírico.

abordando a matricialidade sociofamiliar, eixo estruturante do SUAS, essa que expressa a centralidade da família na Política de Assistência Social. Procuramos evidenciar as contradições e inovações que permeiam essa centralidade atribuída à família em uma política renegada historicamente e que carrega uma lógica histórica ainda perpetuada.

No terceiro capítulo versamos acerca do pensamento conservador: no primeiro momento, realizamos a exposição do conservadorismo clássico, sua conformação e características, enfatizando as diferentes funções sociais assumidas por esse pensamento que primeiro aderiu ao caráter de restaurador para a conquista hegemônica da burguesia e, posteriormente, voltou-se ao projeto contrarrevolucionário em defesa da ordem burguesa. Em suas diferentes funções, o pensamento conservador disseminou valores, comportamentos e normativas, e procuramos apresentá-los em nossa discussão. Para finalizar esse capítulo, buscamos, na formação sócio-histórica do Brasil, desde o período da colonização, compreender sua conformação e consolidação na particularidade brasileira. Percorremos o debate da burguesia no Brasil, assim como o período da ditadura que fortaleceu o caldo conservador e atualmente se apresenta com novas roupagens, mas conservando a requisição da ordem social, harmonia, meritocracia, hierarquia, punição, resultando em processos de discursos de ódio, de solicitação da militarização da vida social, apologia à violência, preconceitos e diferentes opressões. Nesses processos, também evidenciamos o papel do Estado e das políticas sociais no trato das famílias, a incidência do pensamento conservador na condução da proteção social pelo Estado às famílias pobres, principalmente na imposição e requisição dos valores das famílias burguesas a essas famílias.

No quarto capítulo apresentamos a análise dos dados e questionamos: o passado é uma roupa que não nos serve mais? Tal questionamento é respondido através da análise de um documento próprio da Política de Assistência Social, que indica subsídios para o trabalho social com famílias, trabalho social entendido como visceral da matricialidade sociofamiliar, pois é responsável por objetivá-la. Procuramos responder nosso problema de pesquisa, assim como as questões norteadoras e contemplar os objetivos de nosso estudo. Nessa procura, categorias como trabalho familiar, intersetorialidade, Estado, autonomia, trabalho social e família emergiram, assim como as categorias teóricas do nosso estudo. É no debate dessas categorias que procuramos evidenciar a presença do pensamento conservador na

centralidade da família na Política de Assistência Social. A exposição de nossos achados também tem o intuito de fortalecer o enfrentamento do pensamento conservador na Assistência Social.

Nas considerações finais estão contidas as mais significativas discussões trazidas ao longo desta dissertação, procurando resgatar, a partir das categorias do método dialético-crítico, os principais achados dessa construção teórica. Desse modo, o último capítulo apresenta uma síntese inacabada, pois sabemos que a cada aproximação com a leitura dos debates realizados em confronto com os dados analisados surgirão novos significados que apontarão para novos caminhos de problematização e, logo, novas sínteses.

2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Nos barracos da cidade
 Ninguém mais tem ilusão
 No poder da autoridade
 De tomar a decisão
 E o poder da autoridade, se pode, não faz questão
 Mas se faz questão, não
 Consegue
 Enfrentar o tubarão
 (Nos barracos da cidade - Gilberto Gil)

A proteção social no Brasil ancora-se na Seguridade Social e nas três políticas sociais que a compõem, Saúde, Previdência e Assistência Social. Entre as políticas constituintes do sistema de Seguridade Social, dá-se ênfase à política de Assistência Social, problematizando o cenário de sua inserção nesse sistema com a criação da LOAS até os dias de hoje, abordando quem são seus usuários e como a proteção social se organiza para atender suas necessidades, considerando a lógica histórica dessa política. A família que ganhou centralidade nessa política também é enfatizada em sua relação com as políticas sociais, demarcando as contradições desse lugar ocupado pelas famílias.

2.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O cenário político, econômico e social brasileiro, nas décadas de 1980 e 1990, foi alterado devido ao momento histórico marcado pela passagem dos governos militares aos governos civis, com a busca e a ampliação da democracia. O marco histórico deste período está expresso na promulgação, em 1988, da Constituição Federal Brasileira (CF), caracterizando a tentativa de estabelecer novas relações sociais no país (COUTO, 2010). A CF/88 avançou e inovou no tocante aos direitos civis, políticos e sociais dos brasileiros, trazendo para o Estado, através das políticas sociais⁸, o papel de interventor e gestor de um novo sistema de Seguridade Social, ampliando e introduzindo direitos. Tais avanços são permeados pelo contexto contraditório de investimentos e retomada do crescimento econômico brasileiro, em

⁸ A seguridade social expressa na CF/88 “consagrou o entendimento de política social como conjunto integrado de ações e como dever do Estado e direito do cidadão a uma proteção universal, democrática, distributiva e não estigmatizada” (SENNA; MONNERAT, 2008, p. 195).

que, ao mesmo tempo em que se avança em conquistas políticas e sociais, a centralidade segue com a mesma matriz econômica conservadora, logo, tais avanços e conquistas sociais são também funcionais para a manutenção e êxito da economia brasileira. Esse cenário de significativos avanços concedeu à década de 80 as qualificações de “década perdida” e também “década da democratização” (PEREIRA, 2002). É na década de 80 que as políticas sociais ganham centralidade na agenda das reformas institucionais que originaram a CF/88, e através dela tivemos a reformulação formal do sistema de proteção social⁹, esse que “incorporou valores e critérios que, não obstante antigos no estrangeiro, soaram, no Brasil, como inovação semântica, conceitual e política” (PEREIRA, 2002, p.152). Nesse processo de inovação, algumas categorias-chave se destacaram norteando a CF para um novo padrão de política social a ser assumida pelo país, conceitos como “seguridade social”, “direitos sociais”, “equidade”, “universalização”, “controle democrático”, “mínimos sociais”, “descentralização político administrativa” foram incorporados no campo social.

No campo dos direitos sociais, estes expressam os principais e maiores avanços contidos na CF/88, abordando em seu texto o reconhecimento das desigualdades sociais brasileiras e apontando como enfrentamento possível e direto o Sistema de Seguridade Social, composto pelas políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social (COUTO, 2003). Expressando, ainda, a responsabilidade Estatal enquanto condutor desse sistema, sendo

possível afirmar que, no campo conceitual, a introdução da seguridade como sistema de proteção social, enfeixado pela Previdência Social, Saúde e Assistência Social, é um marco no avanço do campo dos direitos sociais no Brasil. Pela primeira vez um texto constitucional é afirmativo no sentido de apontar a responsabilidade do Estado na cobertura das necessidades sociais da população e, na sua enunciação, reafirma que essa população tem acesso a esses direitos na condição de cidadão (COUTO, 2003, p. 153).

⁹ A concepção de proteção social que fundamenta o presente estudo está amparada na ideia de que essa contém/expressa um caráter preservacionista da vida, assim, o “sentido de proteção (*protectione*, do latim) supõe, antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração” (SPOSATI, 2009, p. 21). É nesse sentido que a noção de proteção implica e exige ações preventivas e proativas, que expressem o sentido preservacionista da proteção social, pois demandam a noção de segurança social e também direitos sociais. Compreende-se a Política de Assistência Social como política de proteção social, uma vez que: “Uma política de proteção social contém o conjunto de direitos civilizatórios de uma sociedade/ou o elenco de manifestações e decisões de solidariedade de uma sociedade para com todos os seus membros. É uma política estabelecida para preservação, segurança e respeito à dignidade de todos os cidadãos” (SPOSATI, 2009, p. 22).

O novo sistema de proteção social, através do tripé da Seguridade Social, composto pelas políticas sociais de Saúde, Previdência e Assistência, imprime um novo sentido/significado à área social, com a tentativa de superar a lógica fragmentada de proteção, introduzindo, através de seu texto constitucional, a ampliação dos direitos sociais antes respondidos e dependentes da benemerência, assistencialismo e clientelismo de alguns poucos que tratavam essa questão de forma moralizante e individualizante, ou ficando a cargo dos sujeitos demandantes da proteção de arcar/responsabilizar-se por suas necessidades, muitas vezes via trabalho, efetuando a ótica da “cidadania regulada, ou seja, como decorrência da base contratual de trabalho” (COUTO, 2003, p. 158).

Essa ideia/lógica reiterava ainda mais os processos de exclusão, desigualdade, subalternidade e estigma vivenciados por grande parcela da população, pois a ela era atribuída a responsabilidade por não acessar tais direitos por serem considerados incapazes para o trabalho, improdutivos, ficando sujeitos, como referido anteriormente, à filantropia sem respaldo ou proteção do Estado, vinculando os direitos sociais à contrapartida daqueles que, pelo trabalho, eram merecedores de ser atendidos socialmente. Mudanças constitucionais não romperam com essa lógica histórica e ainda pontuaram os diferentes projetos societários em disputa no período. O novo texto constitucional incomodou e assustou os brasileiros adeptos da ortodoxia liberal que não aceitavam as novas diretivas, uma vez que:

Na área social, as novas diretivas contidas na Constituição previam: maior responsabilidade do Estado na regulação, financiamento e provisão de políticas sociais; universalização do acesso a benefícios e serviços; ampliação do caráter distributivo; controle democrático exercido pela sociedade sobre os atos e decisões estatais; redefinição dos patamares mínimos dos valores dos benefícios sociais; e adoção de uma concepção de ‘mínimos sociais’ como direito de todos (PEREIRA, 2002, p. 153).

Não é sem justificativas que o período do governo de José Sarney, de 1985 a 1989, também é chamado de período de transição para a democracia liberal; caracterizado por uma nova orientação institucional, o governo Sarney reconhecia o hiato existente na vida social do país e o tênue campo dos direitos sociais, tendo como lema de governo realizar “tudo pelo social”. Esse lema forjou-se como a marca do primeiro governo civil, após mais de 20 anos de regime militar (BOSCHETTI, 2006). O compromisso em reverter a dívida social exigiu conhecimento acerca da realidade e grupos temáticos, compostos de especialistas, técnicos, representantes de

trabalhadores e usuários de políticas sociais, foram criados para realizar diagnósticos e proposições adequadas. Apostou-se em medidas de cunho emergencial pautadas no combate à fome, à pobreza e ao desemprego. Também foram realizados estudos por especialistas e pesquisadores em políticas públicas para que a produção de conhecimento auxiliasse no fortalecimento da democracia emergente (BOSCHETTI, 2006).

Assim, no seio desse governo os direitos sociais, através das políticas sociais, ganharam destaque na Constituição Federal, aprovada em Assembleia Nacional Constituinte. Para Boschetti (2006), as diretrizes do governo apresentavam uma nítida convergência com um princípio político reformista e orientações específicas para reestruturar as políticas sociais na nova era democrática. E mesmo com a presença dessa convergência, a importância atribuída ao campo social não agradou a todos: as correntes conservadoras nacionais tratavam a CF e seus avanços enquanto “inviáveis”, uma vez que remavam contra a corrente neoliberal que se atenuava. Os inúmeros documentos, iniciativas e mudanças constitucionais não floresceram como esperado, conforme Pereira (2002), esses progressos foram alvo de uma “contrarreforma conservadora”, iniciada em 1987 e reforçada a partir de 1990, nos governos de Collor (1990-1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2000). A indignação tomou conta dos grandes proprietários, empresários, assim como as vertentes intelectuais e políticas, contrariadas com a derrota na Assembleia Nacional Constituinte e também com os rumos dos planos governamentais.

Legitimadas pelo crescente processo de internacionalização da economia, passaram a centrar fogo nos avanços constitucionais que implicavam maior regulação estatal, clamando, ao mesmo tempo, por: desestatização, desregulamentação econômica e social, privatização do patrimônio e dos serviços públicos e flexibilização do trabalho e da produção. Isso, naturalmente, encontrou resistências dos setores assalariados organizados e de seus aliados, transformando a Constituição em um pomo de discórdias, mas que as partes tinham poderes de fogo desiguais (PEREIRA, 2002, p. 157).

Os ataques da elite à CF/88, que encontrava pares no governo, mídia, classe média e nas rotas intelectuais e políticas conservadoras, eram enfrentados pelos trabalhadores cada vez mais empobrecidos de poder de enfrentamento, poder organizativo e estratégico, não encontrando apoio nos meios de comunicação de massa. Esse foi o pano de fundo ideal encontrado pelo ideário neoliberal no Brasil, juntamente com o intenso processo mundial de globalização da economia,

fortalecimento da direita e enfraquecimento da esquerda no cenário político. Mas, não se tratava de uma particularidade brasileira, o neoliberalismo ganhou força em cenário mundial.

A manifestação do neoliberalismo data após a Segunda Guerra Mundial, fortemente atrelado à crítica e oposição ao Estado de Bem-Estar Social, o *Welfare State*. O denominado “Estado de Bem-Estar Social” emergiu no contexto de questionamento do poder extremo do mercado, de sua capacidade de autorregulação, remetendo à legitimidade da ação estatal, bem como ao crescimento e organização do movimento operário (BEHRING, 2010). O Estado de Bem-Estar Social intervinha na economia, mas também promovia políticas de proteção ao trabalho, saúde, previdência, habitação, educação e outras. Tal intervenção projetou melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores, logo, favoreceu o aumento do lucro do capital, o que rendeu ao Continente Europeu os trinta anos de ouro do capitalismo.

O crescimento é especialmente rápido e permanente no decorrer das décadas de 1950 e 1960. Por essa razão, as advertências dos neoliberais contra os perigos que representa qualquer controle do mercado por parte do Estado merecem pouca credibilidade (HOUTART; POLET, 2002, p. 18).

Sucedendo os anos de ouro, ocorreu uma crise econômica demandando “mudanças na produção e nas tecnologias nela empregadas [...] no que se convencionou denominar reestruturação produtiva” (GRANEMANN, 2008, p.16). Com a crise no modelo econômico instaurada em 1974, vieram as críticas ao Estado de Bem-Estar Social e a vinculação da crise ao

poder excessivo dos sindicatos, com sua pressão sobre os salários e os gastos sociais do Estado, o que estimula a destruição dos níveis de lucro das empresas e a inflação; ou seja, a crise é um resultado do keynesianismo e do *Welfare State* (BEHRING, 2010, p. 12).

Atrelando a queda dos lucros e os processos inflacionários ao movimento operário e às despesas sociais por parte do Estado, os neoliberais apontaram a ideia central nesse enfrentamento: um Estado forte e capaz de controlar e minimizar a força sindical, porém, esse mesmo Estado deveria ser cauteloso e moderado nas despesas sociais e, principalmente, sair de cena quando se tratasse de intervenções econômicas (HOUTART; POLET, 2002).

O “novo ordenamento estatal do capitalismo” teve início no golpe militar do Chile, em 1973, com o general Pinochet, e contava com uma reforma de estado baseada nas seguintes diretrizes: desmonte das políticas sociais e seus respectivos marcos jurídico-legais, sendo o espaço dessa proteção ocupado por serviços privados e, caso a população não pudesse acessar tais serviços, cabia ao Estado desenvolver políticas dos mínimos sociais; crescimento do capital através da privatização das estruturas estatais (GRANEMANN, 2008). Essas direções podem ser denominadas de “ensaio chileno” de políticas neoliberais e Estado mínimo (GRANEMANN, 2008, p.19), assim como “primeira experiência neoliberal aplicada de maneira sistemática” (HOUTART; POLET, 2002, p. 27). As experiências chilenas de “desregulamentação, desemprego maciço, repressão antissindical, redistribuição da riqueza em favor dos ricos, privatização do setor público” (HOUTART; POLET, 2002, p. 28) interessaram ao governo de Margareth Thatcher na Inglaterra, que, em 1979, colocou em prática o programa neoliberal. Assim, as políticas neoliberais ganharam visibilidade mundial nos governos de Margaret Thatcher (Inglaterra) e Ronald Reagan (Estados Unidos) para então ter “aplicabilidade no mundo todo” (GRANEMANN, 2008, p.20). O programa neoliberal do governo de Margareth Thatcher priorizou medidas de elevação das taxas de juros, livre entrada e saída de capitais, redução dos impostos sobre as rendas mais altas, repressão violenta às greves com legislação antissindical, elevação das taxas de desemprego e cortes nos gastos sociais, além de um vasto programa de privatização (HOUTART; POLET, 2002). Nos Estados Unidos, a centralidade era outra – a competição militar. Quanto à política interna dos EUA, essa apostou na redução dos impostos também em favor dos ricos, elevação das taxas de juros e repressão à solitária greve do período, a dos controladores de voo (HOUTART; POLET, 2002).

Na avaliação dos sucessos e fracassos do neoliberalismo, avaliação característica desse ideário, podemos citar que a prioridade inicial de conter a inflação dos anos 70 obteve êxito, sendo confirmada principalmente na década de 1990, em que os números da taxa de inflação apresentaram uma significativa redução, o que se esperava em concomitância à contenção e redução da inflação, somando-se a isso a recuperação dos lucros. A última é resultado da derrota do movimento sindical com a redução das greves e também dos salários, proporcionando outro êxito do neoliberalismo, a alta taxa de desemprego natural e funcional à economia de mercado, assim como a desigualdade de renda (HOUTART; POLET, 2002). Se considerarmos

essas metas “baixa inflação, empregos, salários e taxas de lucro, podemos dizer que o programa neoliberal triunfou” (HOUTART; POLET, 2002, p. 25).

A “reinvenção do liberalismo” (BEHRING, 2010, p.12), originada nos anos 1970 e consolidada em 1990, com as políticas de corte neoliberal, pregava também “políticas de macroeconomias de estabilização acompanhadas de reformas estruturais liberalizantes” (SOARES, 2003, p. 19).

Essas reformas estruturais de cunho neoliberal – centradas na desregulamentação dos mercados, na abertura comercial e financeira, na privatização do setor público e na redução do Estado – assumem uma convergência forçada nas medidas recomendadas pelo Banco Mundial, que ganham força de doutrina constituídas, aceita por praticamente todos os países (SOARES, 2003, p. 19).

O Brasil não ficou à margem da doutrina neoliberal, sua implantação no país ocorreu durante o governo de Fernando Collor de Mello, em 1990, com sua promessa de “heroicamente derrotar a inflação com um ‘único tiro’, ao lado de medidas gerais de orientação claramente neoliberal” (BEHRING, 2003, p. 149). Em seu governo foram lançados o chamado Plano Collor (ou Plano Brasil Novo) e o Plano Collor II; o primeiro procurou reestruturar a economia brasileira e o comando do governo sobre a política econômica através da medida de confisco, o que não possibilitou sucesso nem vida longa devido, principalmente, “à recusa das elites rentistas de aceitar perdas patrimoniais implícitas em algumas medidas adotadas” (BEHRING, 2003, p, 150). A reforma administrativa e a abertura comercial resultantes do Plano propiciaram o aumento do desemprego e, conseqüentemente, o país entrou em uma recessão profunda o que demandou a entrada em cena do Plano Collor II, orientado “definitivamente pelo rumo da ortodoxia liberal, com corte nos gastos públicos, um novo ‘tarifaço’ e uma reforma financeira” (BEHRING, 2003, p. 150). A proposta de governo de Collor não contou com adesão, porém contou com uma estratégia duradoura, a estratégia neoliberal, pela via das chamadas reformas estruturais, ou, início da contrarreforma neoliberal no país.

As reformas do governo Collor estavam voltadas para o mercado com vistas ao processo de modernização, bem como a volta à capacidade financeira e gerencial do Estado. Para justificar a necessidade de reforma e apontar os responsáveis pela crise do Estado, Collor se utilizou de uma sequência de denúncias contra os “chamados marajás”, denunciando os privilégios existentes na época (BEHRING, 2003;

PEREIRA, 2002). Desse período seguiu-se o momento histórico de mobilização popular após o *impeachment* do ex-presidente da República, Fernando Collor, assumindo seu vice, Itamar Franco, e, em seu governo, instaurou-se a mais tardia regulamentação entre as áreas da seguridade social, a Assistência Social. É também no governo de Itamar Franco que o Plano Real surge através do então Ministro da Fazenda, e candidato à presidência da República, Fernando Henrique Cardoso. O Plano Real pode ser compreendido como uma variável político-econômica, pois se utilizou do receio dos brasileiros com a volta da inflação e o aumento dos preços para aprovar tanto a moeda como o candidato à presidência (BEHRING, 2003). Como exigência da mundialização, o Plano Real possibilitou a volta do país como exportador, bem como favoreceu a indústria com incentivos do Estado via renúncia fiscal. Os primeiros anos do Plano Real contaram com a queda da taxa de inflação e crescimento do emprego; posteriormente, o que se presenciou foi o aumento da taxa de desemprego e aumento da dívida pública. Uma vez controlada a inflação e estabilizados os preços e a capacidade de consumo, nas regiões metropolitanas, a renda dos mais pobres elevou-se, porém, por pouco tempo, pois o mesmo Plano Real aumentou os juros nas compras a prazo (PEREIRA, 2002).

Nesse cenário, a indústria nacional recorreu à modernização orientando-se via mercado externo com a incorporação de novas tecnologias, esvaziando a mão de obra e fomentando a precarização do trabalho. Assim, acentuou-se a questão social com o aumento do desemprego gerando o empobrecimento, elevando, assim, a busca por serviços públicos, esses que por consequências dos ajustes neoliberais sofreram com a onda de privatizações dos serviços. O discurso vigente na época pregava que “a ordem social consagrada em 1988 é perdulária/paternalista e amplia o déficit público”, assim, “a política, portanto, é cortar, de variadas formas, recursos da área social, nesses tempos de crise fiscal e de intensa disputa pelo fundo público” (BEHRING, 2003, p. 162). É nesse cenário que o governo de Fernando Henrique Cardoso acena para o pensamento único internacional de apoio ao ajuste neoliberal e ingressa no desmonte da Seguridade Social, conquistada no período de abertura democrática do país. É possível afirmar que o Plano Real acentuou o aumento do desemprego, da pobreza e da desigualdade social no país (PEREIRA, 2002; BEHRING, 2003).

Nesses dois governos, em que as políticas neoliberais se instalaram no Brasil, influenciando até os dias de hoje a elaboração e a execução das políticas sociais, evidenciou-se que no receituário neoliberal está contido o corte nos gastos em

políticas sociais, uma vez que a meta suprema é a política monetária. Propicia também o acirramento das desigualdades com o desemprego e/ou acesso à informalidade, assim como “atormenta” quem está empregado com a lógica da competitividade, instaurando a insegurança de perder o emprego, o que é de agrado da lógica neoliberal, visto que a insegurança constante facilita a submissão à precariedade e à polivalência do trabalhador que executa tarefas que poderiam ser compartilhadas, mas não são, para acumulação do dono dos meios de produção. O que se apresenta atualmente, via neoliberalismo, é a tentativa de desmonte do sistema de proteções e garantias vinculadas ao trabalho formal, historicamente conquistadas, somos apresentados a uma

desestabilização da ordem do trabalho [...] o vínculo e a estabilidade no trabalho são substituídos por flexibilização e desregulamentação, deixando à mercê da ‘livre negociação’ entre patrões e empregados as questões relativas a contrato de trabalho, salários e demissões (SOARES, 2003, p. 26).

O Brasil inseriu-se no processo de globalização neoliberal, passou a vivenciar o movimento de reestruturação do processo de acumulação do capital globalizado; vivenciou tão intensamente que é possível afirmar que as transformações no mundo do trabalho são decorrentes da subalternização do trabalho à ordem do mercado, do enxugamento dos direitos sociais e trabalhistas, ocasionando, assim, novas expressões da questão social, como: penalização dos trabalhadores, insegurança e vulnerabilidade no trabalho. Derivam dessas transformações a acentuação da pobreza, as desigualdades sociais e a exclusão (WANDERLEY, 2008).

A desestabilização da ordem do trabalho e suas derivações afetam a “lei da oferta e procura” da Assistência Social e, como já referido, a Constituição Federal Brasileira de 1988 inaugura um novo paradigma para Assistência Social, essa passando a compor a Seguridade Social juntamente com a Política de Saúde e a Previdência Social, adquirindo caráter de política pública de proteção social. Inova devido a sua garantia legal através da Constituição Federal, passando a integrar o conjunto e projeto político das demais políticas públicas, porém reitera a característica pontual e focalizada vinculada ao assistencialismo (PEREIRA, 1996), visto que a tentativa de ingresso do Brasil no mundo desenvolvido fomentou e alavancou a desigualdade social, característica do capitalismo, e a resposta do Estado era residual e de mascaramento. Ainda que repleta de contradições, a inserção da Assistência

Social no Sistema de proteção social do Brasil aponta para um projeto que, conforme Pereira (2002), foi revolucionário ao tratar como direito o que sempre fora tratado como favor, ao considerar sujeitos de direito e, principalmente, por apostar no rompimento com práticas assistencialistas, de barganha, troca de favores e coronelismo, heranças da era Vargas.

Mesmo embasada em um caráter ambivalente do sistema de proteção social, em 1993, com a regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Assistência Social consolida seu caráter de política pública social iniciando seu “transito para um novo campo: o campo dos direitos, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal” (YAZBEK, 2004, p.13). O projeto de lei encaminhado ao Congresso durante o Governo de Itamar Franco, em um momento histórico de mobilização popular, após o *impeachment* do ex-presidente da República, Fernando Collor, instaurou a mais tardia regulamentação entre as políticas da seguridade social – a Assistência Social.

A LOAS exige a primazia do Estado nas provisões assistenciais, assegura o caráter de direito não contributivo, prevê a integração entre o social e o econômico, propõe a participação da população e o exercício do controle da sociedade na gestão e execução da política de Assistência Social (YAZBEK, 2004; COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2011). Cita-se como uma das maiores contribuições da LOAS a mudança de concepção que essa propiciou; em outras palavras, a Assistência retirou-se do campo do assistencialismo, clientelismo, benesse e ingressou no campo do direito social, como política pública que prevê os mínimos sociais, assegurando a responsabilidade do Estado no provimento, retirando do indivíduo a responsabilidade de seu bem-estar social, bem como a culpabilização do mesmo por sua condição, negando práticas moralizantes. Nesse sentido:

A inclusão da assistência social na seguridade social foi uma decisão plenamente inovadora. Primeiro, por tratar esse campo como de conteúdo da política pública, de responsabilidade estatal, e não como uma nova ação, com atividades e atendimento individuais. Segundo, por desnaturalizar o princípio da subsidiariedade, pelo qual a ação da família e da sociedade antecedia a do Estado. O apoio a entidades sociais foi sempre o biombo relacional adotado pelo Estado para não quebrar a mediação da religiosidade posta pelo pacto Igreja-Estado. Terceiro, por introduzir um novo campo em que se efetivam os direitos sociais (SPOSATI, 2009, p. 14).

Em seu Art. 1, a LOAS concebe a Assistência Social enquanto:

Direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Os objetivos da Assistência Social estão explicitados na Lei nº 12.435 (2011), em seu art. 2º, sendo eles:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

- I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
 - b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
 - c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
 - d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
 - e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (BRASIL, 2011, art. 2º, § I).

Esses objetivos expressam as condições e público-alvo de sua proteção social, enquanto campo de direitos sociais de responsabilidade estatal, bem como a histórica relação entre proteção e mercado de trabalho e inserção ao mercado de trabalho, tendo, ainda, os objetivos abaixo relacionados:

[...]

II - a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais (BRASIL, 2011, art. 2º, § II, III e § único).

O segundo objetivo aborda a questão territorial que, conforme as particularidades de cada região, produz e reproduz diferentes processos que vulnerabilizam tais sujeitos. Sendo assim, as respostas da Política de Assistência, em tese, são guiadas pelas particularidades econômicas, geográficas, culturais e políticas de cada região, porém vale ressaltar que as “vulnerabilidades sociais dos usuários da política de assistência social não têm origem na dinâmica local, mas em processos estruturais” (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2011, p. 52). Além disso, o terceiro objetivo prevê também a intersetorialidade no enfrentamento da pobreza, citando o

conceito polêmico e contraditório de mínimo social e a provisão de condições para o acesso e usufruto dos direitos sociais.

Para estruturar e nortear a Política de Assistência, estabeleceram-se os seguintes princípios:

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 2011, art. 4º, § I, II, III, IV e V).

Tais princípios visam desvincular a histórica ligação da assistência à lógica do merecimento, ampliando, assim, o acesso aos direitos sociais, desvinculando, também, a contribuição da prestação e serviços, inovando e ousando ao indicar a supremacia das necessidades sociais à rentabilidade econômica (COUTO, 2003); visto que em tal cenário neoliberal “que erodiu as bases dos sistemas de proteção social e redirecionou as intervenções do Estado no âmbito da produção e distribuição da riqueza social” (WANDERLEY, 2008, p. 11), essa se configura enquanto atrevimento e sentido oposto da ideia vigente, na qual o compromisso e a preocupação com o crescimento econômico esteve sempre acima das respostas às necessidades sociais, na tentativa de instaurar uma cultura de direito social.

Sposati (2009, p.15) alerta sobre a necessidade de clareza e compreensão de que “o modelo brasileiro, que contempla a assistência social no campo da seguridade social, não é ainda pleno consenso” devido, ou por falta de entendimento acerca do conteúdo da seguridade, ou a própria resistência em conceber a assistência social enquanto política pública afiançadora de direitos na atualidade componente da seguridade social; em outros termos, “trata-se de uma construção heterogênea. No mais das vezes, uma desconstrução cercada de debates, movimentos, contradições e regulações” (SPOSATI, 2009, p. 25).

No sentido de possibilitar a materialização dos objetivos da LOAS, têm-se as diretrizes, em seu Art. 5º, como caminhos a serem seguidos para tal, definindo sua organização através da:

- I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Apontar a responsabilidade do Estado na condução desta política, como citado anteriormente, em uma trajetória histórica, cujo papel foi atrelado ao primeiro-damismo, clientelismo, apadrinhamento e forte apelo às entidades filantrópicas e privadas, bem como indicar um sistema compartilhado de comando único em cada esfera de governo, apresenta-se enquanto inovação nesse sistema de proteção social em comparação à histórica tentativa de respostas despolitizadas. O controle social expresso nas diretrizes encontra dificuldades em ser concretizado, devido ao que Fleury (1994) refere ser uma particularidade da política de assistência, a “cidadania invertida”, essa entendida enquanto ausência da cidadania por parte da população. A forma como se dá o acesso, bem como a concepção do mesmo, pode reiterar a subalternidade que historicamente acompanha o público da política de Assistência Social no Brasil.

Assim como o Sistema Único de Saúde (SUS), que é fruto de reivindicações de um debate e luta política envolvendo diversos segmentos da sociedade em busca da provisão da saúde pública e universal, sendo construído e pensado através da Conferência Nacional de Saúde, mais precisamente em sua oitava realização (1986), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) também foi pensado nessa lógica por sujeitos que buscavam “construir um projeto de resistência e de ruptura frente à implosão de direitos, alimentado pelo ideário neoliberal, afirmando, por sua vez, os direitos sociais dos usuários da assistência social” (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2011, p. 37). A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) nasce no seio de novos debates acerca dos rumos da Assistência no Brasil, seus avanços e desafios a serem enfrentados remetem para a consolidação de uma política pública, que rompa com ações focalizadas e pontuais no enfrentamento da questão social, em busca da

garantia dos direitos e da cidadania, contando com a participação e controle da população.

Em dezembro de 2003, realizou-se, em Brasília, a IV Conferência Nacional de Assistência Social, e, através de suas deliberações acrescida das conferências anteriores, aprovou-se, através da Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, a Política Nacional de Assistência Social, assegurando e fomentando a efetivação da Assistência Social enquanto direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Nos anos 2004 e 2005 tem-se um salto em definições no rumo da Assistência Social no Brasil, com aprovação da PNAS/2004 e da Norma Operacional Básica (NOB) em 2005, esta última “informa e publiciza as regras de balizamento da organização e funcionamento do sistema” (COUTO; SILVA, 2009, p. 36). Sendo assim, foi aprovado e instituído o Sistema Único de Assistência Social, através da NOB n. 130, de 15 de julho de 2005.

O SUAS está voltado à articulação em todo ao território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público, sob o critério de universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2011, p.38).

A proteção social na Política de Assistência Social está em dois níveis de atenção: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), de Média e Alta Complexidade.

A Proteção Social Básica trabalha na perspectiva da prevenção e inclusão, sendo seus objetivos:

Prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2004, p.34).

A Proteção Social Especial está voltada ao enfrentamento de situações em que os direitos das famílias e indivíduos já tenham sido violados, assim como situações de rompimento dos laços comunitários e familiares, trata-se de uma

modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (PNAS, 2004, p. 38).

Os serviços de proteção social especial podem ser de média complexidade e de alta complexidade. Os serviços de média complexidade “oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos e, nesse sentido, requerem maior estruturação técnico-sistemática e monitorada” (PNAS, 2004, p. 39). Os serviços de alta complexidade:

Garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos com seus direitos violados, que se encontram sem referência, e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário (PNAS, 2004, p. 39).

A diferença nos níveis de atenção, que conformam a Proteção Social ofertada pela Política de Assistência Social, é exigência posta pela desigualdade social e pobreza, frutos da sociedade capitalista que “engendra diferentes modalidades de desproteção social que exigem atenção estatal diferenciada para o seu enfrentamento” (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2011, p. 41). Os serviços da proteção social básica são ofertados diretamente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), porta de entrada do SUAS; e os serviços da proteção social especial de média complexidade são ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que, assim como o CRAS, é uma unidade pública estatal. Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), os serviços que compõem a PSE de alta complexidade correspondem a: Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades de Abrigo Institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. A proteção social básica não é ofertada exclusivamente pelo CRAS, também pode ser ofertada indiretamente por organizações e entidades de Assistência Social correspondentes à área de abrangência do CRAS e coordenadas pelo órgão gestor do município.

Esse é um esboço da conformação da Política de Assistência Social, historicamente renegada e socialmente necessária, assim como funcional à

manutenção do sistema capitalista. Contradição presente em todas as políticas públicas sociais.

2.2 FAMÍLIA E POLÍTICA SOCIAL: VIDA PRIVADA E ESFERA PÚBLICA

A família nunca teve tamanha centralidade nas políticas públicas sociais como contemporaneamente. No bojo dessa relação encontram-se duas esferas que se complementam e também se tencionam: a esfera da vida privada e a esfera pública. No âmbito da esfera da vida privada encontra-se a família, e na esfera pública, o Estado, via conjunto das políticas públicas sociais, com maior presença das políticas de seguridade social.

Família e políticas públicas partilham de uma tarefa em comum, que historicamente não se conformou de modo tal: a tarefa de reprodução e proteção dos seus grupos. Na sociedade capitalista, os indivíduos necessitam consumir, além de bens e mercadorias, serviços que não encontram pela via do mercado. Além da dependência de vínculo, afeto, cuidado, socialização e proteção, necessitam de serviços públicos dispostos pelo Estado. Assim se expressa a correlação entre as esferas privada e pública na promoção do bem-estar dos indivíduos.

Nos relativos âmbitos de atuação, o Estado e a família desenvolvem papéis correlatos: regulam, normatizam, impõem direitos de propriedade, poder e deveres de proteção e assistência. Família e Estado funcionam como filtros redistributivos de bem-estar, trabalho e recursos (BRANTE DE CARVALHO, 2010, p. 68).

Fruto da realidade, esse papel correlato de provisão de bem-estar nem sempre se constitui nesse arranjo. No contexto latino-americano, a partir da década de 1930, a preocupação central voltava-se para a necessidade do sistema capitalista reproduzir-se e expandir-se através da relação de investimento/acúmulo e exploração do trabalho humano. Desse modo, a família assumiu a condição de mera reprodutora da ordem burguesa, mão de obra produtiva, não restando possibilidades de novidade em relação à ordem burguesa (GUIMARÃES; ALMEIDA, 2010).

Desde o pós-guerra, nos países capitalistas centrais, a oferta de bens e serviços privilegiou o indivíduo cidadão, descartando a família. O consumo, o progresso, a urbanização e a informação fomentaram o enfoque no indivíduo cidadão, pois apostava-se em um Estado protetor dos direitos dos cidadãos (BRANT DE

CARVALHO, 2010b). É nas décadas mais recentes, tanto nos países centrais como nos países de capitalismo periférico, que a família retorna enquanto corresponsável pelo desenvolvimento dos cidadãos. Conforme Brant de Carvalho (2010b), a experiência brasileira, nos anos 1970, aponta para uma perspectiva de políticas sociais voltada para o papel da mulher no grupo familiar.

Tratava de ofertar-lhe as condições e o desenvolvimento de habilidades e atitudes para melhor gerir o lar, do ponto de vista da economia doméstica e do planejamento familiar. Foi o tempo e a vez dos chamados 'clubes de mães'. Concomitantemente, e cada vez mais, tratou-se de ofertar capacitação para o seu ingresso no mercado de trabalho (BRANT DE CARVALHO, 2010b, p.267-268).

A autora também relembra que o contexto dos anos 60 e 70 do século passado, período de *boom* econômico e de deficiência de mão de obra, assim como emergência do movimento feminista, liberação sexual e desejo de reduzir e controlar o tamanho da família, corroboraram a ênfase na mulher nas políticas sociais. Aponta também que essa ênfase foi decisiva para que na década seguinte, com o término da ditadura, emergissem movimentos sociais compostos em sua maioria por mulheres, como luta por creches, por saúde e contra a carestia.

No final da década de 80 e início da década de 1990, a família foi novamente introduzida no debate da proteção social, voltando-se para as crianças na família com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Com os avanços tecnológicos e científicos e com a chamada revolução informacional, alterou-se o comportamento societário e também os processos de regulação social, apresentando às políticas sociais um modo de responsabilidades compartilhadas. Nesse modo, a função atribuída à família e aos serviços coletivos complementaram-se, extinguindo a substituição de um pelo outro. Assim:

As políticas públicas descartaram alternativas institucionalizadoras, tais como orfanatos, internatos, manicômios, asilos, na oferta de proteção necessária a doentes crônicos, idosos, jovens e adultos dependentes, ou a crianças e adolescentes 'abandonados'. Essa alteração tão radical só foi possível retomando a família e a comunidade como lugares e sujeitos imprescindíveis de proteção social (BRANT DE CARVALHO, 2010b, p.270).

Tal mudança é evidente nas políticas de saúde e assistência social, principalmente nos serviços de atenção e proteção básica voltados à família e à comunidade; e também nas políticas de combate à pobreza e de habitação. Essa

modalidade de atendimento dos serviços públicos, que evidencia a família e a comunidade, aponta para ações intersetoriais que atendam integralmente as demandas, com foco e envolvimento do microterritório, contando com a participação e construção coletiva de seus habitantes.

Conforme Brant de Carvalho (2010a, p.69), “observa-se aqui uma nova valorização do território e de suas populações como portadoras de identidades, saberes, experiências e projetos de futuro que precisam ser reconhecidos no fazer dos serviços”. A valorização e afirmação da cultura das populações na execução das políticas sociais também revelam uma preocupação com a humanização dos serviços e uma tentativa de romper com a cultura de tutela histórica no campo das políticas sociais no país. Porém, a relação família, políticas sociais e território é cravejada de armadilhas e não é um todo harmônico, longe disso. Todo trabalho social com famílias deve considerar que essas estão situadas em determinado tempo e espaço, logo, determinado território. Para Santos (2000), o território é um conceito utilizável para intervenções ou análise quando pensado juntamente com os sujeitos que dele se utilizam. É no território que se manifestam as expressões da questão social, por isso a urgência de conhecimento da realidade territorial, dos indicadores sociais do território, das lideranças políticas e comunitárias e de ciência dos espaços de oferta e acesso a bens e serviços, antes do planejamento das intervenções naquele espaço e com suas famílias. Por se tratar do espaço onde vivem as famílias, o território é também espaço de inter-relações sociais, de disputas, tensionamentos, conflitos e contradições. Nas palavras de Wanderley (2008, p. 15-16), o território “é um espaço de valores que são projetados e percebidos que constituem o espaço vivido, cujo significado é atribuído pelos sujeitos que lá estão”. O debate acerca do território ressuscita a preocupação em não reproduzir e reiterar o discurso dos “territórios de vulnerabilidade”, espaços destinados a abrigar precariamente parcela da população.

É importante aqui ressaltar a perspectiva territorial prevista pelo SUAS, visto que essa possui questões importantes a serem explicitadas e sua não compreensão pode acarretar uma visão/ideia distorcida de sua real proposta. A noção de territorialidade implica a compreensão e o reconhecimento dos diferentes fatores que fomentam e causam situações de vulnerabilidade a que estão expostas a população de tal território; a concepção e ideia de território, incorporado pela Política de Assistência Social, apresenta uma “noção ampliada de território para além da dimensão geográfica, concebendo-o como ‘espaço habitado’, fruto da interação entre

os homens, síntese de relações sociais” (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2011, p. 51). A noção de território exige que algumas questões sejam consideradas, no que se refere às respostas da política a este aspecto, sendo uma delas o cuidado em não reiterar estigmas e preconceitos nas populações nos denominados “territórios de vulnerabilidade”, pois estes:

Territórios vulneráveis a serem priorizados pela política de Assistência Social são ‘espaços sociais’, especialmente produzidos para abrigar precariamente a população que não consegue acessar, através do ‘mercado’, um pedaço de chão urbanizado e mais próximo dos equipamentos e serviços públicos existentes na cidade. Portanto, se reafirma que os territórios vulneráveis constituem uma das expressões da questão social contemporânea, desafiando o conjunto dos sujeitos sociais comprometidos com a efetivação dos direitos socioassistenciais de cidadania, à superação de inúmeras dificuldades impressas na realidade concreta desses territórios (COUTO et al, 2011a, p. 224-225).

Considerar os diferentes espaços/territórios impõe a compreensão de que neles são geradas diferentes formas de interação social, diferentes percepções e condições de acesso a equipamentos e bens públicos, diferentes aspectos de acesso à informação e formas de organização e resistência dos sujeitos pertencentes a esses espaços, sendo possível pensar a “territorialização como categoria importante para disputa dos bens socialmente produzidos e, conseqüentemente, como elemento-chave no debate do uso do fundo público, na perspectiva de responder às necessidades sociais da população” (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2011, p. 54). O território é constituído por sujeitos que possuem diferentes visões de homem e de mundo, porém vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social conjuntamente, coletivamente, pois possuem a mesma raiz, processo de produção e reprodução social, “sendo uma condição social coletiva vivenciada por amplo conjunto de trabalhadores, a partir das clivagens da classe social a que pertencem” (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2011, p. 53).

Todas as questões abordadas relacionadas à territorialidade são fundamentais e necessárias para que os territórios possam reforçar direitos e possibilitar o reconhecimento e exercício da cidadania de sua população. A noção de território deve abarcar sua compreensão de potencialidade e não de redução e restrição do acesso a serviços e à rede socioassistencial; deve ser valorizado enquanto espaço para expansão de ações e afirmação da Política de Assistência Social, enquanto política pública de Seguridade Social que atua na proteção social de seus sujeitos. E,

principalmente, considerar o modo como é desenhado, se pensado estruturalmente. As violações de direito e as desproteções das famílias expressam também o território ao qual pertencem e esse é expressão do arranjo estrutural, assim ocorre uma medição do micro para o macrosocial, do particular para o universal.

Compreendemos que é pela via da família que ingressamos na trama das relações sociais, aprendemos a compartilhar interesses, vontades, tarefas, responsabilidades e também atritos; é a instituição em que desenvolvemos nossa primeira aproximação com a esfera pública. Não é uma aproximação tranquila, visto que papéis de normatização, poder, regulação e deveres de proteção são disputados. A centralidade da família nas políticas sociais imprime para essa uma disputa de papéis com um Estado que, mesmo no lugar de garantidor de direitos, atende aos interesses do capital alterando, por vezes, o caráter de direito social das políticas é alterado para direito do consumidor (BEHRING, 2009). E, nessa disputa, cada vez mais a família é requisitada para promoção e manutenção do bem-estar dos seus componentes.

Esse entendimento de família também nos situa em outro debate – o lugar da família enquanto exercício do poder moral. Trata-se de uma questão abordada por Agnes Heller (1999), baseada em Hegel, na qual a família é considerada fator exclusivo de integração entre a relação do poder moral e intimidade. Essa relação aponta o elo entre as normativas legais e a exigência/expectativa que a família em seu íntimo, como esfera da vida privada, possa materializá-las, repor os valores exigidos na vida em sociedade privada. Tal entendimento nos remete à preocupação com a exigência da materialização da vigência da ordem burguesa com seu poder moral, uma vez que é necessário questionar em que condições a família se encontra para incorporar esse poder moral que muitas vezes não condiz, não dialoga com a realidade sociocultural das famílias.

É fundamental considerar a heterogeneidade das famílias, tanto no grau e extensão das vulnerabilidades que apresentam quanto aos arranjos familiares que constroem. Não há um padrão único de desempenho da família. As famílias ostentam diversas formas de expressão, condições de maior ou menor vulnerabilidade afetiva, social ou econômica ou, ainda, se encontram em diferentes fases de seu ciclo vital com maior disponibilidade e potencial (BRANT DE CARVALHO, 2010a, p. 81).

Falar de família e políticas sociais implica situá-las, também, no lugar de funcionais ao capitalismo; trata-se do caráter contraditório, visto que ambas atuam na

perspectiva da proteção social dos seus indivíduos, mas contribuem para a manutenção da ordem social vigente. Mesmo com seu caráter contraditório, essas são fundamentais para o campo dos direitos sociais, campo de disputas e tensionamentos.

2.3 MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NO SUAS

A centralidade da família nas políticas sociais deveria indicar a presença do Estado em sua proteção. Há um forte apelo ideológico de divisão da produção de bem-estar entre a família, o Estado, o mercado e as redes de solidariedade, incidindo no protagonismo do Estado na proteção social da família. A proteção da família pelo Estado consta na Constituição Federal do Brasil, em seu Artigo 226: “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (BRASIL, 2016). A família é contemplada centralmente no SUAS e SUS, sistema único das políticas não contributivas da Seguridade Social, principalmente nos serviços porta de entrada dos sistemas de Assistência Social e Saúde.

A matricialidade sociofamiliar está presente nos principais documentos legais da Assistência Social. Na Política Nacional de Assistência Social (2004, p. 33), é apontada enquanto diretriz: “IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos”. Na Norma Operacional Básica NOB-SUAS (2005), a matricialidade consta como eixo estruturante ao lado de outros sete eixos.

São eixos estruturantes da gestão do SUAS: a. precedência da gestão pública da política; b. alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários; c. matricialidade sociofamiliar; d. territorialização; e. descentralização político-administrativa; f. financiamento partilhado entre os entes federados; g. fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil; h. valorização da presença do controle social; i. participação popular/cidadão usuário; j. qualificação de recursos humanos; k. informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005).

Os eixos estruturantes dão forma à execução da Política de Assistência Social nos diferentes níveis de gestão e proteção. Desse modo, a matricialidade sociofamiliar é transversal na organização e execução dos serviços da Assistência Social na Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). Na PSB com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado no CRAS, e

com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), na PSE, executado nos CREAS.

Como já referido, a centralidade na família apresenta inovação e contradição. Inova ao não fragmentar o atendimento e proteção por segmentos e por considerar que, para proteger, a família necessita ser protegida. Conforme a NOB-SUAS (2005), a ênfase atribuída à família na Política de Assistência Social, ancora-se

na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da Política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos (BRASIL, 2005, p. 41).

Dessa forma, a contradição se destaca pela responsabilidade atribuída à família na proteção, como já indicamos, a possível exaltação da sua capacidade ou incapacidade para tal, desconsiderando o fator estrutural, o contexto de desigualdade da qual são parte. Para Couto (2015, p. 671),

a família como categoria central tende a ser levada a assumir a condição de responsável pela proteção de seus membros, pois não se trata de discutir as condições de vida das famílias da classe trabalhadora, mas de famílias pobres que necessitam de um trabalho de ativação para resolver seus problemas, os quais são decorrentes da sua incapacidade.

Paiva, Carraro e Rocha (2014) destacam que o reconhecimento da importância da família como esfera privada das relações sociais, enquanto agente da proteção socioassistencial, encobre contradições, principalmente no processo de pauperização, atribuindo à família

uma solitária e contraditória condição de protagonista social, cuja proteção de seus membros deve ser assegurada, sob auspícios dos serviços socioassistenciais. Mas não só proteção, sobretudo, cabe a esse fantasmático ente a tarefa de sair da pobreza (PAIVA; CARRARO; ROCHA, 2014, p.41).

Assim, a principal crítica à centralidade da família nas políticas sociais, para Miotto (2010), vincula-se à regressão da participação do Estado na provisão do bem-estar e suas ramificações, como o esvaziamento do caráter universal das políticas públicas, logo, esvaziamento dos direitos sociais em detrimento da focalização nos

segmentos mais pauperizados da população, fortalecendo o mercado como instância de provisão de bem-estar e apostando também na organização da sociedade civil como provedora.

Sendo assim, a centralidade da família na Assistência Social, com o atendimento conforme suas necessidades, evidencia que o SUAS trabalha com uma concepção de família que se expressa através do trabalho social com esses sujeitos de direito. Incidindo na concepção de família norteadora de todos os responsáveis pela execução do SUAS, contemplando a gestão, os trabalhadores e os próprios usuários, núcleo dessa concepção. A concepção de família, ou as concepções de famílias que devem basear o trabalho social no SUAS, se desenha na NOB-SUAS, através do eixo da matricialidade sociofamiliar. Em seu texto, a família é considerada espaço de proteção, contradição, tensão, resistência e também violência, determinada pela sociedade desigual capitalista. Conforme a NOB-SUAS:

ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (BRASIL, 2005, p. 41).

Desse modo, o respeito a todas as composições, formatos e modelos de família também está contemplado na NOB-SUAS, fazendo referência às transformações societárias que condicionam as novas roupagens de família.

As novas feições da família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas, ou seja, às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia. O novo cenário tem remetido à discussão do que seja a família, uma vez que as três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não têm o mesmo grau de imbricamento que se acreditava outrora. Nesta perspectiva, podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade. Como resultado das modificações acima mencionadas, superou-se a referência de tempo e de lugar para a compreensão do conceito de família (BRASIL, 2005, p. 41).

Mesmo considerando a pluralidade nos arranjos familiares, a exigência do padrão de família burguesa é histórica e vigente nas políticas sociais; não é diferente na Assistência Social, podendo ser reforçada através do trabalho social com essas famílias. O lugar ocupado pelas famílias pobres não é o mesmo ocupado pelas famílias burguesas – são distintos na estrutura de classes sociais. As necessidades

sociais e as possibilidades de resposta diferem historicamente; é tênue a linha entre responder as necessidades das famílias na lógica da cidadania e/ou reforçar a normatização das famílias através do controle do Estado, uma vez que os técnicos sociais representam “a mão do Estado” na vida das famílias. Assim, cabe o questionamento da pertinência em tomar a família como sujeito destinatário da política social. Miotto (2010, p.7) aponta alguns fatores que corroboram esse questionamento e precisam ser considerados ao pensarmos a centralidade da família nas políticas sociais. São eles:

Incapacidade de a política social abarcar a diversidade de famílias existentes; a política social, agregada a outras políticas, especialmente as de natureza econômica e, a uma cultura de especialistas, que vigora nos serviços e programas que executam a política, tende a ter forte impacto no processo de normatização da vida familiar e se constitui valor de controle do Estado sobre as famílias.

Nesse sentido, a matricialidade sociofamiliar enfoca a perspectiva da garantia de direitos, ultrapassa a atenção voltada ao indivíduo, buscando atenção integral à família, através dos serviços, programas e projetos da Assistência Social. Como eixo estruturante do SUAS, ela pode atenuar a Assistência Social como direito de cidadania, apontar a provisão do Estado e reconhecer a existência de diferentes configurações de família, porém, ainda guarda consigo contradições que destoam dessas possibilidades. A simultaneidade da presença da concepção de cidadania, com a integralidade e titularidade dos direitos sociais e a presença da concepção de garantia de direitos restrita à dependência e permeada pela subsidiariedade, demonstra o caráter familista ainda recorrente nas políticas sociais brasileiras.

Pode-se mesmo inferir dessas condições antidemocráticas de acesso a benefícios e serviços, aliadas à insuficiência da cobertura estatal destes para grande parte da população, a presença do “familismo” – entendido como princípio que assim responsabiliza severamente a família pelos seus próprios problemas de sobrevivência (MIOTTO; CAMPOS, 2016, p. 176).

Para evitar a manifestação do familismo, é necessário que a materialização da centralidade da família na Assistência Social seja compreendida através da proteção social com um trabalho social sistemático, que conheça, considere e atenda às necessidades sociais das famílias, aliado à transferência de renda e inserção das famílias na rede socioassistencial. A inserção e manutenção das famílias nos serviços de proteção devem ocorrer e sustentar a lógica dos direitos sociais de cidadania,

negando constrangimentos, cobranças e atribuições de culpas e julgamentos, considerando a pluralidade das famílias nos arranjos e respostas ao trabalho desenvolvido. A abordagem do trabalho social, para corresponder à totalidade da realidade social, deverá pautar-se pela trans ou interdisciplinaridade e necessita de metodologias de ação que expressem e materializem a intencionalidade da política, programa e projeto social (WANDERLEY, 2008). Para Brant (2008, p. 23), “pensar o trabalho social implica destacar em primeiro lugar seu significado ético, de realimentação do sentido mesmo da ação que se quer pública”. O trabalho social é carregado e tensionado de direcionamento ético e político, tensionado porque esse direcionamento não é hegemônico, está em disputa assim como os projetos societários dos quais são parte.

A matricialidade sociofamiliar dialoga diretamente com os outros eixos estruturantes sob a ótica da garantia dos direitos, podendo apresentar avanços e retrocessos, por isso necessita ser analisada constantemente para que os avanços sejam ressaltados e os retrocessos problematizados.

3 PENSAMENTO CONSERVADOR

As ondas de vaidades
 Inundaram os vilarejos
 E minha casa se foi
 Como fome e banquete
 Então sentei sobre as ruínas
 E as dores como o ferro
 A brasa e a pele ardam
 Como o fogo dos novos tempos
 (O salto – O Rappa)¹⁰

A vigência de determinados costumes e valores, a manutenção do *status quo* e a ocultação das determinações socioeconômicas são algumas das premissas do pensamento conservador e cumprem muito bem o seu papel, pois possibilitam a realização da principal função do pensamento conservador – sua função ideológica. Na vigência histórica do pensamento conservador, sua função social alterou-se: de perspectiva restauradora, durante a conquista hegemônica da burguesia, o pensamento conservador tornou-se, pós-48, contrarrevolucionário em defesa da ordem burguesa.

Atualmente, o pensamento conservador ainda é funcional à manutenção dos valores, costumes, padrões e privilégios da burguesia. A exigência do enquadramento à ordem social, à moralidade, à meritocracia e à via punitiva são características atemporais do pensamento conservador e cada vez mais evidentes.

Desse modo, determinados períodos históricos, e suas particularidades políticas e socioeconômicas, favoreceram a manifestação do pensamento conservador e seu enraizamento. Destacamos a importância de sua reedição para entender como e porque as famílias pobres são alvo das políticas sociais e de que forma o Estado busca cobrar das mesmas a proteção social que lhes nega.

Assim, procuramos, através da conformação sócio-histórica brasileira, compreender como se forjou o conservadorismo no Brasil e como esse vem se reeditando. Além de destacar seu auge no Brasil através da ditadura militar, também realçamos as principais manifestações do conservadorismo atualmente, na realidade concreta carregada de historicidade.

¹⁰ Indicamos a visualização do clipe oficial dessa música, pois entendemos se tratar de uma expressão visual dessa dissertação, abordando as categorias teóricas de nosso estudo.

Apresentamos, a seguir, um resgate da linha do tempo do pensamento conservador, sua manifestação clássica e sua conformação no cenário brasileiro.

3.1 CONSERVADORISMO CLÁSSICO

O conservadorismo contemporâneo ou a reatualização do conservadorismo tem enraizado valores e características do conservadorismo clássico (ESCORSIM NETTO, 2011). A essência do conservadorismo segue sendo a conservação do *status quo* e, como não está alheio à dinâmica da realidade, o pensamento conservador já correspondeu a diferentes funções sociais, em diferentes tempos históricos, mantendo sua essência de conservação. Embora a-histórico e atemporal:

o pensamento conservador é uma expressão cultural particular de um tempo e um espaço sócio-histórico muito preciosos: o tempo e o espaço da configuração da sociedade burguesa – configuração que deve ser tomada como uma ‘rica totalidade de determinações e relações diversas’ (MARX, 1982, p.14) e em que operam movimentos e tensões em todas as esferas e instâncias sociais (ESCORSIM NETTO, 2011, p. 40-41).

Nesse passo, o marco histórico da gênese do pensamento conservador está na Revolução Industrial, com a superação do feudalismo e instauração da manufatura com novas técnicas de produção material. A Revolução Industrial demarcou a ascensão burguesa e sua dominação para além da produção de bens materiais, a burguesia se fez classe hegemônica social e economicamente, com a cultura da Modernidade enquanto nexos orgânicos de sua hegemonia. Trata-se do

processo pelo qual a burguesia opera a conquista da sua hegemonia econômica e social ainda nos quadros da sociedade feudal – hegemonia econômica: desenvolve-se no seu interior o capitalismo, com o capital subordinando o conjunto das novas e mais dinâmicas relações econômicas; hegemonia social: a sua cultura, a cultura da modernidade, desloca as visões sociais de mundo até então imperantes (ESCORSIM NETTO, 2011, p. 42).

Então, as transições e a manutenção da hegemonia dependem da perpetuação de determinados valores, aspectos e critérios que moldam a visão burguesa do mundo. A cultura da Modernidade assumiu esse papel de condições favoráveis à configuração da sociedade burguesa, incidindo nos aspectos técnico-produtivo, científico e político.

Assim, a revolução política pela burguesia¹¹ elimina o Estado feudal e estabelece o seu Estado. Ocorre no Ocidente (XVI, XVII e XVIII) o processo geral da revolução burguesa, tendo como principais representantes a Inglaterra (1688) e a França (1789). (ESCORSIM NETTO, 2011; HUBERMAN, 2010). A burguesia que ascendia hegemonicamente com suas ideias, valores e componentes da cultura moderna, uniu ao seu poder econômico o poder político, era representada pelas classes educadas e as classes abastadas (HUBERMAN, 2010) que:

Acima de tudo, queriam – ou melhor, precisavam – lançar fora o jugo da lei feudal numa sociedade que realmente já não era feudal. Precisavam deitar fora o apertado gibão feudal e substituí-lo pelo folgado paletó capitalista. Encontraram a expressão de suas necessidades no campo econômico, nos escritos dos fisiocratas de Adam Smith; e a expressão de suas necessidades, no campo social, nos trabalhos de Voltaire, Diderot e dos enciclopedistas. O *laissez-faire* no comércio e indústria teve sua contrapartida no “domínio da razão” na religião e na ciência (HUBERMAN, 2010, p. 118).

Assim, na conformação da sociedade burguesa emerge o pensamento conservador, no modo mais restrito de seu significado de conservar as instituições pré-capitalistas. A representação mais leal dessa necessidade de cristalizar as ações políticas e instituições tradicionais está em Edmund Burke, estadista britânico que condenou as ações revolucionárias e principalmente suas derivações socioculturais modernas.

Conforme Escorsim Netto (2011), Burke criticava a instauração de novas instituições segundo uma racionalidade antitradicionalista, defendia a conservação das corporações, do protagonismo público da Igreja, dos privilégios da família e, principalmente, a hierarquia social. As ideias de Burke e seus seguidores expressam a perspectiva restauradora, a primeira função social do conservadorismo. Porém, a consolidação da burguesia com o modo de produção capitalista refuta qualquer possibilidade de restauração do antigo regime e altera seu papel sócio-histórico até

¹¹ Ainda sobre as revoluções burguesas na Inglaterra e na França, Huberman (2010, p. 122) complementa: “Na Inglaterra, em 1689, e na França, em 1789, a luta pela liberdade do mercado resultou numa vitória da classe média. O ano de 1789 bem pode ser considerado como o fim da Idade Média, pois foi nele que a Revolução Francesa deu o golpe mortal no feudalismo. Dentro da estrutura da sociedade feudal de sacerdotes, guerreiros e trabalhadores surgira um grupo da classe média. Através dos anos, ela foi ganhando força. Havia empreendido uma luta longa e dura contra o feudalismo, marcado particularmente por três batalhas decisivas. A primeira foi a Reforma Protestante; a segunda foi a Gloriosa Revolução na Inglaterra, e a terceira, a Revolução Francesa. No fim do século XVIII era pelo menos bastante forte para destruir a velha ordem feudal. Em lugar do feudalismo, um sistema social diferente, baseado na livre troca de mercadorias com o objetivo primordial de obter lucro, foi introduzido pela burguesia. A esse sistema chamamos – capitalismo”.

então revolucionário, passando a defender seus interesses dominantes perante o povo. A cultura moderna tomada como necessária ao caráter revolucionário da burguesia, se refuncionaliza voltada à defesa do seu *status quo* (ESCORSIM NETTO, 2011; HUBERMAN, 2010).

Inicia-se, assim, por volta de 1830, um profundo e complexo movimento, ao fim do qual aquela cultura ver-se-á refuncionalizada para atender às exigências que agora se põem à burguesia – trata-se de uma refuncionalização que terá por objetivo eliminar ou neutralizar os conteúdos subversivos da cultura moderna, especialmente aqueles vinculados à sua dimensão emancipadora (ESCORSIM NETTO, 2011, p. 47).

Então, os conteúdos subversivos que ameaçavam a dominação de classe eram aqueles que mobilizavam para outra direção, não mais restauradora, mas socialista. Assim, entre 1830-1848, no bojo do movimento de refuncionalização cultural estão as revoluções democrático-populares que levaram a burguesia a ceder sua herança cultural progressista e revolucionária. O movimento proletário e socialista impõe outra organização à cultura burguesa – a legitimação ideológica de seu domínio.

Ainda, o pensamento conservador também adquire outra função social, se originalmente é restaurador e antiburguês, pós-48 torna-se contrarrevolucionário em defesa da ordem burguesa e infiltra-se no campo da filosofia social e no campo científico social. O pensamento conservador mesclado ao irracionalismo moderno terá como produto o reacionarismo (ESCORSIM NETTO, 2011).

Nesse marco histórico, o conservadorismo e o positivismo dão-se as mãos e encontram em Émile Durkheim seu principal representante. Conforme Rocha (2014) e Escorsim Netto (2011), Durkheim propunha, em seu pensamento conservador, o enfrentamento da questão social via reforma moral, utilizando-se principalmente da educação para “criar hábitos e costumes (...) do molde necessário dos sujeitos à sociedade, da formação da consciência individual imprescindível ao ordenamento social” (DURKHEIM, 2007, p.19 apud ROCHA, 2014, p.150). Durkheim compreendia a sociedade como o nível mais alto de coletividade, o que justificava o controle e a condução das atividades individuais, garantindo a harmonização do todo social (PEREIRA, 2013).

Dessa forma, o pensamento conservador clássico tem uma característica comum e unificadora dos diferentes estágios: confiança nos desfechos positivos da história, otimismo pela sociedade contemporânea. Essa característica se perde após

novas interações e desfechos da Primeira Guerra Mundial e da Revolução Bolchevique, dando lugar ao “novo ceticismo conservador” e associando-se ao reacionarismo moderno, favorecendo sua vinculação ao fascismo¹².

Sendo assim, o conservadorismo clássico possui traços constitutivos que se reatualizam e estão presentes em diferentes instâncias da vida social, entre elas as políticas sociais, na requisição de um Estado truculento, punitivo e controlador, na intolerância religiosa e outras formas de preconceito. São traços históricos e socialmente reproduzidos: o apelo à ordem, ao controle, à integração, à coesão social e à moralidade laica, esses são alguns dos traços constitutivos do conservadorismo. Assim como a defesa de que:

1. Só são legítimas as autoridades e a liberdade fundadas na tradição; 2. A liberdade deve ser sempre uma liberdade restrita; 3. A democracia é perigosa e destrutiva; 4. A laicização é deletéria; 5. A razão é destrutiva e inepta para organizar a vida social; 6. A desigualdade é necessária e natural (ESCORSIM NETTO, 2011, p.63).

Nessa trilha, o pensamento conservador clássico repudia qualquer possibilidade de liberdade que não seja forjada na liberdade da propriedade privada, que respeite o imperativo da obediência aos padrões socialmente estabelecidos pela classe dominante, com seus valores que devem ser perpetuados como universais. É nessa lógica que o *boom* do conservadorismo no Brasil ocorreu no período da ditadura, já conservando traços coloniais e imperiais, como veremos a seguir.

3.2 CONSERVADORISMO NO BRASIL

Versar sobre o conservadorismo requer cuidado acerca de sua definição e implicações na realidade concreta. Conforme o Dicionário Aurélio de Português¹³, o termo “conservador” significa “doutrina dos que, contrários a reformas, pugnam pela conservação do estado atual político ou social”. O cuidado se evidencia ao compreendermos, através de seu significado, que a conservação, tanto política ou social, não cabe em uma definição dualista de certo ou errado, de bom ou ruim. O que nos cabe é evidenciar as referências que julgamos necessárias serem conservadas e

¹² Para aprofundar o debate acerca do fascismo no Brasil, indicamos a leitura de: LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema direita na Europa e no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.124, out./dez.2015.

¹³ Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/conservadorismo>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

também as que necessitam ser superadas. Entendemos como consenso a existência de um pensamento conservador em todos os campos: religioso, político, social, cultural e moral. Essa presença do conservadorismo em diferentes dimensões da vida nos atenta a uma preocupação, sua função social, uma vez que compreendemos que “o conservadorismo é, e sempre será, alimento imprescindível da reprodução do capital e por isso nunca sai de cena. Ou seja, é um alimento central para conservar a sociedade capitalista e sempre estará a seu dispor” (BOSCHETTI, 2015, p. 639). O conservadorismo se perpetua e se reproduz na estrutura e superestrutura da sociedade capitalista. Tal característica tem fundo histórico, se reatualiza e se fortalece por algumas determinações societárias.

O Serviço Social¹⁴ não se distancia totalmente do conservadorismo, esse encontra-se na gênese da profissão e na resistência e luta, através do Projeto Ético-Político, de distanciar a profissão de sua subordinação à reprodução do capital. Para Netto (2011), a profissão ainda vivencia a dialética de conviver com o conservadorismo e a intenção de ruptura com o mesmo. Por isso nossa preocupação em buscar na formação sócio-histórica do Brasil, traços constitutivos do conservadorismo para, com nitidez, corroborar com sua ruptura. Compreendendo que essa ruptura também é processo histórico, lento e por vezes abreviado conforme suas determinações.

Uma vez que o Serviço Social tem na questão social a “base de sua fundamentação como especialização do trabalho” (IAMAMOTO, 2012, p. 27), é também através de seu trato que podemos compreender o pensamento conservador no Brasil. Questão social compreendida enquanto

o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2012, p. 27).

¹⁴ Cabe destacar que não é nossa intenção realizar o debate aprofundado acerca do Serviço Social e do conservadorismo, entendemos necessário abordá-lo de forma sucinta, para melhor compreensão do pensamento conservador no Brasil, mas não nos deteremos no mesmo. Para maior conhecimento, indicamos a leitura de: NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 2011.

Desse modo, a questão social também é núcleo do pensamento conservador. Para Netto (2001), a expressão questão social torna-se constante no vocabulário próprio do pensamento conservador. A necessidade urgente de dominação e defesa da ordem burguesa desloca o entendimento da questão social do campo estrutural, da relação desenvolvimento capitalista e pauperização e confere sua naturalização.

É no bojo da naturalização da questão social que a mesma, através de abordagens do pensamento conservador, “é convertida em objeto de ação moralizadora” (NETTO, 2001, p.44), com reforma moral do homem e sociedade. A defesa da propriedade privada dos meios de produção está no cerne da manutenção do ordenamento social.

Mais precisamente: o cuidado com as manifestações da ‘questão social’ é expressamente desvinculado de qualquer medida tendente a problematizar a ordem econômico-social estabelecida; trata-se de combater as manifestações da ‘questão social’ sem tocar nos fundamentos da sociedade burguesa. Tem-se aqui, obviamente, um reformismo para conservar (NETTO, 2001, p. 44).

Então, o marco da conformação da questão social conta com a percepção do caráter antagônico de interesses e de classe, funda a consciência de classe e o acirramento da luta de classes dada pela consciência política da indissociabilidade da questão social à sociedade burguesa. Cabe destacar que o papel da burguesia brasileira difere da burguesia pensada classicamente, isso devido às características da instauração do capitalismo tardio no Brasil. A burguesia brasileira preserva, sim, conforme Santos (2012), traços oligárquicos, autárquicos e senhoriais.

Os interesses de classe que estão na origem da burguesia brasileira nada têm a ver com os ideais revolucionários, ou mesmo reformistas, da burguesia pensada classicamente, ou seja, dentro do padrão europeu de transição ao capitalismo. A burguesia brasileira possui um horizonte cultural e econômico ditado pela sua inserção subalterna na dinâmica comercial do capitalismo industrial, já então plenamente consolidado em nível mundial (SANTOS, 2012, p.105).

Ainda, os interesses e preocupações da burguesia brasileira não acompanhavam o capitalismo europeu, mas diziam respeito às questões latifundiárias, sendo uma burguesia agrária. Um nítido exemplo é o tratamento dado à força de trabalho, à formação do mercado de trabalho também tardio. A transição do trabalho escravo ao assalariado era de grande interesse à burguesia capitalista,

uma vez que movimentaria o mercado de consumo interno. Na consolidação do capitalismo monopolista, “o desenvolvimento desigual e combinado foi parte importante da estratégia dos superlucros gerados no contexto dos monopólios” (SANTOS, 2012, p. 111). O atraso na constituição histórica do capitalismo no Brasil diz respeito diretamente ao sistema colonial; diferentemente dos ingleses que visualizavam na colonização a possibilidade de estabelecer um novo mundo, instaurando seus costumes; a colonização portuguesa visava à exploração comercial, não tinha preocupação urbanística. Portugal tinha a intenção de extrair riqueza e utilizar o Brasil como país de passagem (HOLANDA, 1995). Assim contorna-se o atraso do capitalismo brasileiro.

Difere-se também, nesse processo, o papel do senhor de engenho e do burguês, propriamente dito. Para Fernandes (2006), ao burguês cabia sua inserção no processo de mercantilização da produção agrária, atrelada aos agentes econômicos comandantes das articulações das economias coloniais com o mercado europeu, e ao senhor de engenho a parte que lhe cabia nesse latifúndio era reduzida à forma assumida pela apropriação colonial, na qual as riquezas nativas eram complementadas ou substituídas através do trabalho escravo. O aparecimento e desenvolvimento da burguesia no Brasil é resultado do padrão de civilização que se pretendeu imprimir e expandir no país, e

esse padrão, pelo menos depois da Independência, envolve ideais bem definidos de assimilação e aperfeiçoamento interno constante das formas econômicas, sociais e políticas de organização de vida, imperantes no chamado ‘mundo ocidental moderno’. Portanto, não seria em elementos exóticos e anacrônicos da paisagem que se deveriam procurar as condições eventuais para o aparecimento e desenvolvimento da ‘burguesia’. Mas, nos requisitos estruturais e funcionais do padrão de civilização que orientou e continua a orientar a ‘vocaç o hist rica do povo brasileiro’ (FERNANDES, 2006, p. 33-34).

Ainda, acerca da voca o hist rica do povo brasileiro, encontramos em Holanda (1995) explica es para tra os de nossa personalidade que conservamos, logo, tra os origin rios do conservadorismo no Brasil. Segundo Holanda (1995), nossa cultura tem origem nos pa ses ib ricos de Portugal e Espanha;   resultado da conforma o de nossas pr prias condi es naturais acrescida da rela o entre a cultura de Portugal e a cultura da Espanha. Da  adv m os tra os da heran a do personalismo no processo de coloniza o, da valora o do homem cheio de virtudes e independente dos demais. Essas caracter sticas, conforme Holanda (1995), s o

originárias de nossa formação. Também é atribuída a nossa herança ibérica a fundamentação das relações hierárquicas constituídas em privilégios e na meritocracia da burguesia mercantil.

Nessa conformação o trabalho era compreendido enquanto ameaça à personalidade dos Espanhóis e dos Portugueses. O trabalho era encarga para “o outro”, e disso sucedeu a dificuldade de organização social. E, não obstante, a obediência, assim como a posição de mando e a hierarquia, era considerada virtude. Esse foi um terreno fértil para a conformação de traços do mando e da subalternidade como uma forma possível de organização social, que se conserva e se reatualiza de diferentes formas contemporaneamente, inclusive no campo das políticas sociais, permeadas por relações de poder e subalternidade. Outra característica desse período histórico é o desprestígio ao trabalho produtivo, a exaltação do trabalho intelectual em detrimento do trabalho físico, que coroou o bacharelismo com a dicotomia entre quem pensa e quem executa.

Assim, o mascaramento das relações comerciais invade diferentes esferas da vida cotidiana, ou seja, a mercantilização das relações sociais também é resquício da perspectiva de familiaridade presente no período de colonização brasileira, que exaltava a cordialidade e o afeto, alterando as definições e papéis de cliente e amigo. Holanda (1995) também oferta a compreensão acerca do nosso modo de gerir a política, balizada principalmente por interesses particulares que reatualizam as relações de hierarquia com determinados privilégios, o que justifica nossa histórica dificuldade de noção e exaltação de coletividade, assim como interesses societários e possíveis vinculações. Para Chauí (2000, p. 89-90):

Conservamos as marcas da sociedade colonial, escravista, ou aquilo que alguns estudiosos designam como “cultura senhorial”, a sociedade brasileira é marcada pela estrutura hierárquica do espaço social que determina a forma de uma sociedade fortemente verticalizada em todos os seus aspectos: nela, as relações sociais e intersubjetivas são sempre realizadas como relação entre um superior, que manda, e um inferior, que obedece. As diferenças e assimetrias são sempre transformadas em desigualdades que reforçam a relação mando-obediência. O outro jamais é reconhecido como sujeito nem como sujeito de direitos, jamais é reconhecido como subjetividade nem como alteridade. As relações entre os que se julgam iguais são de “parentesco”, isto é, de cumplicidade ou de compadrio; e entre os que são vistos como desiguais o relacionamento assume a forma de favor, da clientela, da tutela ou da cooptação. Enfim, quando a desigualdade é muito marcada, a relação social assume a forma nua de opressão física e/ou psíquica. A divisão social das classes é naturalizada por um conjunto de práticas que ocultam a determinação histórica ou material da exploração, da discriminação, e que, imaginariamente, estruturam a sociedade sob o signo da nação una e

indivisa, sobreposta como um manto protetor que recobre as divisões reais que a constituem.

Nesse sentido, o auge do pensamento conservador no Brasil foi no período da ditadura, de 1964-1985, em que, pioneiramente¹⁵, o tema da luta contra a corrupção foi e continua se apresentando, conforme Löwy (2015, p. 662), “demagogicamente manipulado com certo sucesso, por setores conservadores na Europa e, sobretudo, no Brasil”. A bandeira do combate à corrupção vem justificando e perpetuando o poder das oligarquias tradicionais e legitimando os golpes militares. O *status* de auge não é por acaso, está estritamente relacionado com o sentimento de “verdeamarelismo” que, conforme Chauí (2001), conserva o nacionalismo erguido através de tradições nacionais e do próprio povo. Tradições que conservam traços do Imperialismo, com a unidade nacional, assim como a ação civilizatória dos portugueses que instauraram uma unidade de língua, religiosidade e mestiçagem. A ideia de próprio povo se constitui na ideologia da questão nacional, que incorporou a luta de classes em seu ideário e, conseqüentemente, ao admitir a existência da classe trabalhadora, também admitiu seu temor acerca da ação política dessa classe, tratando de neutralizá-la. A família igualmente ganha destaque no verdeamarelismo enquanto “família brasileira, generosa, fraterna, honesta, ordeira e pacífica. O verdeamarelismo assegura que aqui não há lugar para luta de classes e sim para a cooperação e a colaboração entre o capital e o trabalho, sob direção e vigilância do Estado” (CHAUÍ, 2001, 24).

A noção de família tradicional brasileira, atualmente exaltada e defendida pelo projeto conservador vigente, também foi fortemente defendida no período ditatorial, como bem observa Chauí (2001, p. 25):

Antes de mais nada, lembremos que a derrubada do governo de Jango Goulart é preparada nas ruas com o movimento “Tradição, família e propriedade” para significar que as esquerdas são responsáveis pela desagregação da nacionalidade cujos valores – a tradição, a família e a propriedade privada – devem ser defendidos a ferro e fogo.

A conservação das tradições, da família e propriedade, assim como sua unificação ao discurso do combate à corrupção e outras manifestações do pensamento conservador, não é exclusiva, mas marca histórica da direita brasileira. Trataremos, como exemplo, as manifestações de junho de 2013, em que a população

¹⁵ Pioneiramente, pois estamos vivenciando novamente um golpe no Estado democrático brasileiro com fundo falso de combate à corrupção, em que milhares de pessoas foram às ruas protestar.

saiu às ruas para manifestar sua insatisfação com a corrupção, foi à tomada das ruas pela direita conservadora do país. Conforme Codato (2016), o último movimento social da direita antes presenciado foi a Marcha da Família com Deus, vésperas do golpe militar. Para Alves (2016, p.149), as manifestações de junho fortaleceram a “saída das víboras do fascismo social e político que se disseminaram pelo país”, assim lançando a “cruzada dos coxinhas” da classe média indignada com o Partido dos Trabalhadores e apropriada do discurso do combate à corrupção. De 2013 até os dias de hoje, como fruto das manifestações, tivemos no Brasil a eleição de “heróis” brasileiros, figuras políticas tidas como salvadores da pátria, Joaquim Barbosa, Sérgio Moro e porque não, Jair Bolsonaro, o pai do discurso conservador na atualidade. Tal eleição faz parte da cultura histórica brasileira. Santos (2012) refere-se a isso enquanto personalização do voto e recorda que tal acontecimento diz respeito ao problema histórico do fraco envolvimento da classe subalterna nas decisões políticas do Brasil.

Obviamente, esse fato é muito mais uma consequência histórica da fraca cultura democrática do país do que um determinante dela, muitas vezes enfatizado nos meios de comunicação de massa sob a forma de corrupção e outros fenômenos associados (SANTOS, 2012, p. 119).

Não podemos deslocar nossa análise do momento político brasileiro, em que o projeto conservador ganha folego, espaço e adesão por apresentar concretamente alternativas que, mesmo contrárias à perspectiva progressista, agradam e possibilitam a identificação popular. Como exemplo concreto, temos o discurso do combate à corrupção e a Lava Jato no país, que enfraqueceram os movimentos sociais, relacionando-os ao vandalismo e desqualificando qualquer movimento coletivo enquanto corrupto. É preciso estar atento e unificado para o enfrentamento do discurso conservador. Harvey (2016) alerta sobre a necessidade de pensar a luta com os diversos segmentos que estão fragmentados, apontando para um humanismo socialista em que os oprimidos se identificam e se implicam na resistência coletiva. Cada vez mais o capitalismo fragmenta e enfraquece a luta coletiva, alienando em seu processo de produção e reprodução.

Dessa forma, o pensamento conservador se reatualizou conforme as exigências de perpetuação do modo de produção capitalista, nesse sentido também a questão social expressa seu caráter “corolário” do capitalismo, necessário. É nessa perspectiva que concordamos com Netto (2001, p. 45), ao afirmar que não existe nova

expressão social, apontando para o entendimento de que “o desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a ‘questão social’ – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da ‘questão social’”.

A questão social é resultado da centralidade da relação capital/trabalho: a exploração. Essa mais atual do que nunca. Trazendo o debate para o campo brasileiro e fazendo um pulo histórico, adentramos os anos 1990, com o advento do neoliberalismo no Brasil, após uma onda neoliberal iniciada na Inglaterra no final da década de 70 e início de 80. Então, juntamente com o ideário neoliberal que apregoa a redução do papel do Estado, apostando na parceria com a iniciativa privada, surge o neoconservadorismo.

Para enfrentar ideologicamente as tensões sociais decorrentes da ofensiva neoliberal, no contexto da crise mundial do capitalismo dos anos 1970, o conservadorismo se reatualizou, incorporando princípios econômicos do neoliberalismo, sem abrir mão do seu ideário e do seu modo específico de compreender a realidade. O neoconservadorismo apresenta-se, então, como forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais (BARROCO, 2015, p. 624-625).

Assim, é preciso estar atento ao apelo conservador que se destaca na atualidade e se reatualiza, contrastado com os ideários neoliberais, se objetivando em diferentes instâncias da vida social. Cabe evidenciar nossa preocupação com o atual governo, principalmente no campo das políticas sociais, possibilidade concreta de enfrentamento das expressões da questão social, mesmo com seu caráter contraditório.

É preocupante o atual governo ilegítimo de Michel Temer (PMDB), que já apresenta cortes e enxugamentos nas pautas sociais e das minorias. Um dos documentos elaborados pelo PMDB, intitulado “Uma ponte para o futuro¹⁶”, no qual consta uma forte crítica ao momento político e econômico vivenciado em 2015 pelo país, principalmente os gastos públicos, indicando o consenso e cooperação como possibilidades de enfrentamento possível para a crise. O projeto aponta como necessárias mudanças nas áreas sociais, afirmando que:

¹⁶ UMA PONTE PARA O FUTURO. Brasília, 29 de outubro de 2015. Disponível em: http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf.

Nos últimos anos é possível dizer que o Governo Federal cometeu excessos, seja criando novos programas, seja ampliando os antigos, ou mesmo admitindo novos servidores ou assumindo investimentos acima da capacidade fiscal do Estado. A situação hoje poderia certamente estar menos crítica (PMDB, 2015, p. 05).

Ainda, como medida de saída, aponta para o esforço do poder legislativo na representação de interesses fortes na arena política. Essa é uma questão importante a ser considerada no cenário político brasileiro, em que temos no Congresso Nacional uma maioria política conservadora e reacionária, antes liderada por Eduardo Cunha.

No final do documento de seu programa, o PMDB (2015, p. 19) finaliza apontando o intento do mesmo:

Faremos esse programa em nome da paz, da harmonia e da esperança que ainda resta entre nós. Obedecendo as instituições do Estado democrático, seguindo estritamente as leis e resguardando a ordem, sem a qual o progresso é impossível.

É nítida a semelhança dos objetivos do PMDB com os valores defendidos pelo conservadorismo e positivismo, a harmonia e ordem da sociedade para o progresso, com absoluta obediência ao Estado. O que vivenciamos, e possivelmente vivenciaremos de forma mais intensa, é um Estado truculento, violento e coercitivo, principalmente aos movimentos sociais.

Verificamos pelas ruas e estradas do Brasil *outdoors* com a frase de efeito do novo governo, “não fale em crise, trabalhe”, assim como seu *slogan*, “Ordem e Progresso”. As propagandas do novo Governo Federal exaltam a educação e o bom comportamento, principalmente voltados para a disciplina. Nada mais conservador do que o papel disciplinador da educação, já apontado por Durkheim, e o apelo à moral.

Preocupa-nos o papel atribuído às políticas sociais nesse cenário. Com o fortalecimento do neoliberalismo com o atual governo, que compactua com suas premissas, a questão social será cada vez mais respondida via privatização, parceria público-privada, que tende a ocultar suas determinações e contradições, assim como retirar o caráter de direito social historicamente conquistado, atribuindo à lógica da meritocracia, do pobre obediente e disciplinado, que cumpre a lógica histórica de subalternização.

Assim, a degradação do trabalho e da vida social pela ofensiva neoliberal acomete principalmente os setores marginalizados da sociedade. Conforme Barroco (2015, p. 626), a dominação, a exploração, a violência e a desigualdade, expressões

da acumulação capitalista e do neoliberalismo, criaram o terreno fértil para a “reprodução social da barbárie manifestada em ideais, valores e comportamentos”. A cultura do medo é ramificação dessa barbárie, e fortalece o apelo à ordem e à repressão. E a reprodução desse discurso, de apelo à ordem e à repressão, fortalecido pelo pensamento conservador, em um sistema que nomeia vilões e mocinhos, bons e maus, merecedores e não merecedores, sempre afeta o lado mais vulnerável socialmente, nesse caso a população jovem, periférica e negra do país. Soma-se a isso uma “campanha escancarada de defesa da militarização da vida social, do armamento, do rebaixamento da maioria penal e da pena de morte no Brasil” (BARROCO, 2005, p. 626). O Estado truculento, violento e que engendra a “militarização da vida cotidiana” (Ibidem, p. 627) retoma o enfrentamento das expressões da questão social enquanto caso de polícia, reforçado pela ordem moral. Essa retomada invoca a defesa das liberdades individuais e, principalmente, da propriedade privada.

A militarização da vida cotidiana, seja na ocupação de favelas, na desocupação de áreas de moradia no campo e na cidade, no extermínio de indivíduos e grupos sociais, na defesa ideológica do armamento e do aprisionamento em massa, atende a interesses econômicos e políticos das elites nacionais e internacionais. Além de visar ao controle social, participa do processo de acumulação capitalista, favorecendo interesses de latifundiários, de indústrias de armamento e de segurança, de investimentos imobiliários, eliminando a população sobrando para o capital, disciplinando a força de trabalho para o mercado informal (BARROCO, 2015, p. 629).

Sendo assim, o Estado é requisitado para garantir a acumulação do capital. Desse modo, o uso da violência, repressão e força é legitimado socialmente, principalmente na defesa dos interesses individuais e de propriedade privada, como já citado. Essa cultura do individualismo e do requisito do Estado coercitivo e regulador, surge, conforme Harvey (2016, p. 50), “com a proliferação das relações de troca, o advento das formas monetárias e a evolução do Estado capitalista”. O Estado é quem oferta aparato legal aos direitos de propriedade privada, assim legitima-se o uso da força, violência e repressão a qualquer ameaça à acumulação do capital.

Mas, ao mesmo tempo em que cria um aparato legal de acumulação a ser protegido, o capital também fomenta a criação de atividades ilegais. A reificação das relações sociais, o fetiche e a alienação invertem a relação entre necessidade e consumo. Cada vez mais somos apresentados a necessidades criadas apenas para responder ao consumo, e a busca por responder a essas necessidades nem sempre

é possibilitada pelo dinheiro oriundo do trabalho formal. A acumulação de riqueza não ocorre apenas por trocas legalmente sancionadas, como bem observa Harvey (2016, p. 60), “é estupidez tentar entender o mundo do capital sem levar em conta os cartéis de drogas, os traficantes de armas e as várias máfias e outras formas criminosas de organização que desempenham um papel tão significativo no mercado mundial. Essa é uma ilustração do modo contraditório como o dinheiro representa e simboliza o trabalho social (valor); o dinheiro expressa poder social, *status* e possibilidade de acumulação legal ou ilegal. Essas formas ilegais geram violência e são respondidas com truculência por parte do Estado, quando não são apoiadas por esse, no caso das milícias e corrupções. Assim, o Estado representa seu caráter contraditório na defesa dos interesses individuais e coletivos – a punição tem classe, idade e raça.

É na crise estrutural do capital (MÉSZAROS, 2009) que o conservadorismo invade o campo econômico através da apologia ao livre mercado, intervindo centralmente no papel do Estado. Conforme Boschetti (2015, p. 639-640), essa invasão propõe

a redução do papel do Estado na regulação das relações econômicas, o uso do fundo público para salvar o capital industrial e bancário em momentos de crise, a mercantilização de serviços públicos, como luz, água, gás, telefonia. Todas essas medidas, largamente em curso sob o manto neoliberal desde a década de 1970, alimentam a competitividade, o individualismo e os valores liberais conservadores. Mas também explicitam a incapacidade de o capitalismo viver sem crises e sem agudizar as desigualdades, violências e barbáries sociais.

Além disso, o conservadorismo também se expressa no campo ideocultural, a discriminação é intensificada pelo fundamentalismo religioso e intolerância religiosa; a opressão por gênero, raça e orientação sexual é acompanhada pelo uso da violência e justificada pela necessidade de conservar padrões socialmente construídos e impostos pela normatividade.

4 ANÁLISE DOS DADOS: O PASSADO É UMA ROUPA QUE NÃO NOS SERVE MAIS?

No presente a mente, o corpo é diferente.
E o passado é uma roupa que não nos serve mais.
(Velha roupa colorida – Belchior)

Tratando-se de uma pesquisa documental, nossa análise apontará elementos emergentes de um documento do SUAS que contemplou as categorias teóricas aqui trabalhadas. Desse modo, a análise documental carrega a semelhança da temática “matricialidade sociofamiliar” voltada para subsídios do trabalho social com famílias, núcleo duro da matricialidade. Priorizamos realizar a análise qualitativa de um documento próprio da Política de Assistência Social, voltando a análise para o âmbito da Proteção Social Básica, buscando contemplar o problema de pesquisa assim como os objetivos e as questões norteadoras.

Como já apontado na introdução, nossa análise de dados baseia-se em Bardin (2009), com a pré-análise dos documentos, exploração do material e, por fim, o tratamento dos resultados com a inferência e a interpretação. Apresentamos a análise de um documento conforme a técnica de amostragem não probabilística do tipo intencional (MARCONI; LAKATOS, 2002). Desse modo, a presente análise contempla o documento intitulado “Fundamentos Ético-Políticos e rumos Teórico-Metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social¹⁷”, datado de 2016, com 43 páginas. A escolha ocorreu por se tratar do documento mais recente e também por sua centralidade no trabalho social com famílias, núcleo da matricialidade sociofamiliar, como já referido.

Trata-se de um documento voltado para os processos de trabalho desenvolvidos a partir dos programas de referência do SUAS, o PAIF na PSB e o PAEFI na PSE, pelas equipes de referência. Apresenta alguns subsídios teóricos e metodológicos no sentido de qualificar o trabalho social com famílias (TSF) e tem por objetivos: contribuir para uma melhor compreensão do papel do TSF no âmbito do SUAS e algumas reflexões sobre sua operacionalização; potencializar a qualificação dos serviços e de gerar respostas compatíveis com as necessidades das famílias;

¹⁷ BRASIL. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o trabalho social com famílias na política nacional de assistência social**. Brasília: MDS, 2016. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/TrabalhoSocialcomFamilias.pdf>

orientar os trabalhadores do SUAS na organização de seu processo de trabalho; fornecer subsídios, princípios, diretrizes, sem, contudo, engessar o fazer profissional, moldado pela experiência dos técnicos e pelas peculiaridades locais (BRASIL, 2016).

O documento é fruto da sistematização de reflexões e proposições do Ciclo de Debates sobre Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), realizado em 2014, e que buscou alinhar conceitos, qualificar e expandir o debate acerca do trabalho social com famílias. Cabe destacar que o texto base foi elaborado por Regina Célia Tamasso Miotto, cujas produções são latentes em nosso estudo e reconhecidas no cenário da produção de conhecimento acerca de famílias, trabalho social com famílias e relação entre famílias e políticas.

Assim, algumas considerações do documento se assemelham às nossas problematizações, o que causou estranhamento no primeiro momento, mas, no decorrer da exploração do material, esse foi se reduzindo ao depararmos com outros autores que também fundamentam nosso estudo. São Autores (as) muito utilizados (as) nos debates de nossa área, como: Iamamoto, Pereira, Sposati, Jaccoud, Saraceno e Koga estão presentes com suas problematizações e contribuições acerca da Política de Assistência Social, família, trabalho social com famílias e Estado. Como já contido no título do documento, trabalho social com famílias é a categoria central do mesmo, mas algumas categorias são transversais nessa centralidade, como: segurança da PNAS, família, matricialidade sociofamiliar, Estado, território, intersetorialidade, autonomia, vigilância socioassistencial e outras. Procura-se, no decorrer da exposição da análise dos dados, problematizar essas categorias conforme disposição no documento, apurando suas concepções e contribuição para a construção de nosso estudo.

Dessa forma, o desenvolvimento do trabalho social pelos técnicos de referência das equipes do SUAS, trabalhadores dos CRAS, CREAS e outros serviços da assistência, é abordado enquanto proposição metodológica que referencia a família como sujeito de direitos no campo da política social, estruturando-se em níveis diferentes de atuação: atendimento direto às famílias; planejamento; e gestão político-organizativa (BRASIL, 2016). Daí já decorre a primeira contribuição acerca do entendimento de família enquanto sujeito de direitos, uma vez que, se a família é assim compreendida, cabe ao Estado subsidiar essa compreensão, com políticas, serviços, programas e benefícios que realmente garantam esse lugar à família. Sabemos, historicamente, que, conforme o modelo de Estado, é atribuído o papel

social das famílias e essa relação também é historicamente cravejada de tensões, avanços e retrocessos, posto que o mesmo Estado que é responsável por garantir direitos, também é requisitado para atender as exigências dessa sociedade do capital globalizado.

Ainda, a família é abordada no documento como sujeito de direitos e essa condição é marca histórica do período de redemocratização da década de 1980, mas que alterou seu conteúdo após a contrarreforma do Estado, a partir da década de 1990. Por isso o cuidado na percepção da relação entre Estado e família, considerando que, conforme a intervenção do primeiro, as normativas e valores dominantes são impostos às famílias para reprodução e manutenção da ordem vigente.

Também, o trabalho social com famílias no documento analisado aponta para a perspectiva da Política de Assistência Social enquanto direito social e obrigação do Estado, assim como a possibilidade de a família exercer sua função na provisão de bem-estar permeada pela questão social, compreendendo que a família e sua capacidade para proteção de seus membros também é atravessada pela questão estrutural, como podemos perceber a seguir:

Ele (TSF) parte do princípio da assistência social como direito de cidadania e do direito da família à proteção do Estado. Considera-se que a família, nas suas múltiplas configurações, é instância importante na provisão de bem-estar (tanto material como imaterial) e que ela, enquanto lugar de convivência e de afetos, é transpassada pela questão social. A ela cabe a difícil tarefa de articular a proteção dos seus, através das negociações que estabelece entre seus membros e com outras esferas da sociedade, tais como Estado e Mercado/Trabalho. Dessa forma, a proposta evidencia o significado de matricialidade sociofamiliar, vinculando-a ao debate das necessidades humanas, da autonomia e do território (BRASIL, 2016, p.38).

Esse fragmento explicita algumas considerações importantes na compreensão desse entrelaçamento de responsabilidades, papéis e relações. No começo do século XX, a família sofreu um processo de higienização alterando seu papel social até então limitado à transmissão de bens, nome, a própria transmissão de vida. No processo de higienização o modelo de família possível e reiterado socialmente era o modelo nuclear, e o papel da família consistia em reafirmar e possibilitar o espírito do trabalhador para a perpetuação dos valores dominantes (RAGO, 1997). A preocupação com a família não se dava no sentido de protegê-la ou propiciar condições para que ela pudesse cuidar dos seus e incidir na produção e reprodução

da vida social. O debate das necessidades das famílias, assim como as relações estabelecidas em diferentes âmbitos da vida social, era negado, o que é observado de forma contrária no trecho acima do documento analisado.

Nesses termos, o processo de industrialização, no início do século XX, no Brasil, seguiu os rumos de reordenamento dos modos de produção do capitalismo e alterou as concepções de família, através de mudanças de cunho político, cultural e econômico, como as ações voltadas a ela. Assim, pensar as políticas sociais e suas respostas às necessidades das famílias requer considerar a questão estrutural da qual as famílias são processo e resultado, requer pensar o contexto de desigualdade na qual estão inseridas, desigualdade de produção e reprodução, desigualdade de acesso e usufruto dos bens socialmente produzidos, desigualdade de condições concretas e materiais e outras facetas dessa sociedade desigual. E a questão estrutural aparece no documento analisado no que se refere à operacionalização do trabalho social, assim como à consideração da condição temporal no entendimento da realidade das famílias, e à negação da lógica de fracasso que historicamente acompanha as famílias em sua relação com as políticas¹⁸, como é possível verificar nas passagens a seguir:

Ou seja, trabalha (TSF) com a ideia da necessidade de desonerar os grupos familiares de encargos que não mais são compatíveis com as suas características contemporâneas e com as exigências do mundo do trabalho. Portanto, não podem ser assumidos por eles quando se considera a desigualdade de recursos disponíveis nas famílias dadas pelas condições de classe, de gênero e etnia. Portanto, nessa perspectiva de matricialidade sociofamiliar, a presença do Estado não se realiza prioritariamente a partir dos fracassos e dos problemas familiares (BRASIL, 2016, p.20-21).

O conhecimento das famílias, enquanto sujeitos do TSF situados no conjunto das relações sociais que se estabelecem em determinados momentos históricos, é condição fundamental para a projeção e definição das ações profissionais (BRASIL, 2016, p.38).

Em termos gerais, o TSF deve estar voltado para as garantias pertinentes à PNAS de forma integrada com outras políticas sociais. Para tanto, destaca-se que é fundamental sua apreensão **a partir de uma concepção de família que considere sua historicidade, suas características contemporâneas, suas diferenças e, em especial, suas reais possibilidades na garantia de proteção para seus membros no contexto da sociedade brasileira, marcada pela desigualdade estrutural** (BRASIL, 2016, p.37, grifos do autor).

¹⁸ Analisaremos com profundidade essa histórica relação nas páginas seguintes.

Então, considerar as condições concretas da família na tarefa da proteção dos seus membros é fundamental, principalmente se considerada a histórica comparação das respostas dada a essa função pela família burguesa, com seus privilégios, apoio e transição nas esferas do Estado e mercado e a grande maioria das famílias usuárias das políticas sociais. Essa capacidade de proteção da família é abordada enquanto tradicionalmente esperada, no documento analisado. Espera-se, tradicionalmente, principalmente na relação entre a produção de bem-estar e acesso aos serviços que partilham com a família dessa função, o cumprimento da mesma com a responsabilização da família no campo do acesso aos serviços, no campo do cuidado de seus membros e na gestão financeira da família. A solitária responsabilização da família no que dela é esperado desconsidera os diferentes recursos existentes na própria família, como recursos financeiros, de tempo e também emocionais. O tradicionalmente esperado dialoga quase que em um telefone sem fio, com o pensamento conservador, pois esse visa preservar uma função social que é alterada, porque histórica. Essa característica é contemplada no documento quando o mesmo indica que:

Configura-se como consensual o reconhecimento das características da família contemporânea, dado pela diversidade de configurações e de inovações no campo de suas relações. Reconhece-se também que as mudanças ocorridas nas famílias estão condicionadas às transformações da sociedade, nas suas dimensões econômica, social, cultural e tecnológica. Ao mesmo tempo em que estas transformações concorreram substantivamente para forjar as formas atuais de ser e conviver da família, de seus valores e de seus modos de vida, impactaram também a capacidade de proteção, tradicionalmente, esperada da família (BRASIL, 2016, p.19).

De outra forma, a compreensão de família que norteia nosso estudo não se ampara no modelo nuclear e patriarcal, antes de tudo considera a pluralidade de seus arranjos determinados pelas transformações sociais. Entre seus papéis encontra-se o de proteção de seus membros, exercido também pelo Estado pela via das políticas e da materialização dos direitos sociais assegurados na CF de 88. Concordamos com Brant de Carvalho (2010b, p.267) ao explicitar o compartilhamento dessa função com o Estado.

O exercício das famílias é semelhante às funções das políticas sociais: ambas visam dar conta da reprodução e da proteção social dos grupos que estão sob sua tutela. Se, nas comunidades tradicionais, a família se ocupava quase exclusivamente dessas funções, nas comunidades contemporâneas elas são compartilhadas com o Estado pela via das políticas públicas.

Uma vez que é vital para o trabalho social previsto pela Assistência Social, a definição de família para tal também o é. Desse modo, a categoria “família” manifestou-se em diferentes momentos no documento “Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social”, e, em nenhuma dessas manifestações a família é tomada pelo modelo tradicional nuclear e patriarcal, mas possíveis configurações familiares não são abordadas e problematizadas, ficam subentendidas ao citar diversamente a necessidade do trabalho social com famílias considerar os modos de vida, de organização e constituições das famílias contemporaneamente. Seguem alguns trechos que se aproximam de definições e entendimento acerca de família, através de sua centralidade no trabalho social desenvolvido nos níveis de proteção da Assistência Social:

Entende-se o TSF como um processo de trabalho que se desenvolve no campo da política social, desencadeado a partir de demandas postas por usuários aos serviços socioassistenciais e que tem como referência a família. Esta referência **ancora-se** no reconhecimento de que:

- a) a família, independente de sua configuração, continua sendo espaço privilegiado de convivência humana e, ao lado do trabalho, constitui um dos eixos organizadores da vida social;
- b) a família, enquanto espaço de proteção e cuidado, permite que muitas necessidades de saúde e bem-estar não se transformem em demandas para serviços sociais;
- c) as condições de vida de cada indivíduo dependem muito mais das condições de sua família que de sua situação específica; a avaliação das condições dos indivíduos está muito mais associada às condições de vida de sua família que de sua posição individual na sociedade (CIOFFI, 1998);
- d) o foco na família representa a possibilidade de superar a fragmentação no contexto da atenção setorializada dos serviços, por necessidades, por segmentos ou por fenômenos (CARVALHO, 1995; SPOSATI, 2004; BRASIL, 2005).

Assim, não aponta definições, mas também não as restringe, como é possível perceber em comparação com outros textos, em outros momentos. O Dicionário Enciclopédico Brasileiro, de 1946, já delimitava a definição de família pela condição de consanguinidade, exaltava o patriarcado, ignorava veemente as diferentes relações de afeto possíveis e expressava a questão do repasse do nome, com a seguinte definição:

Família: 1. **Social.** Grupo de indivíduos consanguíneos que usam o mesmo nome. **Dir.** Grupo constituído de pessoas de sexo diferentes, unidas pelo casamento e dos filhos dela nascidos; esta união é legalizada pelo Estado e

pela Igreja, ou por uma só dessas instituições. **Zool.** Grupo de gêneros afins; (várias famílias constituem uma superfamília e uma ordem.

A legitimidade das famílias pelo Estado e Igreja, pela via do matrimônio, não é recente, assimila o controle, domesticação e fiscalização da vida privada das famílias, principalmente quando apontam essa como possibilidade de ordem. Trata-se, conforme Rago (1997), do chamado processo de integração das famílias, no contexto inicial do século XX, com os valores burgueses através de estratégias de disciplinarização, vigilância e controle que extrapolavam o interior das fábricas e acompanhavam as famílias em sua intimidade até seus lares, com o intuito de redefinir seu modo de pensar e agir. Era a tentativa de universalizar os valores burgueses; tentativa que ainda persiste na atualidade, por isso a necessidade de defender nosso entendimento de família e não o restringindo e o deixando à mercê de instituições historicamente contrárias à sua livre manifestação.

É possível verificar que a concepção de família que norteia a matricialidade sociofamiliar¹⁹, definida no documento analisado, é contrária ao exposto e ainda retoma uma discussão já realizada nesse estudo: a noção de bem-estar antecipada pelo Estado através de uma gama de ações, políticas, serviços e benefícios. Essa noção desvincula a ideia da atuação da Assistência Social após o fracasso da família na provisão de bem-estar dos seus membros, e representa, conforme Mioto (2010), a perspectiva que situa a Assistência Social no campo da cidadania e da garantia de direitos sociais.

No campo da PNAS já não têm sustentação as concepções que tratam a família a partir de uma determinada estrutura, tomada como ideal (casal com seus filhos) e com papéis pré-definidos, e nem aquelas que apostam na família como principal fonte de provisão de bem-estar. Dessa forma, tem se fortalecido a concepção de matricialidade sociofamiliar pautada no entendimento de que o caráter protetivo do Estado em relação às famílias reside em grande parte na antecipação dos custos do bem-estar, através da garantia de direitos sociais, contemplando a oferta de benefícios, transferências de renda e de ampla gama de serviços sociais (BRASIL, 2016, p.20).

Dado o caráter dinâmico e histórico das relações e papéis estabelecidos entre família e Estado, e, se atualmente essa relação é abordada com a centralidade do

¹⁹ Tal achado responde a nossa terceira questão norteadora: Quais concepções de família norteiam a matricialidade sociofamiliar e o trabalho social com as famílias?

Estado na provisão do bem-estar e garantia dos direitos das famílias, em um passado não muito distante, nos primeiros anos da Era Vargas (Couto, 2010), conforme o Artigo 144, da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1934²⁰, a relação da família e Estado era assim definida: “A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a protecção especial do Estado” [sic], e essa protecção ocorria sob incumbência, conforme o Artigo 138, de “cuidar da hygiene mental e incentivar a lucta contra os venenos sociaes” [sic]. Cabe lembrar que a Constituição Federal de 1934 foi constituída e embasada nos moldes liberais, principalmente no que tange aos direitos civis centrados no direito de segurança, de propriedade e liberdade, ambos receiptuários dos direitos individuais defendidos e cultuados pelo ideário liberal.

O trabalho social, conforme o documento analisado, deve ser norteado pelas seguranças da PNAS: acolhida, convívio e sobrevivência. Esse deve ser o horizonte do trabalho social com as famílias no sentido de fortalecer a protecção social. O documento expressa tais considerações baseando-se em Sposati (2014), e nessa consideração fica latente a tentativa de protecção em um contexto de desprotecção, uma protecção das famílias que também é negada pelo Estado. A preocupação com a materialização das seguranças apontadas na PNAS é recorrente ao longo do documento, como um dos intentos do trabalho social com as famílias e componente da matricialidade sociofamiliar, uma vez que “a efetivação do TSF no SUAS deve contemplar uma dinâmica que torne possível atender as necessidades das famílias, tendo em vista a garantia das seguranças de renda, acolhida e convívio, próprias da PNAS” (BRASIL, 2016, p.34). As seguranças sociais na Política de Assistência Social, enquanto componentes da protecção social, configuram um “arco de coberturas do campo da protecção social, as quais reduzem ou previnem riscos e vulnerabilidade, bem como necessidades emergentes ou permanentes dos usuários ou potenciais usuários da assistência social” (TAPAJÓS, 2013, p. 01).

²⁰ Cabe aqui registrar que, ao estudar a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934, nos deparamos com sua apresentação da seguinte maneira: “Nós, os representantes do Povo Brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembléa Nacional Constituinte para organizar um regime democratico, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte **CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**”[sic]; essa apresentação nos remeteu imediatamente aos discursos apresentados pelos deputados e deputadas brasileiras no processo de votação do *impeachment* da presidenta eleita, Dilma Rousseff. Discursos *pró-impeachment* que se justificavam ignorando o Estado laico, por Deus, pela família, pela moral e pela ordem. O dia 17 de abril de 2016 apresentou publicamente para a população brasileira, sem restrições ou constrangimento, o pensamento conservador. E, desde então, o pensamento conservador no Brasil não é uma marolinha, mas um tsunami.

O alcance das seguranças é explicitado enquanto transversal desde o planejamento, desenvolvimento e avaliação do trabalho desenvolvido em parceria com as famílias, principalmente para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, próprios da Proteção Social Básica. A atuação da família nesse processo também ganha destaque, como é possível verificar através dos seguintes fragmentos:

Nas suas proposições, a PNAS (BRASIL, 2004) deve garantir as seguintes seguranças: *segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e convívio ou vivência familiar*. [...] É a responsabilidade por essas seguranças que definem a identidade dessa política, bem como objetiva “superar incertezas e desproteções sociais que impedem ou fragilizam a seguridade social dos cidadãos e cidadãs independente de seu ciclo etário” (BRASIL, 2013a, p.13).

A orientação de todo processo de trabalho, bem como a prospecção de suas ações, está diretamente vinculada à finalidade que se quer alcançar e, portanto, a clareza na sua definição é condição necessária para sua condução. No caso da PNAS, a finalidade do TSF está dada pelas seguranças de proteção que devem ser asseguradas por ela, e assim a consecução de tais seguranças constitui o horizonte para o qual todas as ações devem convergir (BRASIL, 2013a, p. 18).

Conforme apontado no item referente à concepção de TSF, o desenvolvimento deste é desencadeado pelas demandas postas pelos usuários aos serviços e se realiza articulado ao PAIF e ao PAEFI. Estes buscam, dentro das suas especificidades, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dos ciclos de violações de direitos, tendo como norte as seguranças de convivência, acolhida e sobrevivência (BRASIL, 2012; BRASIL, 2014). Tal desenvolvimento ancora-se no planejamento de suas ações pautadas estrategicamente em: conhecimento, decisão, ação, avaliação. Ou seja, implica um contínuo processo de construção e reconstrução, destinado a ofertar respostas sempre mais condizentes às necessidades postas pelas famílias, visando alcançar a finalidade da PNAS, que é a consecução de suas seguranças. O conhecimento das situações familiares constitui a pedra angular do TSF, à medida que é este conhecimento que vai ofertar insumos para a tomada de decisões em torno das ações a serem empreendidas pelos trabalhadores do SUAS (BRASIL, 2013a, p.22).

A partir desse movimento torna-se possível a projeção de ações com o objetivo de contribuir para que mudanças possam ser efetivadas e que possam ser concretizadas as seguranças previstas no escopo da PNAS. Considerando que a dinâmica familiar expressa os processos que são construídos a partir das múltiplas relações que se entrecruzam, a projeção de ações extrapola o âmbito da família. Ou seja, desenvolve-se o exercício de identificar no escopo da análise realizada onde as ações profissionais devem incidir e, preferencialmente, em conjunto com a família, para produzir o aporte de recursos e as mudanças necessárias para a alteração da situação familiar, bem como para se estabelecer os objetivos das ações (BRASIL, 2013a, p.26).

Considerando a pluralidade dos arranjos e necessidades das famílias usuárias da Política de Assistência Social, mesmo cientes de que o pano de fundo é estrutural

e transversal às diferentes famílias, a integralidade da atenção requer o envolvimento de diferentes atores, setores e políticas. Assim, a intersectorialidade torna-se indispensável para pensarmos a proteção social através da matricialidade sociofamiliar, logo necessita estar presente no trabalho social com as famílias. Em nossa análise, a intersectorialidade emergiu como concretização desafiadora, uma vez que no campo das políticas é histórico o isolamento e apropriação das demandas pelas próprias políticas. A definição de intersectorialidade refere-se a essa enquanto

processo que se constrói a partir da interação entre diferentes políticas públicas, envolvendo seus serviços e profissionais e tem como finalidade a integralidade da atenção. Porém, a sua concretização é desafiadora considerando a tradição da política pública brasileira de atuar setorialmente na elaboração de respostas às necessidades postas pela população. A sua efetivação supõe a interação e o comprometimento das diversas políticas públicas e não a responsabilização de apenas uma delas para sua promoção. ***Por isso, um passo importante para enfrentar o desafio da construção da intersectorialidade é o fortalecimento do trabalho em rede nos territórios. Este tem se mostrado um canal eficaz na construção da intersectorialidade por pelo menos dois motivos: um por permitir desvelar conjuntamente as necessidades da população em suas singularidades e facilitar a organização e distribuição dos serviços de forma intersectorial; outro por possibilitar, através do encontro de gestores, técnicos e representantes da sociedade civil, a transformação de saberes e práticas.*** (BRASIL, 2016, p.29, grifos do autor)

A intersectorialidade é contemporaneamente lembrada pela literatura, pelos encontros da categoria e outras, pois está contida no discurso pela garantia dos direitos. Mas, a intersectorialidade também é por vezes utilizada e pronunciada sem clareza. Como bem nos lembra Bellini et al (2017, p.21): “a intersectorialidade suscita indagações quanto à sua existência e função: é estratégia, solução, dispositivo, ferramenta ou é produto final, o objetivo final ou, ainda, se pode acumular todas estas condições”. Mesmo envolta de indagações, é consenso que a intersectorialidade, no que se refere à Política de Assistência Social, é ainda mais desafiante por se tratar de uma política que tardiamente adquiriu esse caráter e ainda encontra resistência em sua afirmação como tal.

Processos históricos guardam em si a lentidão e, conforme Pereira (1996), ao ingressar tardiamente na Constituição Federal e compor o tripé da Seguridade Social, a Assistência Social seguiu a função complementar. Para a autora, nas entrelinhas da Lei, coube à Assistência Social, em relação às demais políticas, tangenciá-las no sentido de compensar suas limitações e seus “efeitos perversos” (PEREIRA, 1996, p.68). Decorre daí a dificuldade em concretizar sua incorporação enquanto direito de

cidadania, uma vez que “o conceito de cidadania não comporta hierarquizações” (p. 68). E, a respeito da hierarquia, afeição do conservadorismo, é na sua redução que a intersectorialidade também incide, uma vez que

entende-se que a intersectorialidade compõe um processo contra-hegemônico em relação à histórica cristalização da lógica hierarquizada de políticas mais ou menos importantes, de conhecimentos mais ou menos importantes, de relações rígidas e autoritárias entre gestores e trabalhadores (BELLINI et al, 2017, p. 21).

Assim, a intersectorialidade não é a “salvação da pátria”, mas uma possibilidade de romper com processos históricos conservados no campo das políticas e suas determinações. O pensamento conservador objetivado nada mais é do que cristalizações reproduzidas. A relação da família com diferentes serviços estatais nem sempre foi pensada pela via da intersectorialidade e da garantia de direitos, conforme Donzelot (1986, p. 29), a “harmonia entre a ordem das famílias e a ordem estatal” correspondia muito mais a uma “conivência tática do que de uma aliança estratégica”. E o termo “tática” diz respeito à necessidade do Estado, no século XVIII, de atuar através de intervenções corretivas sobre a vida familiar, principalmente na “absorção dos indesejáveis da ordem familiar” (Ibidem, p. 29), esses indesejáveis eram reportados para instituições que combatiam a vagabundagem e a miséria, pois o que inquietava o Estado era o “desperdício de forças vivas, os indivíduos inutilizados ou inúteis”, inúteis para o imperativo econômico e para a harmonia da família. Entre as instituições estão os conventos de preservação, hospícios para menores abandonados e hospitais gerais. Nas palavras de Donzelot (1986, p. 30) eram “lugares de reunião de infortúnios, das misérias e dos fracassos”, e, assim como atualmente, esses lugares também exaltavam a filantropia e buscavam reorganizar a família em torno de imperativos econômico-sociais.

A militarização da vida social, fruto do discurso conservador, e que afeta principalmente as famílias pobres, conserva traços desse período que contou com o crescimento da polícia; crescimento que “se apoia no poder familiar, promete-lhe felicidade e tranquilidade, estendendo seu império sobre os rebeldes e as escórias da família. O aparelho central se pretende, portanto, a serviço das famílias” (DONZELOT, 1986, p. 29). Esse é um dos traços que não desejamos conservar na relação entre família e Estado, pois atualmente a militarização também está a serviço das famílias,

das famílias burguesas e também se ampara na promessa de tranquilidade, segurança e felicidade da família burguesa. Cabe lembrar que a promessa de um futuro feliz, de uma sociedade organizada e harmonizada, é característica do pensamento conservador e vem justificando muitas práticas de violência, opressão, normatização e universalização dos valores liberais e burgueses.

O trabalho familiar, como organização cotidiana da família, também se destaca na análise do documento enquanto necessário para possibilitar condições para que a família consiga atender as diversificadas necessidades de seus membros. A própria concepção de trabalho familiar está associada a já “naturalizada” dificuldade de reconhecimento da atuação da família em prover seu bem-estar.

Por outro lado, ganha proeminência a organização do cotidiano das famílias para atender às múltiplas demandas impostas pelo mundo do trabalho, pelos serviços sociais vinculados à educação, saúde, assistência social e para o atendimento das necessidades de seus membros. A organização da família para o atendimento a todas essas demandas exige alta dose de trabalho familiar. Para Saraceno (1996), o trabalho familiar compreende o conjunto de atividades desenvolvidas pela família no processo de provisão de bem-estar social e abrange as tarefas domésticas, o cuidado de seus membros, especialmente os dependentes, e também os investimentos que as famílias têm de fazer no campo das relações com outras instituições que lhes exigem energia, tempo e habilidades. Essas informações, embora fundamentais para a compreensão da vida familiar, ainda são pouco consideradas dada a corrente naturalização do trabalho desenvolvido pela família na provisão de bem-estar (BRASIL, 2016, p. 24).

A atuação da família na promoção de seu bem-estar requer, antes de tudo, pré-condições para tal, além de organização, vínculo com outros serviços sociais através de acolhimento, acompanhamento e potencialidades identificadas. O trabalho familiar é responsável por reintroduzir uma discussão que, desde os anos 1990, nos países latino-americanos, acompanha a relação entre família e política social, no que se refere à cisão entre o mundo da produção e o da reprodução (MIOTO, 2015). Como já observado, a política social está no centro da mediação entre a esfera da vida privada e da esfera pública, assim como do mercado e trabalho. E, nessa relação, conforme Miotto (2015), a questão do trabalho familiar ganha visibilidade ao ser incorporada pelas políticas e incidir de diferentes maneiras, mesmo em momentos de crise do capitalismo, nas transformações da família e do trabalho.

A intensificação dos mecanismos de privatização da seguridade social, por exemplo, como procedimento essencial para o processo de acumulação capitalista, evidencia a família como um importante canal para ativação

desses mecanismos, especialmente quando envolve a questão dos cuidados aos seus membros dependentes. Dessa forma, ela é recolocada como um elemento-chave na configuração dos sistemas de proteção social. Isso ocorre justamente no momento em que se aumenta a capacidade do capitalismo de mercantilizar as atividades humanas e em que os serviços são alvo importante de atividades lucrativas (MIOTO, 2015, p. 700).

Outra preocupação é a capacidade de extensão do trabalho familiar: se a solicitação do trabalho familiar contempla a organização de famílias conforme suas características, como a insuficiência de diferentes recursos, como os institucionais, tomando como exemplo as famílias camponesas, assim como a invasão de recursos privados, em um contexto de mercantilização da prestação dos serviços, e a ausência de responsabilidade pública. Desse modo, o trabalho familiar, que também perpassa a matricialidade sociofamiliar, conforme a análise do documento, nos remete à preocupação da existência concreta do reconhecimento das singularidades das famílias e outras questões fundamentais, para a compreensão da centralidade da família na Assistência Social. Como, por exemplo, a divisão sexual do trabalho²¹, com a alteração na relação família e trabalho, e a questão do trabalho da mulher, essa que ganhou destaque a partir da década de 1970, principalmente nos estudos feministas de orientação marxista (MIOTO, 2015). A divisão sexual do trabalho é fundamental para compreender o espaço ocupado também pela mulher na Política de Assistência Social, essa que predominantemente centrou a mulher nos programas e benefícios, como os programas de transferência de renda em que a mulher se tornou responsável pela questão das contrapartidas²². Nas palavras de Carloto e Gomes (2016, p. 180):

Nas políticas públicas, com a ascensão do projeto neoliberal, as mulheres foram se constituindo como público-alvo de programas e de projetos, com o intuito de incidir sobre o empobrecimento da população. Equivale dizer que as mulheres foram tomadas, a partir de seus papéis de 'mães de famílias', como agentes capazes de amenizar a pobreza.

²¹ "A divisão sexual do trabalho é a categoria analítica responsável por evidenciar a separação e a hierarquização do trabalho entre os gêneros, possibilitando a análise da condição da mulher no mundo laboral, que parte do princípio da construção de habilidades voltadas para a vida reprodutiva e doméstica, apoiada no mito da mulher maternal, concepção essa que, inclusive, condiciona o seu lugar na sociedade assalariada" (CARLOTO; GOMES, 2016, p.179-180).

²² Alguns programas sociais da assistência social exigem uma contrapartida da família, essas que levantam a indagação se tais contrapartidas são no sentido de garantir outros direitos ou fiscalizar, exigir e também punir as famílias, uma vez que seu descumprimento pode levar à suspensão da participação dessas famílias no programa, com suspensão dos benefícios. O principal representante dessa polêmica na política de assistência social é o Programa Bolsa Família, que exige condicionalidades nas áreas da saúde e educação. Para maiores informações, acessar <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/acesso-a-educacao-e-saude/acesso-a-educacao-e-saude>.

Sendo assim, ao assumir como um equívoco a requisição da capacidade tradicionalmente esperada da família, o documento analisado também indicou preocupação com a necessidade da matricialidade sociofamiliar: desonerar as famílias de exigências que não consideram as desigualdades de recurso das mesmas, entre elas a desigualdade de gênero. Pensando a execução da Política de Assistência Social, em um cenário de desemprego estrutural e pobreza com escassez de renda, as mulheres das famílias foram eleitas como público-alvo de iniciativas de geração de renda (CARLOTO; GOMES, 2016). Cabe lembrar que o alvo são as mulheres pobres das famílias.

Ainda, a categoria Estado se destaca em nossa análise em diferentes contextos do documento analisado. O que não poderia ser diferente, uma vez que o mesmo aponta a primazia do Estado no atendimento das necessidades das famílias através da Política de Assistência Social, assim como sua partilha com as famílias da tarefa de promoção de bem-estar e sua estreita relação com o conceito de matricialidade sociofamiliar. Algumas passagens do texto indicam repetidamente essas considerações e introduzem outros elementos que julgamos importante serem problematizados em nossa análise, principalmente por apresentarem elementos que deveriam reger o trabalho social com as famílias, e sua insistência em evidenciar-se no documento também indica sua dificuldade em se materializar nos espaços de proteção social, nas abordagens com a família e, principalmente, nas orientações dessas abordagens; essas condições expõem o caráter contraditório e dialético do Estado.

Assim, o entendimento do Estado, conforme Pereira (2009), compreende sua relação de interdependência e de complementação com a sociedade, atingindo todas as dimensões da vida social, todos os indivíduos e todas as classes. E no que se refere às classes sociais o Estado evidencia seu caráter contraditório, tal caráter nos interessa na medida em que a matricialidade sociofamiliar, aqui problematizada, volta-se para uma classe definida, as famílias pobres; são as ações desse Estado de caráter contraditório que incidem na esfera privada, na vida dessas famílias pobres. É contraditório porque o Estado “zela’ pelos interesses das classes dominantes, tendo ele próprio um caráter de classe, e por manter as classes dominadas afastadas do bloco no poder, mesmo quando incorpora seus interesses” (BORTOLI; EIDT, 2013, p. 20). Mesmo zelando pelo interesse das classes dominantes, o Estado não pode ser

tratado parcialmente ou afirmar que serve a apenas uma classe, embora historicamente sua constituição não esteja voltada para atender as demandas da classe trabalhadora. A incorporação das demandas da classe trabalhadora por parte do Estado está expressa, principalmente nas políticas públicas sociais, fruto de lutas coletivas e que, assim como o Estado, também são contraditórias porque são funcionais à manutenção do sistema capitalista que forja e aprofunda as desigualdades. Tal constatação está presente no documento analisado quando o mesmo expõe o ingresso da Assistência Social no cenário das políticas sociais enquanto componente da Seguridade Social, direito do cidadão e dever do Estado.

No desdobramento das proposições constitucionais, encontra-se a LOAS (BRASIL, 1993) que postula a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, constituindo-se numa Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais. Realiza-se através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Tais proposições são decodificadas na PNAS (BRASIL, 2004) e na NOB/SUAS (BRASIL, 2005), especialmente através da definição da matéria, ou da especificidade, da política de assistência social no campo da proteção social (BRASIL, 2016, p. 12).

Dessa forma, o texto constitucional brasileiro, que comporta o ingresso da Assistência Social na Seguridade Social, também é exposto no documento enquanto fundamental para nortear o trabalho social com as famílias em uma perspectiva de cidadania, através da garantia dos direitos sociais como dever do Estado. Os objetivos do República Federativa do Brasil são lembrados para tomar a Constituição Federal enquanto fundamental na construção do trabalho social.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 é referência fundamental, pois, em primeiro lugar, define como objetivos da República Federativa do Brasil: “construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Em segundo lugar porque imprime no campo da política social a perspectiva de cidadania, através da garantia dos direitos sociais como dever do Estado (BRASIL, 2016, p. 12).

A leitura dos objetivos da República Federativa do Brasil, conforme o parágrafo acima, remete ao momento histórico de construção dessa Constituição em que esses mesmos objetivos foram alvos de uma forte crítica dos setores liberais e conservadores do Brasil, tanto que podemos afirmar, como já observado neste estudo,

que vivenciamos uma contrarreforma conservadora (PEREIRA, 2002), iniciada em 1987 e consolidada com o avanço do neoliberalismo no país. Nunca esteve na pauta desses setores a construção de uma sociedade justa e igualitária, livre de todas as formas de preconceito e discriminação, assim como a erradicação da pobreza e da marginalização. Embora a promessa de uma sociedade plena e feliz esteja no discurso conservador, tais objetivos provocam até um mal-estar nos setores liberais e conservadores, pois para eles esses objetivos são inviáveis. E o são, na medida em que as iniciativas por eles defendidas acabam por aprofundar os processos que, no texto constitucional, buscam-se enfrentar, erradicar, produzir e reduzir. Assim, o pensamento conservador é, nesse fragmento do documento, evidenciado ao abordar o texto constitucional que tem em seu processo histórico traços claros do pensamento conservador que ainda alimentam discursos e iniciativas políticas no país, principalmente no que é exigido e ofertado às famílias.

Também destacamos, do último fragmento citado, o caráter contraditório e dialético do Estado através de um conjunto de instituições e prerrogativas que assumem diferentes responsabilidades, inclusive de atender as demandas e reivindicações da sociedade antagônicas aos interesses do capital (BORTOLI; EIDT, 2013). O caráter dialético do Estado corresponde à sua dimensão de fenômeno relacional. O processo de construção do texto constitucional que, no documento analisado é tomado como fundamental para pensarmos o trabalho social com as famílias na Política de Assistência Social, expressa também uma disputa de interesses de classes sociais. O Estado comporta os antagonismos e reciprocidades das classes que o constituem; é capaz de propiciar o confronto e a integração de forças desiguais e contraditórias (PEREIRA, 2009).

Como já referido em nossa análise, o documento ainda expressa que o Estado precisa antecipar medidas que garantam condições para as famílias exercerem sua função protetiva e de produção de bem-estar, condições que o Estado garante legalmente e que também são materializadas atendendo a diferentes interesses de classe. O documento aponta quais são as necessidades que precisam ser atendidas para condicionar a atuação das famílias e, principalmente, sustentar a matricialidade sociofamiliar na Assistência Social. Assim, a matricialidade sociofamiliar e as abordagens que dela sucedem devem considerar e procurar incorporar a resposta a essas diferentes necessidades.

Nessa perspectiva de matricialidade sociofamiliar, a presença do Estado não se realiza prioritariamente a partir dos fracassos e dos problemas familiares. Ao contrário, a sua presença se faz na direção de atender as necessidades que se relacionam ao bem-estar das famílias, tais como: a necessidade de alimentação saudável e nutritiva; de ambiente de trabalho desprovido de riscos; de ambiente físico saudável; de segurança física; de segurança econômica; de educação; de segurança no planejamento familiar, na gestação e no parto; de cuidados de saúde apropriados e proteção à infância; de relações primárias significativas, que possam se constituir em redes de apoio e oferecer um ambiente emocionalmente seguro (BRASIL, 2016, p. 20)

Essas necessidades que se relacionam com o bem-estar das famílias fogem exclusivamente do campo da Assistência Social, por isso exigem a intersectorialidade e a inserção da família em diferentes serviços e programas que a contemplem, porque estão relacionadas com o desenvolvimento da autonomia das famílias, categoria também recorrente em nossa análise. O documento expressa que as necessidades humanas básicas e universais são a saúde física e a autonomia, conceituando ambas e referindo que para a autonomia tão exigida das famílias são requeridas a presença do Estado e a participação política dessas famílias.

Este rol de necessidades vincula-se à concepção de que as necessidades humanas básicas e universais são a saúde física e a autonomia. A saúde física como condição essencial para a participação na vida social e a **autonomia como a “capacidade do indivíduo de eleger objetivos e crenças, de valorá-los com discernimento e de pô-los em prática sem opressões”** (PEREIRA 2000, p. 70). Para tanto, a autonomia depende também da presença do Estado e se desenvolve especialmente através da participação política. Esta é que possibilita a discussão e o embate das necessidades e dos interesses das classes através dos grupos organizados da sociedade civil (CAMPOS & MISHIMA, 2005). Por estas razões, a autonomia não pode ser entendida desvinculada do “pleno usufruto dos aportes de serviços públicos e serviços coletivos” e o seu desenvolvimento no contexto da PNAS deve estar dirigido ao fortalecimento e ampliação da proteção social das famílias, de seus projetos de vida e da desnaturalização da ideia de que a família é a maior responsável pela proteção social (JACCOUD, 2014, p. 21) (BRASIL, 2016, p.20).

Nesse sentido, a busca pela autonomia das famílias também deve nortear a matricialidade sociofamiliar, mas, por si só, não basta; não se constrói na boa vontade ou não de profissionais, muito menos na vontade das famílias, como historicamente exigido, mas em condições concretas para tal. No entanto, é preciso lembrar que as famílias usuárias da Assistência Social, por vezes, não têm acesso às primeiras necessidades, então, cobrar ou intervir no desenvolvimento e fomento das famílias na matricialidade sociofamiliar requer, antes de tudo, considerar o que Marx e Engels (1968, p.10), já alertaram:

Somos obrigados a lembrar que o primeiro pressuposto de toda existência humana e, portanto, de toda história, é que todos os homens devem estar em condições de viver para fazer história. Mas, para viver, é preciso, antes de tudo comer, beber, ter moradia, vestir-se e algumas coisas mais.

Mas, não basta apenas lembrar, é preciso um rol de ações, políticas e serviços que busquem acompanhar as famílias para que essas tenham condições de fazer história e, em um cenário em que o pensamento conservador colabora para a mercantilização das necessidades humanas, para a redução do Estado na promoção do bem-estar e proteção social das famílias, tal busca torna-se distante de ser concretizada. A busca pela garantia e expansão dos direitos sociais, esses compreendidos enquanto “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”, conforme o artigo 6º da Constituição Federal (BRASIL, 2016), requer um Estado predominantemente atuante em sua provisão. O exercício da autonomia das famílias, exige atenção ao território das mesmas, espaço de manifestação das expressões da questão social, conforme exposto no documento analisado.

O exercício da autonomia tem sua grande base no território onde as famílias vivem, à medida que ele é decisivo na construção de suas relações e de seus modos de vida. No âmbito da PNAS, o território é entendido como espaço geográfico, histórico e político, edificado através das relações entre diferentes atores, tais como população, empresas e Estado, que determinam o conjunto de condições em que vive a população. Além disso, é nele que se definem as ações e políticas públicas para promover a inclusão social e resolver problemas concretos de uma população (KOGA, 2003) (BRASIL, 2016, p. 21).

Ainda, no tocante à autonomia das famílias, o documento expressa um questionamento acerca da função protetiva das famílias, respondendo, posteriormente, que para a família realizar essa função é necessário responder às demandas materiais e imateriais da mesma, o que perpassa as possibilidades de autonomia da família, que podem ser construídas ou negadas através dos rumos da matricialidade sociofamiliar e das relações estabelecidas entre família, Estado e mercado, relações que também são permeadas pelo pensamento conservador.

Como as famílias conseguem organizar e articular os recursos necessários para a proteção social de seus membros? Ela tem como premissa a ideia, já

anunciada, de que à família cabe a tarefa de articular a proteção dos seus, através das negociações que estabelece entre seus membros e com outras esferas da sociedade, tais como Trabalho, Estado e Mercado (BRASIL, 2016, p. 25).

Dessa forma, a resposta a essa questão é construída pelo entrecruzamento das necessidades que uma família apresenta a partir de sua história, composição, demandas de seus membros (tanto materiais como imateriais) e dos recursos disponíveis para fazer frente a elas como: renda (do trabalho, de benefícios, doações); acesso a serviços públicos (de infraestrutura, sociais, dentre outros). Nesse sentido, é importante lembrar que **quanto mais as famílias tiverem, de fato, direitos sociais garantidos, maior será sua autonomia**. O acesso a benefícios e a serviços públicos de qualidade e próximos às suas residências possibilita que não fiquem à mercê de favores e do clientelismo para obterem recursos imprescindíveis para a sobrevivência e exercício da proteção de seus membros (BRASIL, 2016, p25).

Usando as próprias palavras do documento: “é importante lembrar que”, é importante lembrar porque existe um projeto que visa secundarizar a garantia dos direitos sociais das famílias que ganharam centralidade na Política de Assistência Social; não se trata de um projeto inédito, mas de um projeto que conservou referências contrárias à garantia dos direitos sociais. Assim como lembrar que a família não pode ficar à mercê de favores e clientelismo, quando temos uma política social que deveria ser de primazia do Estado e atuar na proteção social dessas famílias, para que essas possam, conforme suas particularidades, proteger também seus membros.

Se compreendermos a família como primeira instituição de socialização, espaço de descobertas, espaço de defesa de posicionamentos, assim como de cuidado, zelo e responsabilidades, essa não existe sem tensões e a reprodução de relações e processos como relações de poder, hierarquia, medo, violência, discórdia e outras derivações das relações sociais estabelecidas. Família não é sinônimo de cordialidade e harmonia. A identificação e consideração dessas relações necessitam compor o trabalho social, para uma intervenção que busque uma proteção integral às famílias, não privilegiando um ou outro membro e muito menos penalizando-o. Essa preocupação também faz parte do documento analisado, presente em dois fragmentos:

Entender como se processam as relações existentes na família, como as de conjugalidade, parentalidade, intergeracionais, dentre outras, é necessário para saber, por exemplo, como se estabelecem as relações de autoridade e poder, as relações de cuidado com os dependentes (crianças, adolescentes, idosos, doentes, deficientes) (BRASIL, 2016, p.24).

Por isso, o conhecimento das famílias nas suas singularidades e no seu conjunto é a chave fundamental para poder estabelecer avaliações que tenham em conta, por um lado, as suas necessidades e, por outro, a estrutura que possuem para fazer frente a tais necessidades (BRASIL, 2016, p.25).

A tardia configuração da Assistência Social, enquanto política social componente da Seguridade Social, e a necessidade contemporânea de reafirmar essa condição da Assistência Social forjaram marcas históricas nessa política, marcas que expressam o pensamento conservador e distanciam a assistência do campo dos direitos sociais, da universalidade e da primazia do Estado em sua execução. Marcas como coronelismo, assistencialismo, barganha de votos, intromissão da Igreja, primeiro-damismo e outras constituem a lógica histórica da Assistência Social e apresentam um determinado trabalho social, conforme sua conotação.

Desse modo, o que evidenciamos no documento analisado foi a intenção de ruptura com um trabalho social tradicional, responsável por corroborar essa lógica histórica; além de citar essa ruptura, também indica que a mesma acaba por responsabilizar a família por sua condição e possibilidades de responder as suas demandas; critica, ainda, o trabalho social baseado em preceitos religiosos e comportamentos discriminatórios. Mesmo com a condição laica do Estado, o que mais se reatualiza atualmente é a exigência da imposição dos valores religiosos nas famílias em geral, valores que em seu conteúdo punem, discriminam, oprimem e violam direitos e liberdades; não estamos falando de liberdade de propriedade privada, mas de direitos de liberdade da condição de vida humana. Assim, algumas passagens fazem o enfrentamento a esse tipo de pensamento:

Nesse sentido, (o TSF) requer a incorporação de aportes teórico-metodológicos que sustentem uma nova forma de pensar as famílias e atuar com elas, para que se distancie cada vez mais das “formas tradicionais” de intervenção no TSF. Como “formas tradicionais” entende-se aquelas que tendem, por um lado, a focarem-se na responsabilidade individual das famílias no equacionamento de suas necessidades e de suas dificuldades no exercício da proteção social. Por outro lado, que se modelam em ações técnicas que buscam solucionar problemas determinados de forma pontual, fragmentada e setORIZADA. Ou ainda orientadas por preceitos religiosos e marcadas por comportamentos discriminatórios em relação às famílias e seus modos de vida (BRASIL, 2016, p.18-19).

Desse longo processo de conhecimento, projeção e desenvolvimento das ações, **quatro aspectos merecem destaque**. O primeiro refere-se à busca pela **ruptura com a lógica histórica do TSF centrado no problema para a adoção da lógica ancorada nas necessidades das famílias**. O segundo aspecto reside no imperativo de se **transitar, sempre, entre o individual e o coletivo, abandonando a centralidade do “caso”**, colocando as situações familiares singulares no conjunto das relações sociais. O terceiro

aspecto relaciona-se à projeção das ações do TSF em vários planos, em busca de atuar efetivamente para que **as necessidades das famílias sejam realmente atendidas**. O quarto aspecto implica o reconhecimento do **TSF como trabalho coletivo, no qual técnicos e gestores estão implicados** (BRASIL, 2016, p.33-34, grifos do autor).

Esses trechos orientam quanto à importância de não reproduzir práticas tradicionais, de não pautar o atendimento pela individualidade e centralidade no “caso”; orientam porque reconhecem que esse campo do trabalho social com as famílias é repleto de conservadorismo, de uma lógica histórica que une passado e presente. Essa relação atemporal permite sua reprodução nos espaços de proteção social do SUAS, frequentados pelas famílias com diferentes roupagens. A recusa da centralidade do caso expõe o aspecto teórico-metodológico e retoma a preocupação em não reatualizar uma abordagem individualizante e resolutiva, balizada por análises reducionistas e esvaziadas de crítica ao contexto estrutural e da compreensão da questão social e suas manifestações na vida das famílias. Essa abordagem é familiar ao Serviço Social brasileiro que, influenciado pelo Serviço Social norte-americano, pautou sua metodologia, nos anos 1940 e 50, em três técnicas: caso, grupo e comunidade.

Por certo, indicar o enfrentamento aos valores e práticas tradicionais significa reconhecer sua existência no campo dos direitos sociais, das políticas sociais que guardam em si o caráter contraditório, e esse caráter também é reconhecido pelo documento que considera os serviços como espaços de disputa, contradição e tensões.

Entende-se o TSF como um processo de trabalho que se desenvolve no campo da política social, desencadeado a partir de demandas postas por usuários aos serviços socioassistenciais e que tem como referência a família. **O TSF se processa na intercessão entre política social, serviços sociais, trabalho em serviços, família e sociedade**. Trata-se de um processo eivado de tensões considerando que a política social é um campo contraditório de disputas de interesses e projetos políticos divergentes e que os serviços expressam toda a ordem de tensões, pois são os lugares privilegiados de materialização da política social (BRASIL, 2016, p.16, grifos do autor).

Além de conceituar o trabalho social com famílias, enquanto processo de trabalho desenvolvido, envolto nas contradições existentes nas relações que ali se processam, esse fragmento do documento indica que diferentes interesses e projetos estão em disputa nos lugares de materialização das políticas, e entre esses projetos encontra-se o pensamento conservador. A preocupação do documento em considerar

o campo de disputas na execução das políticas revela que aí também se manifesta o conservadorismo.

Foi possível, através da análise do documento “Subsídios teóricos e metodológicos para apoiar o trabalho desenvolvido pelas equipes de referência do SUAS (PAIF e PAEFI) no trabalho social com famílias”, nos aproximarmos das respostas de nossas questões norteadoras, considerando que o documento expressa uma concepção de família, aponta elementos para o trabalho social com famílias, aborda a definição de matricialidade sociofamiliar e expressa elementos do pensamento conservador mesmo que em tom de enfrentamento. Esse enfrentamento indica que o pensamento conservador ainda se faz presente na Assistência Social, mesmo que suas roupagens sejam identificadas, pois, uma vez identificadas e consideradas, seu enfrentamento é possível. A preocupação expressa no documento em não repetir um trabalho social tradicional com a punição das famílias, com a moralização da questão social, com a desconsideração das manifestações da questão social e não tratando essas como casos a serem resolvidos, aponta que marcas históricas ainda persistem e precisam ser reiteradas para não serem reeditadas. Esse documento analisado, por se tratar de subsídios teóricos e metodológicos para o trabalho social com famílias, não apontou elementos do pensamento conservador de forma horizontal, através de suas prescrições, mas ainda sim apontou. A análise de outros documentos, como a própria política, talvez ponha em contradição os elementos aqui destacados no sentido de enfrentamento ao conservadorismo.

Desse modo, a própria política talvez ponha em contradição os elementos aqui destacados no sentido de enfrentamento ao conservadorismo. Sabemos que, ao mesmo passo em que esse documento indica que o trabalho social não pode fiscalizar e policiar, as famílias são regradas no cumprimento de condicionalidades dos benefícios da Assistência Social; precisam contentar-se, mesmo descontentes, com o tratamento dispensado nos espaços de proteção para garantir sua vinculação. Essas são apenas uma das contradições existentes nesse campo da Assistência Social e sua relação com as famílias, assim como da histórica conflituosa relação do Estado com as famílias.

Evidenciaremos nas considerações finais a continuação da explanação dessa relação contraditória, entre família, pela via da matricialidade sociofamiliar, assistência social e o pensamento conservador, bem como os elementos apontados no documento que possam subsidiar seu enfrentamento, uma vez identificado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Universo infinito
 Outro planeta girando se aproxima
 Das sombras do sol
 O certo surgirá
 Já cheguei, já parti
 Já sei tanto e é claro que não sei de nada
 Celebro a chegada no eterno começo
 Será criança que futuro andará
 Final, princípio
 Manhã ou manhã
 Sou eu que sempre deito tarde, levanto cedo
 Iluminar, manhã ou manhã
 Sou eu que só realço tudo
 Não tenho medo
 (Eterno começo – Maria Bethânia)

Ainda é recorrente, principalmente pelo caldo conservador, o temor da vinculação dos usuários com os serviços, programas e benefícios da assistência social, atrelado ao sentimento de satisfação. Ocupar um lugar de direito social em uma política historicamente renegada é quase uma afronta aos setores conservadores da sociedade capitalista, ainda mais ocupar esse lugar sem estar atrelado à mercantilização do mesmo.

Desse modo, o peso da Política de Assistência Social, por se tratar de uma conquista democrática e viabilizar direitos sociais, é demais para o pensamento conservador, por isso ainda somos solicitados, enquanto profissionais dessa área, a gerir a focalização, a pobreza, o ordenamento, a meritocracia e, quando não, apresentar um posicionamento punitivo, abordagens que historicamente acompanham as famílias no que se refere ao atendimento de suas necessidades.

O conservadorismo alimenta o medo, principalmente da burguesia, de que o pobre esteja satisfeito com os serviços que acessa, com as interferências e respostas das políticas sociais às suas demandas. Temem porque essa aprovação significa reduzir a prevalência de seus preceitos neoliberais no campo das políticas sociais. Aprovar a proteção social por parte do Estado reduz a interferência do mercado nessa proteção e reduz também alguns processos como a violência estrutural, logo, o medo e a insegurança.

Assim, a repressão em nome de uma “ordem e progresso” e a solicitação de um Estado truculento não podem ser equivocadamente justificadas. A reprodução dos valores burgueses também é ameaçada com o enfrentamento ao pensamento

conservador, quando evidenciado. Alguns desses valores já estão incorporados nas famílias usuárias da Assistência Social, como o individualismo conservado desde os tempos da colonização, como já observamos no debate do conservadorismo no Brasil.

O pobre não nasceu predestinado a fiscalizar o outro pobre, aprendeu, através da tentativa de homogeneizar os valores conservadores e burgueses de meritocracia e penalização, assim como o furto não ocorre por falta de educação, caráter ou pela imoralidade, mas pela possibilidade imediata de suprir suas necessidades básicas que não são respondidas pelo Estado. Esse mesmo Estado que é solicitado a realizar a militarização da vida social, afetando, principalmente, as famílias de jovens periféricos e negros. Herdamos e conservamos um “jeitinho brasileiro” que tem um julgamento parcial, serve aos privilégios das famílias burguesas, mas é condenado e punido quando se trata das famílias pobres. O que torna visível que tanto as necessidades como suas respostas, dadas as famílias pobres e famílias burguesas, diferem historicamente. Assim, os valores da última não podem reger a vida da primeira.

Logo, as famílias não condenam, discriminam e agridem seus membros com diferente orientação sexual, identificação de gênero, gosto musical ou qualquer singularidade porque nasceram odiando a diversidade, mas porque são construídas socialmente através de valores do conservadorismo que estão encontrando espaço para se evidenciar e se perpetuar. A negação da novidade do que é tido enquanto “normal” é sinônimo de conservação. E, essa insistência de conservação gera processos de violência, opressão, acirra a desigualdade, incidindo diretamente na questão social.

Então, percebemos que, ao versar sobre família e principalmente sua relação com o pensamento conservador, cada palavra escrita, se não estiver acompanhada de um “também representa”, “também pode apresentar”, “também causa”, assim como “também cuida”, “também protege”, “também violenta”, “também falha”, “também esquece” e “também supera”, pode aprisionar ainda mais as famílias em determinações históricas que pesam negativamente sobre elas. E percebemos isso ao problematizar a relação de partilha da família com o Estado na produção do bem-estar, pois é concreto que a família precisa complementar essa função com o Estado, amparada em pré-condições ofertadas por esse. Portanto, é preciso não sobrecarregar as famílias nessa função, mas também é preciso muito cuidado para não retirar das famílias a capacidade de exercer essa função que historicamente lhe cabe. Pois, ao retirarmos totalmente essa responsabilidade da família, estamos

reforçando os diferentes adjetivos que lhe são dados pelo pensamento conservador, uma vez que sabemos que família não é essa “simples, suave coisa”. “Suave coisa nenhuma”, mas também pode ser. Só não pode ser exigido que a família seja simples e suave, por inteiro e solitariamente, ainda mais quando se trata da família aqui estudada que tem classe, pois são as famílias pobres que necessitam da proteção do Estado para fazer sua história.

Também é necessária atenção para não cair no descuido de culpar e julgar os profissionais inseridos nos diferentes processos de trabalho que se desenvolvem na Política de Assistência Social, porque igualmente são atingidos por toda violência causada pela precarização do trabalho, como a insegurança do pagamento dos seus salários, da manutenção do vínculo empregatício, a violência nos territórios de atuação, a falta de espaço físico adequado e assédio moral. Os profissionais precisam de condições para fazer história e incidir na história de vida das famílias, por isso seu direcionamento social precisa ser alimentado (nossa intenção), visto que o trabalho social com famílias também é tênue, o que justifica a necessidade de formação crítica, clareza do projeto profissional e societário defendido, assim como educação permanente.

Justifica-se mais ainda ao ser contrastado com o avanço da filantropia das instituições religiosas na execução conveniada da Política de Assistência Social, do avanço do mercado sobre um campo que deveria ser público. Tal avanço ameaça a condição de gratuidade e universalidade desta política, ameaça porque permite e facilita processos de seletividade por meritocracia, exaltando o pobre obediente, o pobre religioso, o pobre resignado. E, desse modo, retira-se das famílias, por essas instituições, sua condição de cidadania, de papel ativo na vida política e social. Na atual conjuntura do mercado de trabalho para os/as assistentes sociais, e considerando nossa condição de relativa autonomia, nossa atuação profissional nesses espaços é um fato inegável.

Nesse sentido, o pensamento conservador, que se manifesta também nos espaços próprios de execução da Política de Assistência Social, solicitará, cada vez mais, nosso trabalho para gerir a pobreza, a focalização, distanciando nosso trabalho de seu caráter imaterial, voltado para processos emancipatórios. E o risco para os profissionais do Serviço Social é ainda maior, considerando a gênese conservadora de nossa profissão. Essa é uma referência da profissão que precisa ser lembrada para evitar sua conservação; usamos o termo “evitar” pois sabemos que ainda é

reproduzida. Nosso evitar também sinaliza a intenção de superação e, desafiadamente, de extinção. O trabalho intersetorial e interdisciplinar é uma das vias possíveis para essa intenção, pois permite que os profissionais encontrem pares na luta por uma política de assistência na lógica da cidadania, no campo dos direitos sociais, permitindo a identificação de projetos societários e, no âmbito coletivo, o projeto societário assumido ganha fôlego.

Não existe uma metodologia exata para o trabalho social com famílias, existe sim subsídios que podem nortear de forma teórica, metodológica, política e eticamente os profissionais que como nós, Assistentes Sociais, são trabalhadores da Política de Assistência Social. Por isso nosso compromisso também em corroborar o enfrentamento do pensamento conservador através da matricialidade sociofamiliar, evidenciando como esse pensamento foi se cristalizando no campo da Assistência Social como processo histórico que se reproduz em discursos, abordagens, interpretações e decisões, nos diferentes espaços de poder, como a família, o Estado e o mercado. Um trabalho social na matricialidade sociofamiliar baseado na consideração das singularidades das famílias, que fomente a consciência política e participação popular, vai de encontro à vinculação e reprodução dos valores burgueses e conservadores pelas famílias, profissionais, gestores e outros sujeitos. Mas, trata-se de um trabalho multifacetado, como podemos observar no decorrer do desenvolvimento desse estudo.

Então, mesmo com o pensamento conservador se evidenciando em diferentes campos da vida, “é preciso estar atento e forte” para visualizar que esses processos “também revelam suas contradições internas e nos convidam, nos chamam a compreendê-las como requisito para construir nossa intervenção no campo da formação, do trabalho e da política” (BOSCHETTI, 2015, p. 640). Assim como a questão social guarda em si a possibilidade de resistência e rebeldia, o conservadorismo apresenta contradições que devem ser exploradas para seu enfrentamento e, historicamente, sua superação. Cabe-nos encontrar pares para essa disputa, reforçar nossos argumentos com análise crítica, politizada e fundamentada dessa realidade, ocupar os espaços de disputa e apostar no enfrentamento politizado e coletivo dessa onda conservadora que aponta claramente o recorte de classe e a centralidade da questão social, a acumulação capitalista.

Que o “*blues* da piedade” acometa o pensamento conservador e suas manifestações, porque, sim, o conservadorismo é “careta e covarde”. E que não nos falte “grandeza e coragem” para seu enfrentamento e superação.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. A pulsão golpista da miséria política brasileira. In: PRONER, Carol et al. (Orgs.). **A resistência ao golpe de 2016**. Bauru: Canal 6/Projeto Editorial Práxis, 2016.
- ALVES, Giovanni. **Trabalho e neodesenvolvimentismo**: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru: Canal 6, 2014.
- ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2005.
- BAPTISTA, Dulce Maria Tourinho. O debate sobre o uso de técnicas qualitativas e quantitativas de pesquisa. In: MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). **Pesquisa qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa/Portugal: Edições 70/LDA, 2009.
- BARROCO, Maria Lucia S. **Direitos humanos ou emancipação humana?** Brasília: Inscrita, 2013.
- BARROCO, Maria Lucia S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e serviço social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.124, p. 623-636, out./dez. 2015.
- BEHRING, Eliane. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda dos direitos. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, Eliane. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: CFESS/ABEPSS. **Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: MDS/CFESS/ABEPSS, 2009.
- BEHRING, Eliane. Fundamentos de política social. In: MOTA, A.E et al. (Orgs.) **Serviço social e saúde**: trabalho e formação profissional. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/inicio.htm. 2010.
- BELLINI, Maria Isabel Barros et al. Intersetorialidade como possibilidade de concentração entre as políticas sociais: desafios postos à realidade brasileira. In: BELLINI, Maria Isabel Barros; SCHERER Patrícia Teresinha; FALER, Camila Susana (Orgs.). **Intersetorialidade e políticas sociais**: uma concentração possível. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.
- BELLINI, Maria Isabel Barros; EIDT, Luiza Barreto. Vidas singulares e atos específicos: o cuidado, a família cuidadora e a inserção nas políticas sociais. In: BELLINI, Maria Isabel Barros; FALER, Camila Susana (Orgs.). **Intersetorialidade e políticas sociais**: interfaces e diálogos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014. 224 p.
- BORTOLI, Mari Aparecida; EIDT, Luiza Barreto. Questão 14. ENADE COMENTADO: Serviço Social 2013. Org. Gleny Teresinha Guimarães; Patrícia Krieger Grossi. EBOOK. 2013.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social e trabalho**: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil. Brasília: Letras Livres/Ed. da UnB, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do conservadorismo na formação profissional. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.124, p. 637-651, out./dez.2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm> Acesso em: set. 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.435**, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm > Acesso em: out. 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: nov. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. 2005. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>> Acesso em: set. 2016.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil** (de 16 de julho de 1934). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: nov. 2017.

BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo. Políticas públicas e trabalho social: polêmicas em debate. In: ARREGUI, Carola Carbajal; BLANES, Denise Neri (Orgs.). **Metodologias do trabalho social**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008. 320p. 23cm.

BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo. Famílias: conversas sobre políticas públicas e práticas. In: BOMFIM, Leny A (Org.) **Família contemporânea e saúde: significados, práticas e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010a.

BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo. Famílias e políticas públicas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller (Orgs.). **Família**: redes, laços e políticas públicas. 5.ed. São Paulo: Cortez/Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – PUC/SP, 2010b.

CAMPOS, M. S. **Família e política social**: elementos para a discussão e proposta de uma política no Brasil. Comunicação proferida no Seminário Nacional de Proteção Social Básica. Brasília: MDS. 2004.

CARLOTO, Cássia Maria; GOMES, Anne Grace. Programas de geração de renda e política de assistência social: um debate sobre renda e divisão sexual do trabalho. In: TEIXEIRA, Solange Maria (Org.). **Política de assistência social e temas correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016. 344p.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil – mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e modernidade. **Perspectivas – Revista de Ciências Sociais**. UNESP, n. 22, p.41-59, 1999. Disponível em: <file:///C:/Users/consulta/Downloads/2087-4704-1-PB.pdf> Acesso em: nov. 2017.

COUTO, Berenice Rojas. Assistência social: direito social ou bem-estar? **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.124, p. 665-677, out./dez.2015.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? 2003. 192 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS, Porto Alegre, 2003.

COUTO, Berenice Rojas; SILVA, Marta Borba. A política de assistência social e o Sistema Único da Assistência Social: a trajetória da constituição da política pública. In: MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz Gershenson (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social**: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

COUTO, Berenice R.; YAZBEK, Maria C.; RAICHELIS, Raquel. A política nacional de assistência social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice R et al. (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2011.

CLOSS, Thaísa Teixeira. **O serviço social nas residências multiprofissionais em saúde**: formação para a integralidade? 1.ed. Curitiba/PR: Appris, 2013. 302p. 21cm.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. 2.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

ESCORSIM NETTO, Leila. **O conservadorismo clássico**: elementos de caracterização e crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

FASC. Equipamentos. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_secao=61> Acesso em: out. 2016.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação socio-lógica. Prefácio José de Souza Martins. 5.ed. São Paulo: Globo, 2006.

FERNANDES, Rosa Maria C; HELLMANN, Aline (Orgs.). **Dicionário crítico**: política de assistência social no Brasil. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016.

FLEURY, Sônia. A seguridade social inconclusa. In: FLEURY, Sônia. **A era FHC e o governo Lula: transição?** Brasília: INESC, 2004.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani. **Metodologia da pesquisa educacional**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1994.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Colaboração Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 1.

GRANEMANN, Sara. Políticas sociais e serviço social. In: REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele. **Serviço social e políticas sociais**. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2008.

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro; ROCHA, Maria Aparecida Marques. Transformações no mundo do trabalho: repercussões no mercado de trabalho do assistente social a partir da criação da LOAS. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 23-41, jan./jun. 2008.

GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira; ALMEIDA, Silvana Cavichioli Gomes. Reflexões sobre o trabalho social com famílias. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. 5.ed. São Paulo: Cortez/Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais, PUC/SP, 2010.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. 1.ed. São Paulo. Boitempo, 2016.

HELLER, Agnes. Uma crise global da civilização. In: HELLER, Agnes et al. (Orgs.). **A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOUTART, François; POLET, François. **O outro Davos: mundialização de resistências e de lutas**. São Paulo: Cortez, 2002.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem – do feudalismo ao século XXI**. 22.ed. São Paulo: LTC. 2010.

IAMAMOTO, Marilda. **O serviço social em tempo de capital fetiche: trabalho e formação profissional**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

KONDER, Leandro. **O que é dialética?** São Paulo: Brasiliense, 2008. (Primeiros Passos; 23).

LEFEBVRE, H. **Lógica formal/lógica dialética**. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.124, p. 652-664, out./dez.2015.

LUKACS, George. **História e consciência de classe**. Porto: Escorpião, 1974.

MAGALHÃES, Álvaro (Org.). **Dicionário enciclopédico brasileiro**. 4.ed. Rio de Janeiro/Porto Alegre/São Paulo: Globo, 1946.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria (Orgs.). **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em serviço social. In: MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação**. 15.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, Karl. **Contribuição a crítica da economia política**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Martin Claret, 2008.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5.ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/ABRASCO, 1998.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Trabalho social com famílias: entre amarras do passado e os dilemas do presente. In: TEIXEIRA, Solange Maria (Org.). **Política de assistência social e temas correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016. 344p.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva. Matricialidade sociofamiliar. In: FERNANDES, Rosa M. C.; HELLMANN, Aline (Orgs.). **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil (Apresentação)**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e assistência social: subsídios para o debate do trabalho dos assistentes sociais. In: DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de (Orgs.). **Família & famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

NETO, Otávio Cruz; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei. Grupos focais e pesquisa social qualitativa: o debate orientado como técnica de investigação. In: **Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**, XIII, Ouro Preto/MG, 4-8 nov. 2002. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/Com_JUV_PO27_Neto_texto.pdf

NETTO, José Paulo. Para a crítica da vida cotidiana. In: NETTO, José Paulo; BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo (Orgs.). **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 64 p.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, ABEPSS, ano 2, n.3, jan/jul.2011.

PAIVA, Beatriz Augusto de; CARRARO, Dilceane; ROCHA, Mirella Farias. Cartografia teórico-metodológica no estudo da proteção socioassistencial básica do SUAS. In: PAIVA, Beatriz Augusto de (Org.). **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração**. São Paulo: Veras, 2014.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília/UnB, Brasília, 2013.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA, Potyara A. P. **A assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília: Thesaurus, 1996.

PRATES, Jane Cruz. A pesquisa social a partir do paradigma dialético-crítico: do projeto à análise do dado. In: FERNANDES, Idília; PRATES, Jane Cruz (Orgs.). **Diversidade e estética em Marx e Engels**. Campinas: Papel Social, 2016.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 116-128, jan./jul. 2012.

PRATES, Jane Cruz. O planejamento da pesquisa social. **Revista Temporalis**, Porto Alegre: ABEPSS, n. 7, 2003.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz. Problematizando o uso da técnica de análise documental no serviço social e no direito. **Revista Sociedade em Debate**, n.15, Pelotas: UCPEL, 2009.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar – Brasil 1890-1930**. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

ROCHA, Andrea Pires. Estudo de fenômenos vinculados ao tráfico de drogas: caminhos metodológicos percorridos por pesquisadores. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 9, n. 1, p. 103-117, jan./jun. 2010.

ROCHA, Mirella Farias. Crise capitalista, serviço social e consciência de classe: crítica da reposição do novo (velho) conservadorismo no trabalho profissional na política de assistência social. In: PAIVA, Beatriz Augusto de (Org.). **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração**. São Paulo: Veras, 2014.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão social**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca Básica do Serviço Social).

SANTOS, Milton. **Território e sociedade**. Entrevista com Milton Santos. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

SIMIONATTO, Ivete; COSTA, Carolina R. Estado e políticas sociais: a hegemonia burguesa e as formas contemporâneas de dominação. **Revista Katálysis**, Florianópolis: UFSC, v. 17, n. 1, 2014.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. **O desastre social**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: UNESCO, 2009. 424p.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Políticas públicas e trabalho social: polêmicas em debate. In: ARREGUI, Carola Carbajal; BLANES, Denise Neri (Orgs.). **Metodologias do trabalho social**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008. 320p. 23cm.

YAZBEK, M.C. As ambiguidades da assistência social brasileira após dez anos de LOAS. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo: Cortez, ano XXV, n 77, mar. 2004.

APÊNDICE A – Roteiro para análise documental

IDENTIFICAÇÃO	
Tipo de documento	
Nome	
Data	
Localização	
CARACTERIZAÇÃO	
Tema central	
Objetivos	
Estrutura do texto	
Conceitos utilizados/categorias	
Observações	
CONTRIBUIÇÕES PARA O ESTUDO	
Entendimento sobre a matricialidade sociofamiliar	
Principais contribuições para trabalho social com famílias	
Definição de família	
Aspectos e apontamentos que conformam a lógica histórica da política de assistência social	
Aspectos e apontamentos que conformam o pensamento conservador	
Aspectos e apontamentos que indicam o enfrentamento ao pensamento conservador	

APÊNDICE B – Quadro metodológico

<p>TEMA: Pensamento conservador e a política de assistência social. DELIMITAÇÃO DO TEMA: Estudo sobre a manifestação do pensamento conservador na matricialidade sociofamiliar na política de Assistência Social.</p>		
<p>PROBLEMA DE PESQUISA: Como se manifesta o pensamento conservador no âmbito da matricialidade sociofamiliar, eixo estruturante do SUAS, materializado pela política de assistência social, através dos documentos e legislações próprias da política?</p>		
<p>OBJETIVO GERAL: Identificar e analisar como se manifesta o pensamento conservador no âmbito da matricialidade sociofamiliar, eixo central do SUAS, a fim de evidenciar suas manifestações e contribuir com subsídios para a superação da reprodução do pensamento conservador na política de assistência social.</p>		
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>		
Identificar e analisar os fatores e elementos que conformam o pensamento conservador na abordagem social com as famílias.	Identificar as concepções de família que norteiam a compreensão da matricialidade sociofamiliar e o trabalho social com as famílias.	Contribuir para o adensamento do debate acerca da matricialidade sociofamiliar e sua contribuição para o enfrentamento ao pensamento conservador.
<p>QUESTÕES NORTEADORAS</p>		
Como a PNAS e o SUAS conceituam e direcionam a matricialidade sociofamiliar?	Quais concepções de família norteiam a matricialidade sociofamiliar e o trabalho social com as famílias?	Quais as possibilidades de enfrentamento ao pensamento conservador no âmbito da matricialidade sociofamiliar, na política de assistência social?
MÉTODO: Dialético-crítico	CATEGORIAS DO MÉTODO: Totalidade, historicidade e contradição	CATEGORIAS EXPLICATIVAS DA REALIDADE: pensamento conservador; assistência social e matricialidade sociofamiliar.
<p>ESTUDO DE ABORDAGEM QUALITATIVA</p>	<p>PESQUISA DOCUMENTAL DE FONTE PRIMÁRIA</p>	
<p>TÉCNICA DE PESQUISA: ANÁLISE DOCUMENTAL COM ROTEIRO DE ANÁLISE</p>		
<p>DOCUMENTO PARA ANÁLISE:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. 		
<p>ANÁLISE DE DADOS: Análise de conteúdo (BARDIN, 2009)</p> <ul style="list-style-type: none"> • pré-análise; • exploração do material; • tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação. 		

APÊNDICE C – Análise documento 1

Documento 1 - Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO	
Tipo de documento	Subsídios teóricos e metodológicos para apoiar o trabalho desenvolvido pelas equipes de referência do SUAS (PAIF e PAEFI) no trabalho social com famílias.
Nome	Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social
Data	2016
Localização	http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/TrabalhoSocialcomFamilias.pdf ;
CARACTERIZAÇÃO	
Tema central	Trabalho social com famílias
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para uma melhor compreensão do papel do TSF no âmbito do SUAS e algumas reflexões sobre sua operacionalização; • Potencializar a qualificação dos serviços e de gerar respostas compatíveis com as necessidades das famílias; • Orientar os trabalhadores do SUAS na organização de seu processo de trabalho; • Fornecer subsídios, princípios, diretrizes, sem, contudo, engessar o fazer profissional, moldado pela experiência dos técnicos e pelas peculiaridades locais.
Estrutura do texto	<p>Capítulo 1: referências legais e normativas para a construção do TSF na PNAS, avançando na discussão das situações de desproteção, da atuação dos serviços socioassistenciais, notadamente PAIF e PAEFI, e das seguranças de sobrevivência, acolhida e convívio que devem ser garantidas pela PNAS. O capítulo também debate a concepção do TSF para a Política Nacional de Assistência Social e como a partir dessa concepção, o TSF deve se organizar como processo de trabalho, com base nas demandas apresentadas pelas famílias usuárias.</p> <p>Capítulo 2: traz uma proposta metodológica para o Trabalho Social com Famílias na PNAS. No âmbito teórico-metodológico, o texto aborda as transformações econômicas, sociais, culturais pelas quais as famílias têm passado e problematiza o papel preponderante dos responsáveis familiares na proteção e provisão do bem-estar de seus membros. Destaca as temáticas do território, da importância de processos participativos e da autonomia, que consiste no acesso das famílias à informação, possibilidade de escolhas, tomada de decisões e realização de projetos de vida</p>
Conceitos utilizados/ categorias	<p>Trabalho social com famílias</p> <p>Entende-se o TSF como um processo de trabalho que se desenvolve no campo da política social, desencadeado a partir de demandas postas por usuários aos serviços socioassistenciais e que tem como referência a família (p. 15).</p> <p><i>O TSF se processa na intercessão entre política social, serviços sociais, trabalho em serviços, família e sociedade.</i> Trata-se de um processo eivado de tensões considerando que a política social é um campo contraditório de disputas de interesses e projetos políticos divergentes e que os serviços expressam toda a ordem de tensões, pois são os lugares privilegiados de materialização da política social (p.16).</p>

A finalidade do TSF está dada pelas seguranças de proteção que devem ser asseguradas por ela, e assim a consecução de tais seguranças constitui o horizonte para o qual todas as ações devem convergir (p.18).

SEGURANÇAS DE PROTEÇÃO

Nas suas proposições, a PNAS (BRASIL, 2004) deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e convívio ou vivência familiar. [...] É a responsabilidade por essas seguranças que definem a identidade dessa política, bem como objetiva “superar incertezas e desproteções sociais que impedem ou fragilizam a seguridade social dos cidadãos e cidadãs independente de seu ciclo etário” (BRASIL, 2013a:13) (p. 13).

A orientação de todo processo de trabalho, bem como a prospecção de suas ações, está diretamente vinculada à finalidade que se quer alcançar e, portanto, a clareza na sua definição é condição necessária para sua condução. No caso da PNAS, a finalidade do TSF está dada pelas seguranças de proteção que devem ser asseguradas por ela, e assim a consecução de tais seguranças constitui o horizonte para o qual todas as ações devem convergir (p. 18).

Conforme apontado no item referente à concepção de TSF, o desenvolvimento deste é desencadeado pelas demandas postas pelos usuários aos serviços e se realiza articulado ao PAIF e ao PAEFI. Estes buscam, dentro das suas especificidades, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dos ciclos de violações de direitos, tendo como norte as seguranças de convivência, acolhida e sobrevivência (BRASIL, 2012; BRASIL, 2014). Tal desenvolvimento ancora-se no planejamento de suas ações pautadas estrategicamente em: conhecimento, decisão, ação, avaliação. Ou seja, implica um contínuo processo de construção e reconstrução, destinado a ofertar respostas sempre mais condizentes às necessidades postas pelas famílias, visando alcançar a finalidade da PNAS, que é a consecução de suas seguranças. O conhecimento das situações familiares constitui a pedra angular do TSF, à medida que é este conhecimento que vai ofertar insumos para a tomada de decisões em torno das ações a serem empreendidas pelos trabalhadores do SUAS (p.22).

A partir desse movimento torna-se possível a projeção de ações, com o objetivo de contribuir para que mudanças possam ser efetivadas e que possam ser concretizadas as seguranças previstas no escopo da PNAS. Considerando que a dinâmica familiar expressa os processos que são construídos a partir das múltiplas relações que se entrecruzam, a projeção de ações extrapola o âmbito da família. Ou seja, desenvolve-se o exercício de identificar no escopo da análise realizada onde as ações profissionais devem incidir e, preferencialmente, em conjunto com a família, para produzir o aporte de recursos e as mudanças necessárias para a alteração da situação familiar, bem como para se estabelecer os objetivos das ações (p.26).

A efetivação do TSF no SUAS deve contemplar uma dinâmica que torne possível atender as necessidades das famílias, tendo em vista a garantia das seguranças de renda, acolhida e convívio, próprias da PNAS (p.34).

ESTADO

A discussão do tema do TSF possibilita reconhecer as inovações, os avanços e os desafios presentes na sua relação com a Política de Assistência Social, com destaque para a questão da matricialidade sociofamiliar, que reafirma a adoção da centralidade da família na PNAS

como elemento estruturante dos serviços socioassistenciais, com absoluto respeito às diferentes formas de organização das famílias. Para tanto, adota o princípio da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade de proteção por parte do Estado (p. 8).

Face às mudanças e novas atribuições, torna-se fundamental o papel protetivo do Estado de apoio às famílias, por meio do provimento de serviços, programas e benefícios, principalmente se considerarmos as desigualdades de recursos de determinadas famílias em função de questões de gênero, étnicas e de classe. O texto avança destacando as temáticas do território, da importância de processos participativos e de autonomia, que consistem no acesso das famílias à informação, possibilidade de escolhas, tomada de decisões e realização de projetos de vida, onde novamente o apoio do Estado é crucial (p. 9).

A Constituição Federal Brasileira de 1988 é referência fundamental, pois, em primeiro lugar, define como objetivos da República Federativa do Brasil: “construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Em segundo lugar, porque imprime no campo da política social a perspectiva de cidadania, através da garantia dos direitos sociais como dever do Estado (p. 12).

No bojo dos direitos de cidadania, inclui a assistência social como parte do tripé da Seguridade Social brasileira e afirma, no seu artigo 203, que ela será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Além disso, no seu artigo 226, assume a família como base da sociedade que tem especial proteção do Estado (p.12).

No desdobramento das proposições constitucionais encontra-se a LOAS (BRASIL, 1993), que postula a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, constituindo-se numa Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais. Realiza-se através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Tais proposições são decodificadas na PNAS (BRASIL, 2004) e na NOB/SUAS (BRASIL, 2005), especialmente através da definição da matéria, ou da especificidade, da Política de Assistência Social no campo da proteção social (p. 12).

Sob as postulações da PNAS é que se propõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (BRASIL, 2005). Este rege-se pelos princípios democráticos consoantes com a LOAS e chancela a matricialidade sociofamiliar dentre as suas diretrizes, ao lado de outras como: a primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social; a descentralização político-administrativa e o comando único das ações em cada esfera de governo; o financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; a territorialização; o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; o controle social e a participação popular (p.13).

Nessa perspectiva de matricialidade sociofamiliar, a presença do Estado não se realiza prioritariamente a partir dos fracassos e dos problemas familiares. Ao contrário, a sua presença se faz na direção de atender as necessidades que se relacionam ao bem-estar das famílias, tais como: a necessidade de alimentação saudável e nutritiva; de ambiente de trabalho desprovido de riscos; de ambiente físico saudável; de segurança física; de segurança econômica; de educação; de segurança no planejamento familiar, na gestação e no parto; de cuidados de saúde apropriados e proteção à infância; de relações primárias significativas, que possam se constituir em redes de apoio e oferecer um ambiente emocionalmente seguro (p.20) .

As necessidades humanas básicas e universais são a saúde física e a autonomia. A saúde física como condição essencial para a participação na vida social e a **autonomia como a “capacidade do indivíduo de eleger objetivos e crenças, de valorá-los com discernimento e de pô-los em prática sem opressões”** (PEREIRA, 2000, p. 70). Para tanto, a autonomia depende também da presença do Estado e se desenvolve especialmente através da participação política. Esta é que possibilita a discussão e o embate das necessidades e dos interesses das classes através dos grupos organizados da sociedade civil (CAMPOS; MISHIMA, 2005). Por estas razões, a autonomia não pode ser entendida desvinculada do “pleno usufruto dos aportes de serviços públicos e serviços coletivos” e o seu desenvolvimento no contexto da PNAS deve estar dirigido ao fortalecimento e ampliação da proteção social das famílias, de seus projetos de vida e da desnaturalização da ideia de que a família é a maior responsável pela proteção social (JACCOUD, 2014: 21) (p.20).

Como as famílias conseguem organizar e articular os recursos necessários para a proteção social de seus membros? - é dada a partir das informações contidas nas respostas anteriores. Ela tem como premissa a ideia, já anunciada, de que à família cabe a tarefa de articular a proteção dos seus, através das negociações que estabelece entre seus membros e com outras esferas da sociedade, tais como Trabalho, Estado e Mercado (p.25).

AUTONOMIA

Este rol de necessidades vincula-se à concepção de que as necessidades humanas básicas e universais são a saúde física e a autonomia. A saúde física como condição essencial para a participação na vida social e a **autonomia como a “capacidade do indivíduo de eleger objetivos e crenças, de valorá-los com discernimento e de pô-los em prática sem opressões”** (PEREIRA, 2000, p. 70). Para tanto, a autonomia depende também da presença do Estado e se desenvolve especialmente através da participação política. Esta é que possibilita a discussão e o embate das necessidades e dos interesses das classes através dos grupos organizados da sociedade civil (CAMPOS & MISHIMA, 2005). Por estas razões, a autonomia não pode ser entendida desvinculada do “pleno usufruto dos aportes de serviços públicos e serviços coletivos” e o seu desenvolvimento no contexto da PNAS deve estar dirigido ao fortalecimento e ampliação da proteção social das famílias, de seus projetos de vida e da desnaturalização da ideia de que a família é a maior responsável pela proteção social (JACCOUD, 2014: 21) (p.20).

Espera-se, portanto, que além do rompimento com essa perspectiva, o desenvolvimento da autonomia no escopo do TSF não se descole da participação política, considerando que esta é constituinte do próprio SUAS (RODRIGUES, 2014; BARATA, 2014) (p.20-21).

O exercício da autonomia tem sua grande base no território onde as famílias vivem, à medida que ele é decisivo na construção de suas relações e de seus modos de vida. No âmbito da PNAS, o território é entendido como espaço geográfico, histórico e político, edificado através das relações entre diferentes atores, tais como população, empresas e Estado, que determinam o conjunto de condições em que vive a população. Além disso, é nele que se definem as ações e políticas públicas para promover a inclusão social e resolver problemas concretos de uma população (KOGA, 2003) (p. 21).

Dessa forma, a resposta a essa questão é construída a partir do entrecruzamento das necessidades que uma família apresenta a partir de sua história, composição, demandas de seus membros (tanto materiais como imateriais) e dos recursos disponíveis para fazer frente a elas como renda (do trabalho, de benefícios, doações); acesso a serviços públicos (de infraestrutura, sociais, dentre outros). Nesse sentido, é importante lembrar que **quanto mais as famílias tiverem, de fato, direitos sociais garantidos, maior será sua autonomia**. O acesso a benefícios e a

serviços públicos de qualidade e próximos às suas residências possibilita que não fiquem à mercê de favores e do clientelismo, para obter recursos imprescindíveis para a sobrevivência e exercício da proteção de seus membros (p. 25).

TERRITÓRIO

Território é entendido como espaço geográfico, histórico e político, edificado através das relações entre diferentes atores, tais como população, empresas e Estado, que determinam o conjunto de condições em que vive a população. Além disso, é nele que se definem as ações e políticas públicas para promover a inclusão social e resolver problemas concretos de uma população (KOGA, 2003) (p.21).

Também é por meio do território que se torna possível compreender melhor as mazelas e as angústias vividas cotidianamente pelas famílias, observar claramente a omissão do Estado na provisão de serviços e investir no fortalecimento dos processos participativos para a melhoria das condições de proteção social e da cidadania (p.21).

TRABALHO FAMILIAR

Por outro lado, ganha proeminência a organização do cotidiano das famílias para atender às múltiplas demandas impostas pelo mundo do trabalho, pelos serviços sociais vinculados à educação, saúde, assistência social e para o atendimento das necessidades de seus membros. A organização da família para o atendimento a todas essas demandas exige alta dose de trabalho familiar. Para Saraceno (1996), o trabalho familiar compreende o conjunto de atividades desenvolvidas pela família no processo de provisão de bem-estar social e abrange as tarefas domésticas, o cuidado de seus membros, especialmente os dependentes, e também os investimentos que as famílias têm de fazer no campo das relações com outras instituições que lhes exigem energia, tempo e habilidades. Essas informações, embora fundamentais para a compreensão da vida familiar, ainda são pouco consideradas dada a corrente naturalização do trabalho desenvolvido pela família na provisão de bem-estar (p. 24).

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

O conhecimento é gerado a partir de diferentes fontes dentre as quais se destacam as informações advindas das famílias, a partir de estudos sociofamiliares, e as informações processadas pela vigilância socioassistencial. ***O trânsito entre essas duas fontes de geração de conhecimento é estratégico, à medida que as informações geradas pela vigilância socioassistencial são fundamentais para ampliar a compreensão das situações vividas pelas famílias*** (p.25).

INTERSETORIALIDADE

A expectativa é de que o TSF, além de estruturar-se com equipes de referência de caráter interdisciplinar, seja balizado pela integração entre os diferentes níveis de proteção e pela intersectorialidade. Nesse sentido, requer a incorporação de aportes teórico-metodológicos que sustentem uma nova forma de pensar as famílias e atuar com elas, para que se distancie cada vez mais das “formas tradicionais” de intervenção no TSF (p. 17).

	<p>As <i>ações de natureza intersetorial</i>, como o próprio nome indica, estão vinculadas à efetivação de conexões, para além do SUAS, com os diferentes setores para o atendimento das necessidades das famílias. Portanto, a intersetorialidade refere-se a um processo que se constrói a partir da interação entre diferentes políticas públicas, envolvendo seus serviços e profissionais e tem como finalidade a integralidade da atenção. Porém, a sua concretização é desafiadora, considerando a tradição da política pública brasileira de atuar setorialmente na elaboração de respostas às necessidades postas pela população. A sua efetivação supõe a interação e o comprometimento das diversas políticas públicas e não a responsabilização de apenas uma delas para sua promoção (p.29).</p> <p><i>Por isso, um passo importante para enfrentar o desafio da construção da intersetorialidade é o fortalecimento do trabalho em rede nos territórios. Este tem se mostrado um canal eficaz na construção da intersetorialidade por pelo menos dois motivos: um por permitir desvelar conjuntamente as necessidades da população em suas singularidades e facilitar a organização e distribuição dos serviços de forma intersetorial; outro por possibilitar, através do encontro de gestores, técnicos e representantes da sociedade civil, a transformação de saberes e práticas</i> (p.29).</p> <p>O envolvimento dos gestores na construção da intersetorialidade é fundamental, à medida que há necessidade de mediações com outros setores. As mediações são importantes tanto para o estabelecimento de fluxos entre os serviços socioassistenciais e os serviços afetos a outras políticas setoriais para o atendimento das necessidades da população, como para a criação de indicadores que possam avaliar conjuntamente a qualidade e o impacto dos serviços ofertados nos territórios (p.34).</p> <p>INSTRUMENTOS TÉCNICO-OPERATIVOS</p> <p>Os instrumentos técnico-operativos são os meios através dos quais as ações se realizam e dentre os mais conhecidos estão as entrevistas, visitas domiciliares, assembleias, reuniões, oficinas, encaminhamentos, dentre outros (p.31).</p>
Observações	Texto base elaborado por Maria Célia Regina Tamasso Mioto, com grande presença da literatura da área com diferentes autores/as que usamos na discussão da dissertação (IAMAMOTO; SPOSATI; JACOUD; PEREIRA; COUTO)
CONTRIBUIÇÕES PARA O ESTUDO	
Entendimento sobre a matricialidade sociofamiliar	<p>A concepção de matricialidade sociofamiliar deve estar conectada a outras concepções que orientam e estruturam o SUAS, tais como concepção de território, de autonomia, de participação e de integração à seguridade social e às políticas socioeconômicas (p.19).</p> <p>A concepção de matricialidade sociofamiliar pautada no entendimento de que o caráter protetivo do Estado em relação às famílias reside em grande parte na antecipação dos custos do bem-estar, através da garantia de direitos sociais, contemplando a oferta de benefícios, transferências de renda e de ampla gama de serviços sociais (p.20).</p> <p>Isso significa que no campo da PNAS já não têm sustentação as concepções que tratam a família a partir de uma determinada estrutura, tomada como ideal (casal com seus filhos) e com papéis pré-definidos, e nem aquelas que apostam na família como principal fonte de provisão de bem-estar. Dessa forma, tem se fortalecido a concepção de matricialidade sociofamiliar pautada no entendimento de que o caráter protetivo do Estado em relação às famílias reside em grande parte na antecipação dos custos do bem-estar, através da garantia de direitos sociais, contemplando a oferta de benefícios, transferências de renda e de ampla gama de serviços sociais (p.20).</p>

	<p>Ou seja, trabalha com a ideia da necessidade de desonerar os grupos familiares de encargos que não mais são compatíveis com as suas características contemporâneas e com as exigências do mundo do trabalho. Portanto, não podem ser assumidos por eles quando se considera a desigualdade de recursos disponíveis nas famílias dadas pelas condições de classe, de gênero e etnia. Portanto, nessa perspectiva de matricialidade sociofamiliar, a presença do Estado não se realiza prioritariamente a partir dos fracassos e dos problemas familiares (p.20-21).</p>
<p>Principais contribuições para trabalho social com famílias</p>	<p>Requer a incorporação de aportes teórico-metodológicos que sustentem uma nova forma de pensar as famílias e atuar com elas, para que se distancie cada vez mais das “formas tradicionais” de intervenção no TSF. Como “formas tradicionais” entende-se aquelas que tendem, por um lado, a focar-se na responsabilidade individual das famílias no equacionamento de suas necessidades e de suas dificuldades no exercício da proteção social. Por outro lado, que se modelam em ações técnicas que buscam solucionar problemas determinados de forma pontual, fragmentada e setorizada. Ou ainda orientadas por preceitos religiosos e marcadas por comportamentos discriminatórios em relação às famílias e seus modos de vida (p.18-19).</p> <p>Entender como se processam as relações existentes na família, como as de conjugalidade, parentalidade, intergeracionais, dentre outras, é necessário para saber, por exemplo, como se estabelecem as relações de autoridade e poder, as relações de cuidado com os dependentes (crianças, adolescentes, idosos, doentes, deficientes) (p.24).</p> <p>É indispensável conhecer as suas relações com a rede social primária (p.24).</p> <p>Por isso, o conhecimento das famílias nas suas singularidades e no seu conjunto é a chave fundamental para poder estabelecer avaliações que tenham em conta, por um lado, as suas necessidades e, por outro, a estrutura que possuem para fazer frente a tais necessidades (p.25).</p> <p>Proposição de ações de natureza político-organizativa, ações de gestão e planejamento e ações de atendimento direto às famílias (p.25).</p> <p>As ações de atendimento direto às famílias se desenvolvem através da interação entre técnicos e famílias. Espera-se que as ações projetadas nesse âmbito promovam mudanças no campo das relações familiares e das relações das famílias com outras esferas da sociedade, buscando tornar transparentes as estruturas dos serviços, visando ao alcance dos direitos às políticas sociais. De forma geral, implicam a socialização de informações e o desenvolvimento de um processo reflexivo, característico da pedagogia-problematizadora (p.26-27).</p> <p>O atendimento direto às famílias pode ser realizado por meio de inúmeras ações: desde as que visam problematizar, junto com as famílias, o cotidiano familiar até aquelas dirigidas à participação e ao exercício da cidadania, passando por ações focadas no fortalecimento dos vínculos familiares e territoriais bem como as socioemergenciais.</p> <p>As ações socioemergenciais são direcionadas a responder, de forma imediata, situações de risco iminente vividas pelas famílias ou por um de seus membros. Elas se apoiam basicamente na oferta de recursos existentes nos serviços do SUAS ou de outras políticas. Ações dessa natureza vinculam-se tanto às situações críticas – fome, morte, nascimento, catástrofes – que remetem em grande medida aos benefícios eventuais, como a outras situações, também críticas, que implicam violações de direitos e que necessitam de intervenções rápidas para garantir acolhimento em locais protegidos (p.27).</p>

	<p>Desse longo processo de conhecimento, projeção e desenvolvimento das ações, quatro aspectos merecem destaque. O primeiro refere-se à busca pela ruptura com a lógica histórica do TSF centrado no problema para a adoção da lógica ancorada nas necessidades das famílias. O segundo aspecto reside no imperativo de se transitar, sempre, entre o individual e o coletivo, abandonando a centralidade do “caso”, colocando as situações familiares singulares no conjunto das relações sociais. O terceiro aspecto relaciona-se à projeção das ações do TSF em vários planos, em busca de atuar efetivamente para que as necessidades das famílias sejam realmente atendidas. O quarto aspecto implica o reconhecimento do TSF como trabalho coletivo, no qual técnicos e gestores estão implicados (p.33-34).</p> <p>Entende-se que somente por meio desse processo de identificação da situação vivida pelas famílias, da compreensão dessa situação a partir das necessidades apresentadas e da proposição de ações comprometidas com a finalidade do TSF no SUAS, é que novas relações, tanto no plano privado como público, poderão emergir. Espera-se que por meio das ações se desenvolva o protagonismo do usuário em todas as esferas de sua vida, contribuindo para que ele venha a ter uma participação social ativa e crítica, no âmbito dos serviços, nos territórios e nos movimentos de caráter sócio-político (p.34).</p> <p>A efetivação do TSF no SUAS deve contemplar uma dinâmica que torne possível atender as necessidades das famílias, tendo em vista a garantia das seguranças de renda, acolhida e convívio, próprias da PNAS (p.34).</p> <p>Entende-se que é necessária a proposição de ações que se dirijam às famílias, à organização e articulação dos serviços e também ações que sejam conduzidas no plano político-organizativo. Através destas busca-se colocar na agenda pública determinadas questões que estão afetando as famílias e que necessitam de atenção do poder público (p.36).</p> <p>No contexto do TSF, os problemas e as soluções que se colocam cotidianamente para técnicos e gestores não podem ser vistos de forma isolada, nem contidos dentro de um único espaço (família, instituições) ou de uma área específica (assistência social, saúde, habitação, educação). Da mesma forma, não comportam leituras que reduzam as questões apresentadas pelas famílias a qualquer um dos aspectos que as compõem, sejam eles de natureza econômica, psicológica, cultural, política, social, ética, jurídica e, muito menos, desvinculados de seus territórios (p.37).</p> <p>O TSF não pode ser pautado apenas nas situações singulares, como “casos de família” (p.38).</p>
<p>Definição de família</p>	<p>Espaço privilegiado de convivência humana e, ao lado do trabalho, constitui um dos eixos organizadores da vida social (p.15).</p> <p>A família enquanto espaço de proteção e cuidado (p.15).</p> <p>Configura-se como consensual o reconhecimento das características da família contemporânea, dado pela diversidade de configurações e de inovações no campo de suas relações. Reconhece-se também que as mudanças ocorridas nas famílias estão condicionadas às transformações da sociedade, nas suas dimensões econômica, social, cultural e tecnológica. Ao mesmo tempo em que estas transformações concorreram substantivamente para forjar as formas atuais de ser e conviver da família, de seus valores e de seus modos de vida, impactaram também a capacidade de proteção, tradicionalmente, esperada da família (p.19).</p>

Como as famílias conseguem organizar e articular os recursos necessários para a proteção social de seus membros? - é dada a partir das informações contidas nas respostas anteriores. Ela tem como premissa a ideia, já anunciada, de que à família cabe a tarefa de articular a proteção dos seus, através das negociações que estabelece entre seus membros e com outras esferas da sociedade, tais como Trabalho, Estado e Mercado.

Dessa forma, a resposta a essa questão é construída a partir do entrecruzamento das necessidades que uma família apresenta a partir de sua história, composição, demandas de seus membros (tanto materiais como imateriais) e dos recursos disponíveis para fazer frente a elas como renda (do trabalho, de benefícios, doações); acesso a serviços públicos (de infraestrutura, sociais, dentre outros). Nesse sentido, é importante lembrar que **quanto mais as famílias tiverem, de fato, direitos sociais garantidos, maior será sua autonomia**. O acesso a benefícios e a serviços públicos de qualidade e próximos às suas residências possibilita que não fiquem à mercê de favores e do clientelismo para obterem recursos imprescindíveis para a sobrevivência e exercício da proteção de seus membros (p.25).

As ações implicadas no atendimento direto às famílias podem ser apreendidas a partir de duas grandes linhas. Em uma delas, as ações se voltam para proporcionar sustentabilidade às famílias para que elas possam se constituir em espaços de cuidado, proteção e referência social. Na outra, o desenvolvimento de ações é direcionado às famílias que estão vivendo condições particulares de vulnerabilidade, propensas a desencadear situações que comprometam a qualidade de suas relações ou de vida de seus membros ou ações direcionadas às famílias que já apresentam expressões de sofrimento (p.27-28).

Nessas situações, assim como nas outras elencadas, é necessária a identificação das fontes de dificuldades familiares, das possibilidades de mudanças e de todos os recursos (tanto os das famílias como os do meio social) que contribuam para que as famílias consigam articular respostas compatíveis com uma melhor qualidade de vida. Tais mudanças pressupõem transformações nas pautas das relações internas da família e em suas relações com a sociedade. **Isto implica o desenvolvimento da capacidade de discernir as mudanças possíveis de serem implementadas no âmbito dos grupos familiares e de suas redes daquelas que exigem o engajamento delas em processos sociais mais amplos, para que ocorram transformações estruturais** (p.28).

Em termos gerais, o TSF deve estar voltado para as garantias pertinentes à PNAS de forma integrada com outras políticas sociais. Para tanto, destaca-se que é fundamental sua apreensão **a partir de uma concepção de família que considere sua historicidade, suas características contemporâneas, suas diferenças e, em especial, suas reais possibilidades na garantia de proteção para seus membros no contexto da sociedade brasileira, marcada pela desigualdade estrutural** (p.37).

Ele (TSF) parte do princípio da assistência social como direito de cidadania e do direito da família à proteção do Estado. Considera-se que a família, nas suas múltiplas configurações, é instância importante na provisão de bem-estar (tanto material como imaterial) e que ela, enquanto lugar de convivência e de afetos, é transpassada pela questão social. A ela cabe a difícil tarefa de articular a proteção dos seus, através das negociações que estabelece entre seus membros e com outras esferas da sociedade, tais como Estado e Mercado/Trabalho. Dessa forma, a proposta evidencia o significado de matricialidade sociofamiliar, vinculando-a ao debate das necessidades humanas, da autonomia e do território (p.38).

O conhecimento das famílias, enquanto sujeitos do TSF situados no conjunto das relações sociais que se estabelecem em determinados momentos históricos, é condição fundamental para a projeção e definição das ações profissionais (p.38).

<p>Aspectos e apontamentos que conformam a lógica histórica da política de assistência social</p>	<p>Além dos dilemas postos por equações não solucionadas no campo da cidadania social, como a incorporação da família nos sistemas de proteção social das sociedades capitalistas modernas, as referências e a concepção de TSF vinculavam-se à tradição da tutela e do disciplinamento. Obviamente, essa condição não poderia deixar de repercutir no contexto de implementação da PNAS, apesar dos esforços que foram empreendidos para o fortalecimento de uma outra lógica para o TSF, esta movida efetivamente pela defesa dos direitos sociais de caráter universal e de responsabilidade do Estado (p. 38).</p>
<p>Aspectos e apontamentos que conformam o pensamento conservador</p>	
<p>Aspectos e apontamentos que indicam o enfrentamento ao pensamento conservador</p>	<p>Por fim, não é demais ratificar que as questões implicadas no TSF não são apenas de natureza técnica e organizacional, mas estão estreitamente relacionadas às formas como a sociedade brasileira concebe a família e o seu papel na proteção social. Portanto, este é um debate que extrapola a PNAS e deve ser fomentado tanto no plano da produção do conhecimento, como no plano do Estado e da Sociedade Civil. Além disso, sendo o TSF um trabalho de natureza profissional que ocorre no âmbito de uma política pública, <i>impõe-se que seja preservado o seu caráter laico, desvinculado de qualquer orientação religiosa e mantendo o absoluto respeito às diferentes formas de organização das famílias e às diferentes culturas</i> (p.40).</p>



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br